



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2018/112 (CONTJOR-TV)

Queixa apresentada pela Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD, contra Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Júlio Magalhães e Tiago Girão

**Lisboa
6 de junho de 2018**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2018/112 (CONTJOR-TV)

Assunto: Queixa apresentada pela Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD, contra Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A., Júlio Magalhães e Tiago Girão

I. Identificação das partes

1. Em 27 de Julho de 2017 deu entrada nos serviços da ERC uma queixa apresentada pela *Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD*, contra o operador televisivo *Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.*, e ainda contra as pessoas singulares *Júlio Magalhães e Tiago Girão*.

2. A *Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD*, ora Queixosa, é uma sociedade anónima desportiva resultante da personalização jurídica da equipa do Sport Lisboa e Benfica que participa nas competições profissionais de futebol, tendo o *Sport Lisboa e Benfica* por clube fundador (artigo 1.º, n.º 2, dos Estatutos citados)¹.

3. A empresa *Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.*, é demandada enquanto responsável pela exploração do serviço de programas televisivo “Porto Canal”. Por seu turno, *Júlio Magalhães e Tiago Girão* são demandados enquanto colaboradores do referido serviço de programas, o primeiro na qualidade de Director-Geral para a Informação, para o Entretenimento, para os Conteúdos FC Porto e para o *Online*, e o segundo como jornalista para a área do Desporto.

Todos eles assumem a qualidade de Denunciados, nos termos expostos, e à luz da qualificação resultante do regime aplicável aos procedimentos de queixa nos termos dos Estatutos da ERC².

II. Termos da queixa apresentada pela Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD

4. A queixa apresentada pela Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD, incide fundamentalmente sobre as edições do programa “*Universo Porto – da Bancada*” sucessivamente emitidas nos dias 6, 13, 21 e 27 de Junho de 2017³ pelo serviço de programas “Porto Canal”.

¹Disponíveis em <https://www.slbenfica.pt/pt-pt/slb/sad/informacao>.

²A concreta identificação deste e outros diplomas legais será feita mais adiante (*supra*, §§ 34-35).

³A queixa reporta-se a factos que terão sido praticados desde “Abril de 2017”, mas esse período temporal não é concretizado nem comprovado na argumentação e documentação apresentadas. De qualquer modo, e em

5. Na óptica da Queixosa, estaria em causa um programa intencionalmente formatado para, num modelo de “painel de comentário”, e através de uma prática contínua e reiterada, levar a cabo uma pretensa divulgação pública do conteúdo de mensagens de correio electrónico (*emails*) privadas, que teriam sido enviadas e/ou recebidas por funcionários e pelo Presidente da ora Queixosa.

6. Muito embora a Queixosa afirme desconhecer a autenticidade e origem de tais mensagens, nem por isso deixa de assinalar que Francisco José Marques, na qualidade de Director de Comunicação do FC Porto, assumiu publicamente a sua veracidade, não se coibindo de divulgar de viva voz aquele que seria o teor das mesmas e de as comentar no âmbito do referido programa.

7. Não ignoraria o referido Director de Comunicação do FC Porto que, a existirem e a serem verdadeiras tais mensagens, as mesmas teriam natureza privada, só podendo ter sido acedidas por via ilegal, representando portanto a sua posse e divulgação uma violação de correspondência e de telecomunicações, prevista e punida em sede penal.

8. Além disso, o mesmo Director de Comunicação do FC Porto teria proferido ao longo de várias emissões do dito programa afirmações e factos cuja falsidade não ignorava, e imputado directa e indirectamente a prática de crimes à ora Queixosa e seus dirigentes, tudo isto com a declarada, expressa e inequívoca conivência do jornalista Tiago Girão, *pivot* do programa em causa, ora Denunciado.

9. Ora, segundo a Queixosa, e até pela gravidade das imputações feitas, pelo momento em que as emissões foram transmitidas e pelo efeito visado, estas condutas não se reconduziram a meros dislates «papagueados» (sic) pelo Director de Comunicação do FC Porto, Francisco José Marques, na sua intocável qualidade de ex-jornalista, num programa de comentário.

10. Muito pelo contrário, existiria uma estratégia assente numa «preparação estruturada, pensada, estudada ao nível da eficácia comunicacional e do objecto da comunicação», e consubstanciada numa «série de programas, todos eles encadeados uns nos outros, ao estilo de “seriado”», numa urdidura gizada à risca por diversos sujeitos – pelo menos, e além dos já referidos Francisco José Marques e Tiago Girão, a administração da empresa Avenida dos Aliados; o Director-Geral do “Porto Canal”, Júlio Magalhães; e a própria administração da FC Porto - Futebol, SAD.

11. Estes, de forma articulada, teriam criado um esquema difamatório, dando-lhe substância aparente, através da pretensa detenção de suposta correspondência electrónica, construindo uma

contrapartida, nesta pronúncia ter-se-ão em conta factos verificados em momento ulterior ao horizonte temporal delimitado pela Queixosa (*supra*, §§ 39 e 46).

ardilosa teia narrativa, na qual pretenderam que os telespectadores e, através da sua propagação pelas redes sociais, o público em geral, inferissem a existência e o envolvimento da Queixosa, o seu Presidente e seus colaboradores em actividades ilícitas e, mesmo, criminosas, tudo com vista a causar danos reputacionais e prejuízos materiais avultados e sérios.

12. É para a Queixosa claro que uma tal narrativa, com um título apelativo e promoção adequada, proporcionaria audiências e “share” garantidos, atenta a visibilidade e exposição da visada, e que o estabelecimento de um horizonte de suspeições sobre esta e os seus dirigentes constituiria inesgotável fonte de publicidade do serviço de programas “Porto Canal” e, principalmente, de ataques por um dos seus principais adversários desportivos – o FCP –, potenciando e agravando um ambiente de críspação e de condicionamento para a época futebolística vindoura, com as consequências decorrentes.

13. Em consequência da factualidade assim descrita, a Queixosa teria visto a sua reputação gravemente afectada junto de sócios, adeptos, simpatizantes, parceiros comerciais, instâncias desportivas e da comunidade em geral, que terão porventura admitido a existência de comportamentos ilícitos e criminosos pela sua parte e dos seus dirigentes e colaboradores, com isso maculando indelevelmente a sua honra, dignidade e direito ao bom nome.

14. Além do mais, afirma a Queixosa ter-lhe sido negado o seu direito ao contraditório, dado não ter sido contactada pelos ora Denunciados para prestar informações ou esclarecimentos a respeito das matérias abordadas e das imputações feitas no programa identificado. A prevaricação de um dever tão essencial como a da certificação e validação de matérias noticiáveis com vista ao apuramento da verdade dos factos consentiria a conclusão de que existiu um comportamento predeterminado do serviço de programas “Porto Canal”, do seu director e jornalistas, com vista a prejudicar o seu bom nome.

15. Sustenta ainda a Queixosa que nada pôde fazer para evitar a suspeição assim criada e que envolveu a própria, os seus responsáveis, colaboradores e terceiros.

16. Com base na factualidade exposta, os Denunciados terão atentado contra direitos fundamentais da Queixosa, e violado deveres próprios e indissociáveis da profissão e das *leges artis* do jornalismo, culminando num atentado ao rigor informativo.

17. Neste contexto, e invocando a Constituição e a lei, bem como o conforto da doutrina e da jurisprudência, assinala a Queixosa que a *liberdade de expressão e de informação* não é um direito absoluto, posto que o seu exercício postula a consideração e ponderação de valores como o da

dignidade de pessoa humana, e de direitos como o *direito à integridade moral e ao bom nome e reputação*, extensivos, de resto, às pessoas colectivas.

18. Por outro lado, do exposto resultaria igualmente a violação, *in casu*, por parte dos ora Denunciados, de deveres como o de informar com rigor e isenção, o da rejeição do sensacionalismo; o de não formular acusações sem provas; o de não falsificar ou encenar situações; e o de ouvir as partes com interesses atendíveis – todos eles previstos no Código Deontológico e no Estatuto do Jornalista.

19. Considera aliás a Queixosa que no caso vertente nem caberia falar em informação, dado estar antes em causa um simulacro desta. Não existiria sequer um trabalho jornalístico nem qualquer propósito de informar nas sucessivas edições do programa identificado, mas antes a intenção de atingir o bom nome e dignidade da Queixosa e dos seus dirigentes e colaboradores através de efabulações e narrativas falsas, que contaram com o contributo de jornalistas no resultado assim criado, em absoluta violação dos seus deveres éticos e jurídicos.

20. E por tudo isto entendeu a ora Queixosa denunciar perante a ERC «o comportamento absolutamente inaceitável, à luz das Lei de Imprensa e Lei da Televisão, do serviço de programas denominado "Porto Canal", dos seus responsáveis de informação e editorial, do jornalista interveniente nos programas identificados e da sociedade comercial titular do serviço de programas.»

III. Termos da oposição sustentada pelos denunciados Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, SA, Júlio Magalhães e Tiago Girão

21. Na sua defesa contra a queixa apresentada, começam os Denunciados por invocar a *prescrição* do direito correspondente, pelo menos relativamente aos factos ocorridos até 27 de Junho de 2017, por força das condições cumulativamente estabelecidas no artigo 55.º dos Estatutos da ERC.

22. Além disso, apontam os Denunciados duas ordens de objecções à tese da *infracção continuada*, assente no conceito definido pelo artigo 30.º, n.º 2, do Código Penal, e com base no qual a Queixosa teria alegado a tempestividade do direito de queixa por ela exercido:

- por um lado, e tal como resulta do n.º 3 do mesmo artigo, o conceito de *infracção continuada* não acolhe putativas infracções contra bens “eminentemente pessoais”, que seriam, justamente, os bens jurídicos afectados no caso em apreciação;

- por outro lado, os Denunciados não urdiram qualquer plano com vista a prejudicar a Queixosa, inexistindo, assim, a única “resolução criminosa” caracterizadora do conceito em apreço.

23. Sublinham os Denunciados que o programa alvo da queixa está qualificado como um “programa de informação”, destinando-se os seus conteúdos noticiosos a informar os adeptos do futebol, designadamente os do FC Porto, sobre as notícias respeitantes a futebol em geral. De resto, e diferentemente do que afirmam suceder por exemplo com a “Benfica TV” e a “Sporting TV”, que apelidam de *canais de clube*, o “Porto Canal” é um serviço de programas televisivo generalista, ainda que parcialmente detido pelo FC Porto, e que naturalmente difunde, entre outras notícias de interesse regional [sic], notícias intimamente ligadas à actividade deste clube. Ora, a propriedade parcial do canal não dispensa os jornalistas responsáveis pela definição de conteúdos de cumprirem os deveres previstos no seu Estatuto profissional, nem exime a entidade que a tutela da observância dos deveres que para si resultam da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

24. Declaram os Denunciados que os *emails* divulgados no programa “Universo Porto – da bancada” chegaram ao conhecimento de um dos seus comentadores – Francisco José Marques – através de fonte anónima, tendo o seu conteúdo sido transmitido ao Director Geral do “Porto Canal” e ao director do programa em questão, ora Denunciados.

25. Afiançam os Denunciados que em momento algum Francisco José Marques ou os responsáveis do “Porto Canal” acederam a qualquer caixa de correio da Queixosa ou dos seus funcionários. Aliás, a forma anónima como aquelas «*informações*» chegaram ao conhecimento daquele não permitiria concluir pela origem ilegal das mesmas⁴, até por ser possível, em tese, que alguns dos intervenientes nas mensagens tivesse livremente divulgado a terceiro o seu conteúdo, o que sempre afastaria a ilegalidade da sua obtenção.

26. Acrescentam ainda os Denunciados que todos os elementos na sua posse e de Francisco José Marques foram entregues ao Ministério Público que conduz investigação no âmbito de um inquérito que corre os seus termos no DIAP de Lisboa.

27. Segundo os Denunciados, a investigação «séria e rigorosa» que levaram a cabo quanto «ao conteúdo e forma dos mails», socorrendo-se de «outros jornalistas» para o efeito, «permitiu concluir pela autenticidade e veracidade dos mesmos, resultando certo corresponderem a uma

⁴ Sem admitir nem consentir a hipótese da obtenção ilegal de documentos no caso em apreço, aludem ainda assim os Denunciados a um acórdão do TEDH de 21 de Janeiro de 1999 (caso “Fressoz e Roire vs. França”) que se pronunciou sobre a matéria, e reproduzindo um extracto onde aquele tribunal recorda que «*a liberdade de expressão constitui uma das “fundações essenciais” das sociedades democráticas*».

verdadeira troca de correspondência entre os destinatários e remetentes ali referidos». Todos os «factos divulgados» teriam sido «previamente investigados, com rigor e seriedade», e «cruzados com outras fontes de informação», permitindo, «de forma segura e fundamentada, a confirmação da sua autenticidade».

28. Além do mais, o Denunciado Júlio Magalhães contactou «os representantes» da Queixosa, «com vista a dar cumprimento ao seu direito de resposta» [sic], tendo também sido contactados «diversos comentadores a ela “ligados” para que viessem ao referido programa com vista a participar e a exercer o contraditório», deparando em ambos os casos com um «ensurdecedor silêncio».

29. Assim, e podendo embora desagradar à Queixosa a actuação dos Denunciados, estes teriam respeitado as suas obrigações legais, cumprindo «com rigor e seriedade os seus deveres», pois que «investigaram, verificaram, tentaram ouvir a queixosa, convidaram-na a participar e, porque se lhes afigurou que aqueles factos eram relevantes e tinham interesse público, informaram o seu público».

30. Por sua vez, os comentadores do programa limitaram-se a aí exercer a sua actividade, e o seu direito de crítica, dentro dos limites da liberdade de expressão, não estando a sua conduta sujeita à alçada da ERC.

31. As conclusões e imputações da Queixosa são também enfeitadas pelos Denunciados e rotuladas de absolutamente falsas, pois que inexistiu qualquer plano urdido contra aquela com intuítos difamatórios e/ou injuriosos, atentatórios da sua honra⁵ e bom nome e/ou ofensivos da sua credibilidade, prestígio e confiança. Os Denunciados visaram «tão só cumprir a sua missão: informar o público», já que este tem o direito de receber informação de interesse público. Ora, a queixosa goza de inegável visibilidade e, no entender dos Denunciados, todos os factos que à mesma digam respeito geram interesse no público em geral. Além disso, a “*verdade desportiva no futebol*” integra os temas de interesse público, em cujo âmbito «quaisquer restrições à liberdade de expressão devem ser interpretadas de forma muito estrita», conforme recorda o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e o reconhece a seu modo a Constituição Portuguesa, por via dos seus artigos 18.º, n.ºs 2 e 3, 37.º e 38.º

32. Manifestam também os Denunciados a sua admiração por a Queixosa ter demorado mais de três meses a reagir à putativa ofensa de que teria sido vítima, sublinhando outrossim que a queixa teria

⁵ Assinalam a propósito os Denunciados que a “honra” das pessoas colectivas não goza da mesma tutela que é conferida à dignidade humana, à integridade pessoal e moral das pessoas singulares.

«passado ao lado» da questão da *autenticidade* das comunicações, por a considerar absolutamente irrelevante, e até admitindo aquela e demonstrando a imputação de algumas condutas impróprias da Queixosa e dos seus membros.

33. Por fim, não resultaria dos factos alegados na queixa terem os Denunciados faltado à verdade nos documentos exibidos e informações reproduzidas.

IV. Responsabilidades detidas pelo Conselho Regulador no âmbito do presente procedimento de queixa

34. O Conselho Regulador da ERC é competente para apreciar a matéria objecto da presente queixa, nos termos do disposto nos artigos 6.º, alínea c), 7.º, d) e f), 8.º, alíneas a), d) e j), e 24.º, n.º 3, alínea a), dos seus *Estatutos*⁶, encontrando-se vinculado ao dever de decisão previsto no artigo 58.º deste mesmo diploma.

35. Relevam também para a apreciação da presente queixa dispositivos diversos contidos na *Constituição da República Portuguesa*⁷, no *Código do Procedimento Administrativo*⁸, na *Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido*⁹, no *Código Penal*¹⁰, na *Lei de Imprensa*¹¹, no *Estatuto do Jornalista*¹², no *Código Deontológico do Jornalista*¹³, no *Regime de organização e funcionamento da Comissão da Carteira Profissional de Jornalista*¹⁴ e na *Convenção Europeia dos Direitos do*

⁶ Aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, e publicados em anexo a esta.

⁷ Aprovada em 2 de Abril de 1976 e revista pela última vez pela Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto.

⁸ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, e subsidiariamente aplicável à actividade da ERC e a procedimentos desta natureza: cf. em particular os n.ºs 1, 4, al. c), e 5, do artigo 2.º deste diploma.

⁹ Aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, e alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de Abril, pela Lei n.º 40/2014, de 9 de Julho, e pela Lei n.º 78/2015, de 29 de Julho.

¹⁰ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, e objecto de numerosas alterações, a última das quais introduzida pela Lei n.º 94/2017, de 23 de Agosto.

¹¹ Aprovada pela Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro, e alterada pela Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, pela Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e pela Lei n.º 78/2015, de 29 de Julho.

¹² Aprovado pela Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro, e alterado pela Lei n.º 64/2007, de 6 de Novembro.

¹³ Aprovado em 4 de Maio de 1993, em assembleia geral do Sindicato dos Jornalistas, com alterações aprovadas no 4.º Congresso dos Jornalistas, de 15 de Janeiro de 2017, confirmadas no referendo de 26, 27 e 28 de Outubro de 2017.

¹⁴ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 70/2008, de 15 de Abril.

*Homem*¹⁵. A identificação expressa de tais dispositivos e respectivas fontes será feita ao longo do presente documento, sempre que justificado e necessário.

V. Audiência de Conciliação

36. Procedeu-se à notificação das partes para a efectivação da audiência de conciliação prevista no artigo 57.º dos Estatutos da ERC, a qual foi agendada para 22 de Novembro de 2017. Porém, realizada a dita audiência, não lograram as partes pôr termo ao presente diferendo, pelo que o respectivo procedimento prosseguiu a tramitação determinada no artigo 58.º dos Estatutos desta entidade reguladora.

VI. Apreciação

37. No procedimento de queixa em exame suscitam-se questões de ordem diversa, de facto e de direito, cuja apreciação importa levar a cabo.

A. Sobre a tempestividade da queixa

38. Desde logo, e até por um imperativo lógico, cumpre dar resposta à questão de saber se a queixa em apreço terá ou não sido apresentada tempestivamente. Os Denunciados respondem negativamente a tal questão, defendendo que, à luz dos prazos fixados no artigo 55.º dos Estatutos da ERC, o correspondente direito de queixa já estaria *prescrito*, além de inexistirem no caso vertente os pressupostos do conceito de *infracção continuada*, que a Queixosa teria sustentado.

39. Não têm os Denunciados razão. A queixa não pode deixar de considerar-se atempada, tendo em conta a data da sua apresentação, os prazos (de *caducidade*) fixados no citado artigo 55.º dos Estatutos da ERC, e, bem ainda, a circunstância de os factos a que a mesma se reporta assentarem numa actuação homogénea e continuada que implica – *rectius*, exige – que a sua apreciação seja feita globalmente, i.e., considerando *todos* os programas denunciados na queixa. Aliás, em rigor, e ao menos em tese, uma tal apreciação pode e deve ser extensiva¹⁶ às edições do programa “Universo Porto - da Bancada” emitidos *após* o período temporal a que a queixa apresentada se reporta, pois que também estes continuaram a assentar em matérias e processos de actuação similares aos assinalados na queixa em referência, e envolvendo questões associadas a regras, princípios e valores que à ERC sempre incumbiria apreciar e avaliar, à luz das responsabilidades que lhe estão

¹⁵ A Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, na sua denominação oficial, foi aprovada em 4 de Abril de 1950, e objecto de vários Protocolos Adicionais à mesma. Foi vertida para o direito nacional por via da Lei n.º 65/78, de 13 de Outubro.

¹⁶Naturalmente, na medida do praticável, por razões de racionalidade e de economia processual.

confiadas, tanto do ponto de vista substantivo (*supra*, §34) quanto procedimental (cf. artigos 13.º, n.º 3, 58.º e 115.º do Código do Procedimento Administrativo).

40. Por outro lado, cabe também notar que, tal como referem os Denunciados (*supra*, §22), o n.º 3 do artigo 30.º do Código Penal não se aplica aos «*crimes praticados contra bens eminentemente pessoais*». Ora, algumas das práticas imputadas pela Queixosa aos Denunciados não constituem *crimes*, mas antes o incumprimento de deveres ético-jurídicos. Acresce que, no caso vertente, os bens jurídicos da Queixosa que teriam sido afectados não se resumem, claramente, a bens eminentemente pessoais (*supra*, §11, *in fine*), além de que o teor da queixa apresentada não se circunscreve à Queixosa, dado referir-se também a um putativo ataque a direitos e interesses de terceiros, também eles mercedores de tutela.

**B. Sobre o serviço de programas “Porto Canal” e o programa “Universo Porto – da Bancada”:
características e súmula das edições objecto da queixa**

41. Inicialmente autorizado sob a configuração de um serviço de programas *temático* (*informativo*) de cobertura nacional e acesso *não condicionado*¹⁷, o “Porto Canal” viu esta tipologia alterada em meados do segundo semestre de 2016¹⁸, passando desde então a deter o estatuto de serviço de programas televisivo *generalista* de cobertura nacional e acesso *não condicionado com assinatura*¹⁹.

42. A alteração tipológica ocorrida ao nível da programação foi determinada em razão de alterações verificadas nas características da oferta televisiva daquele serviço de programas e na sequência de declarações prestadas pelo próprio operador a esta entidade reguladora, com implicações na diversidade da programação a assegurar (artigo 8.º, n.º 2, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido) e no cumprimento de obrigações próprias dos serviços de programas generalistas (artigo 34.º, n.º 2, do mesmo diploma legal), além do reescalamento da taxa de regulação devida.

¹⁷ Deliberação 8-A/2006, de 28 de Setembro, disponível em www.erc.pt.

¹⁸ Deliberação 2016/217(AUT-TV), de 21 Setembro, disponível em www.erc.pt.

¹⁹ Contudo, e de acordo com a informação disponibilizada no seu sítio electrónico, actualizada à data de 10 de Julho de 2015, o serviço de programas “Porto Canal” é aí identificado como um serviço de programas *temático* de cobertura nacional e acesso não condicionado *livre* (cf. http://portocanal.sapo.pt/porto_canal/, acedido em 28 de Fevereiro de 2018). Uma tal informação é claramente desactualizada, além de errónea, pois que não só ignora a alteração entretanto ocorrida ao nível da sua tipologia programática (de *temática* para *generalista*), como recorre além disso a uma terminologia (acesso não condicionado *livre*) incorrecta, face às categorizações fixadas no artigo 8.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

43. A exploração do serviço de programas “Porto Canal” é assegurada pela sociedade comercial Avenida dos Aliados, S.A., a qual tem como principais accionistas a FCP Media, S.A., e a MediaPro, Portugal SGPS, S.A., que detêm 82,4% e 17% do capital social e inerentes direitos de voto, respectivamente (dados de 10 de Julho de 2015). A FCP Media, S.A., é detida a 98,81% pela FC Porto - Futebol, SAD, a qual detém indirectamente 81,42% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual²⁰. Todas estas empresas integram, entre outras, o grupo empresarial Grupo FC Porto, controlado pelo FC Porto clube, o qual assegura uma detenção efectiva de 74,6% da FC Porto - Futebol, SAD, de 74,9% da FCP Media, S.A., e de 60,8% da Avenida dos Aliados, S.A.²¹ O Presidente do conselho de administração da sociedade Avenida dos Aliados, S.A. - Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa –, ora Denunciada, preside também aos conselhos de administração das sociedades FC Porto – Futebol, SAD, e FCP Media, S.A., e ainda à direcção do FC Porto clube.

44. Apesar da sua assumida vocação generalista, o “Porto Canal” apresenta espaços de programação tipicamente associados ao FC Porto, não se distinguindo, nesse particular, dos demais “canais de clube” de que pretendem demarcar-se os ora Denunciados na sua oposição à presente queixa (*supra*, §23). Essa ligação é impressivamente assumida pela sua própria Directora de Informação, Ana Guedes Rodrigues, em termos que inclusive deixam claro, em tais casos, o grau de independência editorial do operador televisivo relativamente à sua entidade proprietária²²:

«No caso do Porto Canal, (...) tentamos garantir essa independência editorial todos os dias. E porque é que é relativamente fácil para nós consegui-lo? Quando o Futebol Clube do Porto comprou o Porto Canal, ficou definido que queriam um canal *com* clube e não um canal *do* clube. Portanto, nós somos, efectivamente, propriedade do FC Porto, mas não somos um canal que transmite apenas conteúdos sobre o clube. Temos espaços, devidamente identificados com separadores, que identificam que, a partir daquele minuto a determinado minuto, aquele espaço é dedicado exclusivamente ao Futebol Clube do Porto e aí não há independência possível, porque esse conteúdo em específico é do Futebol Clube do Porto.

Fora esses espaços balizados, temos conteúdos perfeitamente generalistas, aliás, estamos inscritos na ERC como um canal generalista. Portanto, os nossos blocos noticiosos são gerais, em que damos notícias de política, economia, sociedade, crime e desporto, com todos os clubes

²⁰ Relatório & Contas Consolidado FC Porto – Futebol, SAD (1.º semestre 2017-2018), pp. 41-42, disponível em <http://www.fcporto.pt/pt/clube/grupo-fc-porto/Pages/r-c-2016-2017.aspx>.

²¹ Relatório e Contas Consolidadas FC Porto (de 1 de Julho de 2016 a 30 de Junho de 2017), p. 60, disponível em <http://www.fcporto.pt/pt/clube/grupo-fc-porto/Pages/FC-Porto.aspx>.

²² Cf. doc. referido *infra*, §50.

envolvidos – se o Benfica ganhar, é notícia nacional e damos a notícia de que o Benfica ganhou. Obviamente, sendo nós propriedade do FC Porto, não vamos atacar o clube que nos detém. Mas essa independência está garantida.»²³ [ênfase acrescentada].

45. O programa “Universo Porto - da Bancada” situa-se claramente na categoria de programas ora assinalada. Os ora Denunciados qualificam-no expressamente como um “programa de informação” (*supra*, §23). No sítio electrónico do “Porto Canal”, o programa em causa é apresentado como um «espaço de debate dos temas 'quentes' que marcam a actualidade do FC Porto», no qual, e no período aproximado de uma hora, os seus intervenientes se propõem «debater a verdade sobre o que se passa dentro e fora das quatro linhas»²⁴. Esteticamente, o programa demonstra também a sua afinidade clubística, com o grafismo do nome do programa, exibido no genérico, acompanhado do símbolo do FC Porto. Todo o *décor* do estúdio onde decorre a emissão do programa evidencia também a clara ligação ao clube em questão. Transmitido em directo, e numa base semanal, o programa é apresentado e moderado pelo jornalista *Tiago Girão*, e conta com a participação de três comentadores residentes: *Francisco José Marques* (Director de Comunicação do FC Porto e ex-jornalista), *José Cruz* (antigo jornalista da RTP) e *Pedro Bragança* (profissional liberal e – como é à data público – um dos administradores das páginas “Baluarte do Dragão” e “Truques da Imprensa Portuguesa”, disponíveis nas plataformas *Twitter* e *Facebook*).

46. As quatro edições do programa “Universo Porto da Bancada” a que se reporta a queixa são dominadas por reiteradas e sucessivas denúncias do alegado envolvimento do SL Benfica e seus dirigentes e colaboradores em actividades ilícitas e, mesmo, criminosas. Em rigor, esse envolvimento seria ainda extensivo a terceiros inteiramente alheios à entidade SL Benfica. Essas denúncias foram levadas a cabo mediante a divulgação e discussão de correspondência electrónica (ou de suposta correspondência electrónica) que permitiria atestar a existência de ligações e pressões ilegítimas sobre árbitros, dirigentes desportivos e jornalistas. Uma tal prática não se circunscreveu, contudo, às emissões televisivas identificadas na queixa, pois que subsequentes edições do mesmo programa continuaram a adoptar a este preciso respeito uma postura editorial similar, se não idêntica. Pelo menos, até o Tribunal da Relação do Porto, em 21 de Fevereiro do ano em curso, ter condenado o FC Porto, a FC Porto - Futebol, SAD, a FC Porto Media, S.A., a Avenida dos Aliados - Sociedade de Comunicação, S.A., e Francisco José Marques a absterem-se por qualquer

²³ Declarações de Ana Guedes Rodrigues de 13 de Dezembro de 2017 ao “JPN – Jornalismo Porto Net”, disponíveis em <https://jpn.up.pt/2017/12/13/ana-guedes-rodrigues-hoje-um-canal-credivel-referencia/>.

²⁴ Cf. a info disponibilizada pelo “Porto Canal” em <http://portocanal.sapo.pt/programa/113?ctx=sobre>.

meio, no todo ou em parte, directa ou indirectamente, de aceder, publicar, divulgar, facultar o acesso ou relatar e transmitir a terceiros a correspondência (ou suposta correspondência) privada ou qualquer tipo de comunicações e documentos privados e/ou confidenciais do SL Benfica e da SL Benfica SAD, acrescendo a esta condenação a fixação de uma sanção pecuniária compulsória referente a cada uma das medidas decretadas no valor de duzentos mil euros, com vista a assegurar o seu cumprimento tempestivo e integral²⁵.

47. A divulgação da dita correspondência (ou suposta correspondência) é assegurada por Francisco José Marques, Director de Comunicação do FC Porto, e aí identificado nessa precisa qualidade, sendo comentada pelo próprio e pelos demais intervenientes no referido programa.

48. De acordo com Francisco José Marques, tal divulgação teria na sua base uma “investigação” levada a cabo pelo “Porto Canal” (cf. emissão de 13 de Junho de 2017), ainda que nem sempre claramente se estabeleça uma linha divisória entre o que, no contexto apontado, e por um lado, constituirá exclusiva responsabilidade do dito serviço de programas televisivo e, por outro, será incumbência assumida já pelo próprio FC Porto. Uma tal confundibilidade deriva não apenas do facto de Francisco José Marques intervir no dito programa como Director de Comunicação do FC Porto e assegurar aí a representação do clube²⁶, como ainda do facto de, por exemplo, ter sido o próprio FC Porto a protagonizar, através de comunicado oficial, a entrega à Polícia Judiciária de «toda a documentação disponível em suportes originais do denominado dossiê e-mails de e para o SL Benfica»²⁷, após pedido feito nesse sentido.

49. É também de referir que, por força das próprias características imprimidas à configuração editorial do programa, nem sempre neste se distingue com a clareza necessária aquilo que aí constitui *conteúdo noticioso* e o que, por outro lado, representa já e apenas a *opinião* dos seus intervenientes, contrariando o imperativo relativo à existência de uma delimitação perceptível entre espaços informativos e de opinião.

50. Assinale-se, ainda, que as edições do programa objecto de presente queixa foram também objecto de transcrição e análise circunstanciadas pelo Departamento de Análise de *Media* (DAM) da ERC. Os resultados detalhados poderão ser consultados no relatório de visionamento e análise de conteúdo que acompanha a presentedeliberação..

²⁵Cf. a nota do SL Benfica em https://www.slbenfica.pt/pt-pt/agora/noticias/2017_2018/02/22/benfica-nota-comunicacao-social-decisao-unanime-tribunal-relacao-porto. O acórdão citado encontra-se disponível para consulta em www.dgsi.pt.

²⁶ Cf doc. referido *infra*, §50.

²⁷ Cf. o comunicado do FCP em http://www.fcporto.pt/pt/noticias/Pages/comunicado_23_06_2016.aspx

C. Sobre o acesso à correspondência (ou suposta correspondência) envolvendo a Queixosa, seus responsáveis, colaboradores e terceiros

51. Suscita-se no presente procedimento a questão de saber qual foi ao certo o modo pelo qual os ora Demandados, por intermédio de Francisco José Marques, terão acedido a mensagens de correio electrónico que, a existirem e a serem verdadeiras, revestiriam natureza privada.

52. Como se viu (*supra*, §7), sustenta a Queixosa que tal correspondência só poderia ter sido *accedida por via ilegal*, mediante uma violação de correspondência e de telecomunicações, criminalmente punível²⁸.

53. E, na verdade, e em abstracto, o Código Penal vigente pune «quem, sem consentimento, abrir encomenda, carta ou qualquer outro escrito que se encontre fechado e lhe não seja dirigido, ou tomar conhecimento, por processos técnicos, do seu conteúdo» e «quem, sem consentimento, se intrometer no conteúdo de telecomunicação ou dele tomar conhecimento» (art. 194.º, n.ºs 1 e 2, do diploma citado), sendo esse mesmo facto penalmente agravado quando praticado «através de meio de comunicação social» (art. 197.º, alínea b), *idem*).

54. Também a própria doutrina tende a considerar que, salvo casos contados e de resto bastante discutíveis, a recolha de informações por meios ilegais ou ilícitos situa-se fora do âmbito de protecção constitucional e legalmente reconhecido à liberdade de informação e de imprensa²⁹.

55. Seja como for, deve esclarecer-se que, ressalvados casos contados (artigo 115.º, n.ºs 2 e 3, do CPA), não cabe ao regulador dos *media* averiguar a veracidade da imputação³⁰ assim feita pela Queixosa (e rejeitada pelos Denunciados), para mais face à ausência de qualquer prova produzida nesse sentido (artigo 116.º, n.º 1, do CPA).

56. Nessa medida – e para os estritos efeitos do presente procedimento de queixa –, é de estimar como plausível a versão sustentada pelos ora Denunciados, de acordo com a qual a correspondência (ou suposta correspondência) privada divulgada em sucessivas edições do

²⁸ Sem esquecer aqui, também, a tutela constitucional assegurada por via do artigo 34.º, n.º 1, da Lei Fundamental.

²⁹ Jónatas Machado, in *Liberdade de Expressão - Dimensões Constitucionais da Esfera Pública no Sistema Social*, Boletim da Faculdade de Direito, *Stvdia Iuridica* 65, Coimbra Editora, 2002, pp. 576 ss.

³⁰ Nem, em rigor, proceder à sua qualificação jurídico-penal, ao menos em termos decisivos, uma vez que incumbe à ERC o dever de participar às autoridades competentes a prática de *ilícitos penais* de que tome conhecimento no desempenho das suas funções: artigo 67.º, n.º 3, dos Estatutos da ERC.

programa “Universo Porto – da Bancada” chegou ao conhecimento do Director de Comunicação do FC Porto, comentador no referido programa, através de fonte anónima (*supra*, §24).

57. Em contrapartida, tal não equivale a admitir a alegação pela qual os Denunciados consideram ser possível, em tese, que algum ou alguns dos intervenientes nas mensagens tivessem livremente divulgado a terceiro o seu conteúdo, o que sempre afastaria a ilegalidade da sua obtenção (*supra*, §25). Uma tal possibilidade é de afastar completamente, atenta a diversidade de intervenientes nas mensagens (ou supostas mensagens) e o volume que destas teriam sido produzidas, obtidas e entregues a Francisco José Marques – o qual, na emissão de 27 de Junho de 2017, insinua, inclusive, ter na sua posse “gigas” das ditas.

58. Isto dito, é certo que a reserva de sigilo é, em si, e sob determinadas condições, perfeitamente legítima e, em não raros casos, essencial à própria divulgação de matéria informativa. A protecção das fontes de informação – designadamente, por via da preservação do seu anonimato – é um imperativo que se coloca aos jornalistas de forma a estabelecer com estas um compromisso que lhes permita a obtenção de informação que, de outra forma, não apurariam³¹.

59. Contudo, a protecção das fontes ao abrigo do sigilo profissional dos jornalistas³² não deve fazer esquecer que a identificação das fontes de informação constitui a *regra* na prática jornalística, e não a *excepção* (cf. artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Estatuto do Jornalista, e o ponto n.º 6 do Código Deontológico do Jornalista), nem, por outro lado, desobriga o jornalista de seleccionar criticamente as suas fontes e de assegurar-se que a informação disponibilizada é correcta. Com efeito, e conforme o Conselho Regulador da ERC teve já oportunidade de sublinhar, «a credibilidade da notícia em muito repousa sobre a natureza das fontes de informação citadas nela. Assim, o recurso a fontes de informação sigilosas convoca uma criteriosa e exigente avaliação por parte do profissional. Tratando-se de uma fonte credível ou fidedigna, em conjugação com a natureza da informação obtida, pode, com toda a propriedade, decidir publicar informação facultada pela fonte que deseja não ser identificada. Em nome da protecção do próprio profissional e da credibilização da informação aos olhos do público, a informação obtida a partir de fontes sigilosas que não gozem de fiabilidade ou não sejam fidedignas pode ser tomada nestes termos como um ponto de partida para

³¹ Neste sentido, cf. designadamente as Deliberações 2016/121 (CONTJOR-TV), de 4 de Maio, n.º 162, e 2016/187 (CONTJOR-TV), de 10 de Agosto, n.º 39, disponíveis em www.erc.pt.

³² Cf. a propósito o artigo 38.º, n.º 2, alínea b), da Constituição, e artigos 6.º, alínea c), e 11.º, do Estatuto do Jornalista.

cruzamento com outras fontes que possam confirmar, ou de alguma forma sustentar a informação em causa»³³ [ênfase acrescentada].

60. «O exercício do jornalismo faz-se, pois, numa tensão entre diversos direitos e deveres que não pode nunca esquecer que é o direito do público a ser informado o fim último que deve nortear as decisões dos órgãos de comunicação social, responsabilizando-se sempre pelas decisões e pelos conteúdos publicados. Desta forma, ao ler uma notícia despoletada por uma fonte confidencial, o público deve estar em condições de confiar que o órgão de comunicação social tem por credível a fonte a que recorreu³⁴. Esta confiança reside na convicção de que o jornalista não é um mero transmissor entre uma fonte que lhe fornece determinados dados e um público a quem ele, diligentemente, a transmite. É responsável pela escolha das fontes a que recorre, pela confirmação dos dados junto de fontes diversas, pela análise da veracidade e fiabilidade da informação, pela ponderação de eventuais interesses em jogo, pela prudência face a hipotéticas manipulações. Ser enganado é um risco que o jornalista corre [e] contra o qual tem de saber prevenir-se»³⁵ [idem].

D. Sobre o tratamento jornalístico dispensado à correspondência (ou suposta correspondência) envolvendo a Queixosa, seus responsáveis, colaboradores e terceiros em momento prévio à sua divulgação pública

61. Tendo presentes as considerações antecedentes, e à luz da factualidade apurada, cabe desde logo notar que em nenhuma das quatro edições do programa “Universo Porto da Bancada” a que se reporta a queixa foi fornecida aos seus telespectadores informação sobre as circunstâncias de tempo, modo e lugar por que em concreto teria o Director de Comunicação do FC Porto acedido à documentação pelo mesmo revelada e comentada³⁶. Nem, de resto, os demais intervenientes no programa evidenciaram, então, curiosidade ou interesse no sentido de ver clarificado esse aspecto. Apenas na edição de 19 de Outubro de 2017 do mesmo programa³⁷, veio Francisco José Marques lançar alguma luz sobre o assunto. Das declarações então pelo próprio prestadas infere-se que, a

³³ Deliberação 2016/121 (CONTJOR-TV), cit., n.º 167.

³⁴ Ibidem, n.º 169.

³⁵ Ibidem, n.º 170.

³⁶ É apenas indiciado que *essa documentação não teria sido facultada de uma vez só*. Na edição do programa de 27 de Junho de 2017 é afirmado por Francisco José Marques que «[d]a nossa parte, FC Porto, nós estamos completamente disponíveis e estamos a colaborar no que podemos e basicamente o que podemos é partilhar informação que temos e a que eventualmente venhamos a ter. Porque isso continua a acontecer. À medida que eventualmente nos chegue nova informação o nosso compromisso, que assumimos com a Polícia Judiciária é que vamos entregar tudo o que nos chega [...]» [ênfase acrescentada].

³⁷ Decorridos, portanto, vários meses desde o início da exposição mediática das mensagens. V. a propósito doc. referido *supra*, §50.

propósito de uma mensagem que, em data incerta, lhe teria sido remetida por *email* a respeito de uma denominada “cartilha” que envolveria comentadores afectos ao SL Benfica, Francisco José Marques se bastou com a remessa subsequente, pela mesma via electrónica, de «*print-screens* de contas de *email*», para se convencer da sua veracidade, tendo solicitado à(s) mesma(s) fonte(s) a remessa de mais mensagens – aquelas de que, em concreto, se ocupa o presente procedimento –, «e foi assim que tudo começou». De acordo com Francisco José Marques, «o FC Porto recebeu e quando olhou para aquilo constatou o interesse público do que lá estava», acrescentando ainda, e logo de seguida, que, «quando estamos aqui a divulgar estas coisas, não nos cabe a nós fazer prova disso», pois que «para isso existem outras entidades e existe a justiça», ressalvando «agora, os indícios aqui são demasiado fortes» e que «há interesse público na divulgação, disso não há dúvida nenhuma»³⁸.

62. Destarte, a singular “verificação” assim levada a cabo por Francisco José Marques – ou por este e pelo próprio FC Porto: *supra*, §§48 e 61 – quanto à autenticidade da documentação recebida e à credibilidade da(s) respectiva(s) fonte(s) é auto-explicativa da ligeireza com que tal tarefa foi encarada. Acresce que, nem aquando da transmissão das edições do programa objecto da queixa nem, mesmo, em momento ulterior, ficou de algum modo explicitado ou justificado – perante os telespectadores e, também, perante os demais interlocutores do programa – porque motivo(s) aqueles dados fornecidos por aquela(s) fonte(s) seriam confiáveis para Francisco José Marques. As declarações por este prestadas não esclarecem minimamente o grau de relacionamento existente com a(s) sua(s) fonte(s), nem designadamente permitem aferir se esta(s) seria(m) anónima(s) *inclusive para o próprio* – sendo estes aspectos, como se percebe, não dispiciendos para avaliar a credibilidade e fiabilidade a dispensar à(s) própria(s) fonte(s) e à informação por esta(s) veiculada.

63. Para mais, existe assinálável e insanável contradição entre a “validação” que Francisco José Marques considera ter levado a cabo neste contexto e a «investigação séria e rigorosa» que, em sede de oposição à queixa, os ora Denunciados asseveram ter empreendido quanto «ao conteúdo e forma dos emails» em questão, socorrendo-se para tanto de «outros jornalistas» (também estes não identificados, sem razão aparente) e «cruzando com outras fontes de informação» (de igual modo não reveladas) todos os «factos divulgados», o que, garantem, «permitiu concluir pela autenticidade e veracidade dos mesmos» (*supra*, §27).

³⁸ Doc. referido *supra*, §50.

64. Ora, não só essa contradição existe, como os Denunciados não demonstraram minimamente o que se limitam a alegar, ao arrepio do que se lhes impunha, pois que a prova da actuação diligente na recolha e tratamento da informação – a actuação segundo as *leges artis* – incumbe ao(s) jornalista(s), conforme é entendimento sufragado pelos nossos tribunais superiores e pela própria ERC, neste particular³⁹⁻⁴⁰.

65. Aliás, outra evidência de que a invocada «investigação séria e rigorosa» não teve jamais lugar é a que resulta de admissão feita nesse sentido pelos próprios intervenientes no programa identificado. Recapitule-se, para tanto, e desde logo, a declaração proferida por José Cruz, comentador do programa em questão, durante a emissão de 6 de Junho de 2017⁴¹:

«Deixa-me dizer que nenhum de nós que está aqui conhece esse *email* [o *email* que Francisco José Marques se preparava então para revelar e que, segundo aquele, denunciaria um esquema de corrupção para beneficiar “o Benfica”]. É bom para as pessoas em casa também saberem.»

66. Mais adiante, o mesmo José Cruz afirma:

«Aquilo que está ali [no(s) dito(s) *email*(s)]... o que está ali plasmado... Estou muito surpreendido.»

67. E, já no programa seguinte, de 13 de Junho de 2017, e após novas “revelações”, vem ainda José Cruz afirmar:

«Eu vou-me repetir (...). Eu vou repetir o que disse na semana passada. Nós – e isto é sob a minha palavra de honra –, nós, os três, não tínhamos conhecimento prévio do teor destes *emails*. E é melhor para nós.»

68. Cabe sublinhar que em nenhum dos casos estas afirmações foram contrariadas ou corrigidas pelos demais intervenientes no programa, Tiago Girão incluído.

³⁹ Assim, e sem pretensões de exaustividade, vejam-se os acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça de 30 de Setembro de 2008, de 17 de Setembro de 2009, de 18 de Dezembro de 2012 e de 6 de Setembro de 2016, e os acórdãos do Tribunal da Relação de Lisboa de 28 de Maio de 2009 e de 20 de Dezembro de 2011, todos eles disponíveis em www.dgsi.pt. Cf. também as Deliberações 83/2015 (CONT-I), de 29 de Abril, n.ºs 65 e 66; 173/2015 (CONTJOR-TV), de 16 de Setembro, nota 21; e 2017/96 (CONTJOR-I), de 18 de Abril, n.º 53, disponíveis em www.erc.pt, e nas quais se citam alguns dos arestos ora identificados.

⁴⁰ É que «à liberdade de transmitir a informação contrapõe-se o dever de informação e de cumprimento das *leges artis*, isto é, o cumprimento das regras deontológicas que regem a profissão de jornalista, designadamente procedendo de boa-fé na aferição da credibilidade respectiva antes da publicação» [Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 18/[12]/2012, in www.dgsi.pt.] (...); «a informação veiculada que contende com direitos pessoais postula um relato jornalístico sóbrio e assente numa investigação particularmente cuidada e aprofundada. E sem que baste, para a sua comprovação, a mera afirmação de que assim se procedeu.» Cf. a propósito a Deliberação 83/2015 (CONT-I), cit.

⁴¹ Cf. doc. referido *supra*, §50.

69. Forçoso se torna, pois, concluir que a credibilidade dos dados que Francisco José Marques afirma ter recebido por via anónima e consubstanciados em alegada correspondência electrónica envolvendo a Queixosa, seus responsáveis, colaboradores e terceiros, não foi precedida de qualquer averiguação ou investigação minimamente digna desse nome. E uma tal omissão refere-se quer aos ora Denunciados, quer ainda aos restantes comentadores do programa.

70. Assim sucede desde logo com *Tiago Girão*, o qual, não obstante a sua condição de jornalista e de *pivot* do programa “Universo Porto – da Bancada”, e como se demonstrou, nem sequer estava previamente inteirado do teor dos *emails* divulgados num programa por ele próprio conduzido (e que, para mais, não se absteve ainda assim de comentar).

71. E o mesmo se diga por identidade ou maioria de razão relativamente ao operador televisivo *Avenida dos Aliados, S.A.*, por via de *Júlio Magalhães*, enquanto responsável pela informação veiculada no serviço de programas “Porto Canal” (cf. artigo 35.º, n.º 2, da Lei da Televisão), e, bem ainda, à própria *entidade proprietária* do operador televisivo. Um e outra validaram as condutas descritas, por as conhecerem, permitirem e colaborarem nas mesmas, por acção e por omissão.

72. Por seu turno, e ainda que *Francisco José Marques*, director de Comunicação do FC Porto, não actue no programa identificado na qualidade de jornalista, nem isso o isenta de especiais responsabilidades no contexto ora apontado. E isto sobretudo em razão da natureza e importância do cargo pelo mesmo presentemente desempenhado, ao serviço de um clube desportivo rival, e em que assume obviamente estatuto de parte interessada.

E. *Idem*, em especial sobre o direito ao contraditório dos diferentes visados

73. Independentemente, porém, do grau de convicção de algum modo incutido pela(s) fonte(s) anónima(s) e documentais junto de Francisco José Marques e dos ora Denunciados, certo é que nem por isso e em caso algum o direito ao contraditório poderia ser denegado à Queixosa e aos demais visados nas emissões identificadas do programa “Universo porto – da Bancada”.

74. Com efeito, e conforme o Conselho Regulador da ERC teve já ensejo de assinalar, «o contraditório é componente fundamental de uma informação rigorosa e, nessa medida, séria e credível. É verdade que, em certos casos, uma notícia pode ser publicada – e, até, ser verdadeira – apesar do incumprimento dessa exigência. Por outro lado, aquele cuja voz deve ser ouvida no âmbito de matérias em que tenha interesse pode declinar essa possibilidade. Porém, nenhuma dessas hipóteses coloca em causa a validade da regra de acordo com a qual devem ser ouvidas todas as partes com interesses atendíveis na matéria noticiada (cfr. artigo 14.º, n.º 1, al. e), do Estatuto do

Jornalista, e o ponto 1 do Código Deontológico dos Jornalistas]. E as exceções a esta regra devem ser devidamente registadas e explicadas»⁴².

75. No caso vertente, ocorre a este respeito recordar que, no arranque da emissão de 13 de Junho de 2017 do programa “Universo Porto – da Bancada”, afirmou Tiago Girão o seguinte:

«Na passada sexta-feira [9 de Junho de 2017] enviámos um *email* a convidar Adão Mendes e também Pedro Guerra para estarem presentes neste programa de hoje, ou noutro em que a data fosse conveniente para ambos. O Director-Geral do “Porto Canal” teve o cuidado de enviar um *email* para os dois, dizendo queÉ convidando tanto Adão Mendes como Pedro Guerra a estarem presentes esta noite no programa, dizendo que o “Porto Canal” é um canal plural, que aprecia e incentiva o contraditório, e, sendo o Pedro Guerra um dos protagonistas do caso revelado na última edição do nosso programa, gostaríamos de poder contar com a sua presença no debate no caso de ser impossível a sua presença no dia 13, se estiver indisponível, ou se estiver disponível noutra data, faça o favor de indicar quando será possível. Este é o convite formal feito ao Pedro Guerra e também a Adão Mendes. Nenhum dos dois respondeu em tempo útil, mas naturalmente continuamos abertos, o convite continua de pé, mas fica este ponto de situação aqui neste arranque deste Universo Porto da Bancada»⁴³.

76. Mais tarde, em defesa à queixa apresentada, e anexando cópia de um *email* dirigido a Pedro Guerra por parte de Júlio Magalhães, vêm os Denunciados sustentar que este contactou «os representantes da Queixosa» com vista a «dar cumprimento ao seu “direito de resposta”», e que «foram contactados diversos comentadores “ligados” [à Queixosa] para que viessem ao referido programa com vista a participar e exercer o contraditório», tendo num e noutro caso esbarrado num «ensurdecador silêncio» [*supra*, §28].

77. A este respeito deve antes de mais observar-se que não é lícito confundir o *dever de auscultação de alguém com interesses atendíveis* num dado caso⁴⁴, com a *possibilidade de, ao abrigo de um direito de resposta, esse mesmo alguém expor a sua posição sobre referências que lhe digam respeito*⁴⁵: o primeiro tem natureza ético-jurídica e refere-se à divulgação de dada notícia, sendo prévio a esta e ínsito à actividade jornalística em geral; o segundo reveste índole exclusivamente

⁴² Deliberações 245/2015 (CONTJOR-I), de 22 de Dezembro de 2015, n.º 62.4, e 2016/187, de 10 de Agosto, n.º 47, disponíveis em www.erc.pt.

⁴³ Cf. doc. referido *supra*, §50.

⁴⁴ Cf. artigo 14.º, n.º 1, alínea e), do Estatuto do Jornalista, e ponto n.º 1 do Código Deontológico dos Jornalistas.

⁴⁵ Cf. artigos 65.º ss. da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

legal, é exercido por iniciativa do próprio interessado, e incide sobre factos já noticiados ou referências já veiculadas.

78. Ora, os Denunciados ocorrem manifestamente em tal confusão, quer pela alusão (indevida) à figura jurídica do direito de resposta, quer, sobretudo, pelo facto de tanto o convite de Júlio Magalhães remetido por *email* a Pedro Guerra (e apenas a este) como o dirigido a Pedro Guerra e a Adão Mendes por parte de Tiago Girão terem tido lugar já *após* terem ambos sido alvo de afirmações, insinuações e acusações diversas.

79. Por outro lado, e contrariamente ao afirmado pelos Denunciados, em momento algum estes demonstraram ter tentado sequer assegurar a auscultação de «representantes» (no plural) da Queixosa ou de «diversos comentadores a esta ligados», a par de outras pessoas singulares (nomeadamente, árbitros) e instituições igualmente alvo de referências no programa “Universo Porto – da Bancada”.

80. Isto dito, e em contrapartida, não tem a Queixosa qualquer razão quando afirma que nada pôde fazer para evitar a suspeição assim criada pelas emissões televisivas em causa e que envolveu a própria, os seus responsáveis, colaboradores e terceiros (*supra*, §15). A par de outros mecanismos de tutela civil e criminal adequados à defesa dos direitos e interesses postos em crise, sempre lhe caberia o recurso ao *direito de resposta e de rectificação* – sendo essa possibilidade que, de resto, se mantém ainda, relativamente a novas referências de que possa vir a ser objecto, desde que observados os prazos e demais pressupostos legais aplicáveis.

81. Do exposto se reitera, pois, a conclusão de que no caso vertente não houve por parte dos ora Denunciados nem por parte de Francisco José Marques uma confirmação minimamente cuidada da credibilidade da(s) fonte(s) anónima(s) utilizada(s) e dos dados por esta(s) fornecidos a respeito de correspondência electrónica (ou de suposta correspondência electrónica) envolvendo a Queixosa, seus responsáveis, colaboradores e terceiros.

82. E, como a seguir melhor se verá, uma tal omissão não deixou naturalmente de se reflectir na subsequente divulgação pública da documentação referida no programa “Universo Porto – da Bancada”.

F. Sobre a divulgação, no âmbito do programa “Universo Porto – da Bancada”, de correspondência (ou suposta correspondência) relativa à Queixosa, seus responsáveis, colaboradores e terceiros, e o interesse público que lhe estaria subjacente

83. A divulgação não autorizada «do conteúdo de cartas, encomendas, escritos fechados ou telecomunicações» consubstancia, no nosso ordenamento jurídico, a prática de um crime (artigo 194.º, n.º 3, do Código Penal). Do ponto de vista da sua ilicitude e punibilidade, esta conduta é autonomizada das demais previstas nos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo 194.º, mas não deixa de ser também ela agravada quando praticada «através de meio de comunicação social» (art. 197.º, alínea b), do mesmo diploma).

84. No caso vertente, a divulgação no programa “Universo Porto – da Bancada” de correspondência (ou suposta correspondência) envolvendo a Queixosa e seus responsáveis, colaboradores e terceiros, teve lugar a pretexto de um interesse público nesse sentido, porquanto e em síntese aquela mesma correspondência permitiria atestar a existência de «uma rede montada para dar ao Benfica o domínio do futebol e das estruturas do futebol»⁴⁶, em claro prejuízo da “verdade desportiva”.

85. Um tal interesse público é expressamente invocado em pelo menos duas das edições do programa objecto da queixa⁴⁷, sendo de igual modo retomado *expressis verbis* no âmbito da oposição apresentada pelos Denunciados (*supra*, §§29, 31 e 61).

86. Em tese e em abstracto, é de reconhecer a existência de um interesse público associado à denúncia jornalística de condutas questionáveis que tenham como intervenientes sujeitos e instituições de referência numa dada sociedade. Para mais quando – como sucede no presente procedimento – tal denúncia tem como principal visada a mais popular instituição desportiva nacional.

87. Ora, e neste particular, ocorre sublinhar que, quando rectamente exercida, a liberdade de expressão e de informação reveste nas sociedades democráticas um valor inestimável, ainda que não seja de olvidar a sua coexistência e necessidade de articulação com outros direitos e interesses constitucionalmente protegidos.

88. De facto, e apesar do seu fundamento, preponderância e alcance, mesmo a liberdade de expressão e informação está sujeita a limites, posto que a própria Constituição reconhece, no seu artigo 37.º, n.º 3, a possibilidade da existência de infracções decorrentes do seu exercício⁴⁸.

⁴⁶ Recorrendo à formulação empregue por José Cruz na emissão de 21 de Junho de 2017.

⁴⁷ Em concreto, as emissões de 13 e 21 de Junho de 2017.

⁴⁸ Cf. também a este propósito e p.ex. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *Constituição da República Portuguesa Anotada*, Volume I, 4.ª edição revista, Coimbra Editora, 2007, p. 573, e, no âmbito dos limites da liberdade de imprensa, a formulação do artigo 3.º da Lei de Imprensa.

89. Pela própria natureza das coisas, a *liberdade de expressão e de informação* e o *direito ao bom nome e reputação* tendem, de forma recorrente, a incorrer em situações de tensão conflitual – cabendo notar que, em bom rigor, são essencialmente estes os direitos constitucionais⁴⁹ em confronto no âmbito do presente procedimento.

90. Não se afigura minimamente questionável que também a Queixosa – enquanto visada por imputações de assinalável gravidade, nos termos descritos – beneficia, enquanto pessoa colectiva, da tutela em abstracto reconhecida para a defesa do seu bom nome e reputação, neste particular⁵⁰.

91. Idealmente, o ponto de partida para a tentativa de resolução de um (efectivo) conflito de direitos sujeitos a um regime específico de protecção constitucional passa por entender que as possibilidades conciliatórias têm sempre como limite absoluto a preservação do conteúdo essencial desses mesmos direitos⁵¹.

92. Isto dito, não se ignora o facto de que, numa situação de conflito de direitos, o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) tende a conferir particular relevo à liberdade de expressão, tal como consagrada no artigo 10.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, em detrimento do direito à honra ou bom nome e reputação. Uma tal orientação assenta em grande parte no reconhecimento, por aquele Tribunal, de que a liberdade de expressão constitui um dos fundamentos essenciais de qualquer sociedade democrática e uma das condições primordiais do seu progresso e do desenvolvimento de cada indivíduo. E daí que, na sua jurisprudência, o TEDH venha insistentemente assinalando que, sob reserva de certos limites, e em moldes consistentes com as suas obrigações e responsabilidades, tem a imprensa o dever de divulgar – e o público o direito de receber – informações e ideias em todos os assuntos de interesse público. Por outro lado, a liberdade de expressão – de que a liberdade de informação constitui uma decorrência ou particular manifestação – aplica-se não apenas a informações ou ideias que sejam favoravelmente acolhidas ou consideradas como inofensivas ou indiferentes, mas também àquelas que ofendam, choquem ou perturbem, pois essas são as exigências do pluralismo, da tolerância e da abertura de espírito sem as quais uma sociedade democrática não existe. As excepções à liberdade de expressão devem ser

⁴⁹ Cf. a propósito, no âmbito da Constituição Portuguesa, os artigos 37.º e 38.º para as liberdades de expressão e de informação, e 26.º, n.º1, para o direito ao bom nome e reputação.

⁵⁰ Cf. a propósito o artigo 12.º, n.º 2, da Constituição, e, no âmbito da lei civil, p. ex., e a propósito do já citado direito de resposta, o teor do artigo 65.º, n.º 1, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

⁵¹ A propósito do denominado *princípio de concordância prática*, cf. José Carlos Vieira de Andrade, *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*, 3.ª edição, Almedina, 2007, pp. 320 ss.

interpretadas restritivamente, e, de uma forma geral, a necessidade de uma restrição deve ser estabelecida de uma forma convincente⁵².

93. Sem prejuízo da latitude assim reconhecida pelo TEDH à liberdade de expressão e de informação, cumpre sublinhar que esta se encontra material e funcionalmente adstrita à realização do interesse legítimo de contribuir para a formação democrática e pluralista da opinião pública, especialmente quando estejam em causa matérias noticiosas de interesse público inegável e/ou de grande relevância para a sociedade.

94. Por seu turno, o interesse ou relevância social de uma dada matéria noticiosa não tem valor por si só, pois que necessariamente carece que os factos que lhe subjazem sejam consistentes, porque verdadeiros.

95. A verdade que aqui releva não é obviamente uma verdade absoluta, plena ou indiscutível⁵³, mas uma *verdade jornalística*, que, animada do propósito de realização do direito-dever de informar, traduza um esforço de objectividade capaz de sobrelevar as convicções pessoais por parte de quem informa, e represente, enfim, o resultado de uma actuação desenvolvida de acordo com padrões razoáveis de cuidado profissional e no cumprimento das *leges artis* próprias da profissão.

96. Ora, nenhuma destas premissas essenciais é observada no âmbito do presente caso, consoante resulta dos factos nele apurados e das circunstâncias que o enformam.

97. Recorde-se que estão aqui em causa conteúdos cuja divulgação pública foi assegurada em primeira mão e numa base exclusiva (ao menos de início⁵⁴) por um serviço de programas televisivo maioritariamente detido e explorado pelo FC Porto, directo concorrente do SL Benfica. E que, apesar da vocação generalista do “Porto Canal”, o tratamento desses mesmos conteúdos teve lugar num

⁵² Neste sentido, cf., entre outros, os casos *Handyside c. Reino Unido*, acórdão de 7 de Dezembro de 1976, §49; *Editions Plon c. França*, acórdão de 18 de Maio de 2004, §§42-43; *Lindon, Otchakovsky-Laurens e July c. França*, acórdão de 22 de Outubro de 2007, §45; e *Axel Springer AG c. Alemanha*, acórdão de 7 de Dezembro de 2012, §78 (<https://www.echr.coe.int/Pages/home.aspx?p=home>).

⁵³ «O conceito de “verdade jornalística” não tem que se traduzir numa verdade absoluta, pois o que importa em definitivo é que a imprensa não publique imputações que atinjam a honra das pessoas e que saiba inexactas, cuja exactidão não tenha podido comprovar ou sobre a qual não tenha podido informar-se convenientemente. Mas esta comprovação não pode revestir-se das exigências da própria comprovação judiciária, antes e apenas utilizar as regras derivadas das legis artis dos jornalistas, das suas concepções profissionais sérias, significando isto que ele terá de utilizar fontes de informação fidedignas, por forma a testar e controlar a veracidade dos factos»: acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 17 de Setembro de 2009, citado, e também acórdão do Tribunal da Relação do Porto de 10 de Outubro de 2012, in www.dgsi.pt.

⁵⁴ Sendo de destacar que, em momento ainda anterior à entrega à Polícia Judiciária pelo FC Porto de toda a documentação na sua posse (*supra*, §48), a mesma (?) documentação começou entretanto a ser disseminada por outros meios de comunicação social (v.g., o jornal “O Jogo” divulgou em 15 de Junho de 2017 aquele que seria o teor integral de *emails* até aí referidos no “Porto Canal”) e, também, no ambiente *online*, designadamente nas denominadas redes sociais e em *websites* especificamente criados para o efeito.

espaço de programação onde não existe “independência possível” relativamente aos interesses do FC Porto (*supra*, §§44-45), e cuja discussão envolveu, designadamente, e como se viu, acusações e insinuações de elevada gravidade e que contendem com a reputação, a dignidade, a imagem e inclusive, a privacidade de instituições e de indivíduos. Sendo, pois, inequivocamente de exigir aos Denunciados cuidados acrescidos no apuramento dos factos e da verdade aos mesmos subjacente, e, bem assim, um esforço redobrado no sentido de assegurar um tratamento objectivo e responsável das temáticas abordadas – sob pena de a sua actuação ser ensombrada por suspeitas de parcialidade e de motivações alheias à investigação e denúncia de matérias noticiosas estritamente inspiradas num altruístico interesse público⁵⁵.

98. Ora, e conforme já amplamente assinalado e demonstrado (*supra*, §§61 ss.), a matéria constante das emissões objecto da presente queixa não foi antecedida de uma confirmação minimamente cuidada da credibilidade e fiabilidade da(s) fonte(s) utilizada(s) e dos dados por esta(s) fornecidos, sendo esta omissão agravada pelo postergar das elementares regras do contraditório.

99. Assim caracterizada, esta actuação seria por si só suficiente para atestar a ausência de boa-fé dos seus protagonistas⁵⁶.

100. Para além disso, contudo, e independentemente das dúvidas associadas à existência e veracidade de toda ou parte da documentação divulgada por Francisco José Marques, certo é que da mesma foi feita, por via da sua *interpretação e comunicação pública*, uma *utilização* não raro selectiva e descontextualizada, e, portanto, desprovida de objectividade, e eivada, inclusive, e por outro lado, de propósitos sensacionalistas.

101. Exemplo paradigmático do que se deixa afirmado é o que resulta dos concretos termos pelos quais teve lugar, na edição de 6 de Junho de 2017, a “revelação” dos primeiros *emails* (ou supostos *emails*) por parte de Francisco José Marques⁵⁷.

102. Está em causa uma mensagem que Adão Mendes, ex-árbitro de futebol, teria remetido em 29 de Janeiro de 2014 a Pedro Guerra, e em que a dado passo aquele teria afirmado a este, de acordo com a narração levada a cabo por Francisco José Marques:

⁵⁵ Para mais, nenhuma *premência* existiria na “revelação” de tais conteúdos que porventura induzisse uma abordagem menos prudente que a exigível em casos desta natureza.

⁵⁶ Neste exacto sentido, cf. acórdão do Tribunal da Relação do Porto de 26 de Março de 2014, disponível em www.dgsi.pt.

⁵⁷ Cf. a propósito o doc. referido *supra*, §50.

«[...] O Primeiro-Ministro é de facto um grande homem e um grande líder. Sei o que digo, porque sei das suas capacidades em ouvir, pensar, astúcia nas decisões e amor ao Glorioso. Não há outro como ele.

Hoje o SLB manda mesmo e os outros já não mexem em nada, e o resto virá por acréscimo.

Dizem os grandes sábios dos painéis que algo está a mudar. O [FC] Porto já não manda, mas ainda não compreendem onde está o poder. Hoje quem nos prejudicar sabe que é punido e este espaço foi conquistado com muito trabalho do Primeiro-Ministro [...].»

103. Mensagem essa a que Pedro Guerra terá respondido nos seguintes termos, ainda de acordo com a narração levada a cabo por Francisco José Marques:

«Sei que o nosso Primeiro-Ministro quer que seja essa a postura, e, se ele traçou essa estratégia, creio que só temos que segui-la. Ele lá sabe o que anda a fazer. E, na verdade, não temos tido muita razão de queixa.[...]»

104. Contudo, e de acordo com alguma comunicação social que, uns dias mais tarde, assegurou a divulgação daquelas que, entre outras, seriam essas mesmas precisas mensagens (cf. *supra* nota 54)⁵⁸, o teor exacto das passagens em causa seria respectivamente o seguinte:

«[...] O 1º Ministro é de facto um grande Homem e um GRANDE LÍDER, sei o que digo porque sei das suas capacidades em ouvir, pensar, astúcia nas decisões e amor ao Glorioso. Não há outro como ele.

Hoje o SLB manda mesmo e os outros já não mexem nada, já não fazem pouco de nós, e o resto virá por acréscimo.

Dizem os grandes sábios dos painéis que algo está a mudar, o porto já não manda, mas ... ainda não compreendem onde está o poder. O poder está no trabalho dia a dia, na busca da verdade e da seriedade e isso faz a diferença. Hoje quem nos prejudicar sabe que é punido e este espaço foi conquistado com muito trabalho do 1º ministro [...]. [sic, ênfase acrescentada]

E ainda,

«Meu Caro Amigo,

Com as suas lições tudo se torna mais fácil.

Estou a levar com críticas e azias de muitos benfiquistas, que me acusam de defender em demasia os árbitros. Mas eu quero lá saber! Para mim, o mais importante é o Sport Lisboa e Benfica.

⁵⁸ E nunca tendo essa similitude – ao que se saiba – sido contestada por Francisco José Marques ou por qualquer outro interveniente no programa.

E se a minha postura e opiniões puderem contribuir, nem que seja de forma pífia, para um clima de paz e harmonia, acho que é este o caminho a seguir.

Sei que “nosso” primeiro-ministro quer que seja esta a postura e se ele traçou essa estratégia, creio que só temos que segui-la. Ele lá sabe o que anda a fazer. E, na verdade, não temos tido muita razão de queixa.[...]». [idem]

105. O confronto entre as “versões” das mensagens em questão torna patente a leitura criteriosamente truncada e a interpretação descontextualizada que das mesmas foi feita por parte de Francisco José Marques e acriticamente aceite, reiterada e desenvolvida pelos demais intervenientes no programa “Universo Porto – da Bancada”.

106. De facto, são deliberadamente omitidas frases inteiras e segmentos de frases cujo teor admitiria – como admite – uma interpretação diferente e mesmo diametralmente oposta à artificialmente criada por Francisco José Marques. Além disso, e ao longo da emissão identificada, é particularmente enfatizada a afirmação «hoje quem nos prejudicar sabe que é punido» como putativa evidência incontestada do “poder” que o SL Benfica teria adquirido nos “centros de decisão” do futebol português e inclusive como meio de suporte à ideia de que os árbitros x, y e z (objecto de referência e identificação expressas num outro *email* igualmente “revelado”) seriam «punidos» no caso de «não cumprirem».

107. Mais ainda: partindo de uma tão peculiar leitura e interpretação de tais excertos de mensagens (ou alegadas mensagens), Francisco José Marques e os seus demais colegas de programa permitem-se designadamente inferir a existência de «um esquema de corrupção para beneficiar o Benfica», em resultado de “dados irrefutáveis” que existiriam nesse sentido.

108. Exemplos como o ora referido autorizam a conclusão de que o programa “Universo Porto – da Bancada” constituiu⁵⁹ um veículo privilegiado de devassa de comunicações (ou de supostas comunicações) privadas, cujo teor e sentido foi, ao menos em certos casos, deliberadamente distorcido, por forma a servir uma narrativa pré-concebida, traduzida num conjunto de afirmações, insinuações e acusações de enorme gravidade, e da qual se encontrava arredado qualquer propósito sério de informar (ou de salvaguarda de uma denominada “verdade desportiva”).

109. Com a agravante de uma tal narrativa se confortar na garantia antevista da sua replicação e amplificação acrílicas por quase toda a comunicação social e pelas denominadas redes sociais. A

⁵⁹ Ao menos entre Junho de 2017 e a adopção do acórdão do Tribunal da Relação do Porto, citado (*supra*, §46), e no natural pressuposto do acatamento da decisão aí vertida.

consulta aleatória de uma qualquer edição impressa ou plataforma *online* demonstra-o à sociedade. E sendo manifesto o impacto público daí decorrente, desde a transmissão, em 6 de Junho de 2017, do primeiro dos programas objecto da presente queixa.

110. Inclusive, uma tal narrativa chegou em certas ocasiões a atingir contornos burlescos, servindo não já para denunciar alegados crimes mas apenas para tentar achincalhar as pessoas que surgem como intervenientes nas mensagens (ou supostas mensagens) “noticiadas”. Sendo essa claramente a hipótese relativa à correspondência que teria sido trocada entre o presidente da Queixosa e Armando Nhaga, a propósito da alegada contratação de serviços de bruxaria⁶⁰.

111. Condutas como as referidas consubstanciam, pois, uma evidente, grave e reiterada violação do rigor informativo, enquanto princípio orientador da prática jornalística, e que designadamente pressupõe por parte do(s) respectivos(s) intérprete(s) uma posição de distanciamento, de neutralidade e de independência em relação aos acontecimentos ou temas que relatam.

112. É de igual modo patente a busca de sensacionalismo concretizada – num programa de cariz informativo – por via de uma prática folhetinesca assente na divulgação reiterada, parcial e seriada de documentação privada, acompanhada da promessa de “novas revelações”⁶¹, e que, através de interpretação não neutra, introduz uma sua leitura interpretativa, junto dos telespectadores, susceptível de insinuação criminal⁶².

113. Conforme o observado pela autora da queixa (*supra*, §18), e se comprova do até aqui exposto, ocorre, pois, no caso em concreto, a inobservância de um assinalável espectro de deveres aplicáveis à prática jornalística (cf. artigo 14.º, n.º 1, alíneas a) e e), e n.º 2, alíneas c) e i), 2ª parte, do Estatuto do Jornalista, e pontos 1, 2 e 4 do Código Deontológico do Jornalista).

114. Inobservância essa susceptível de, no caso, acarretar evidente (e porventura irreparável) afectação do bom nome e reputação da Queixosa (e de terceiros), junto da comunidade desportiva em geral e dos adeptos e simpatizantes da instituição SL Benfica em particular, e, porventura, dos

⁶⁰ Emissão de 27 de Junho de 2017. Cf. doc. referido *supra*, §50.

⁶¹ Em particular, por via da declaração de que «o melhor está para vir», reiterada por Francisco José Marques no programa em causa (cf. a propósito doc. referido *supra*, §50) e mesmo secundada pelo próprio FC Porto clube, na edição de 20 de Julho de 2017 da sua *newsletter* “Dragão Diário” (cf. a propósito e p.ex. <http://www.jornaleconomico.sapo.pt/noticias/fc-porto-volta-a-avisar-benfica-o-melhor-ainda-esta-para-vir-187638>).

⁶² Por outro lado, e apesar de essa não constituir uma preocupação directa do regulador, será ainda de referir a possibilidade, no caso vertente, de uma violação do segredo de justiça, atenta a conduta do serviço de programas “Porto Canal” posterior ao desencadear de investigação criminal pelo Ministério Público, e apesar da justificação apresentada por Francisco José Marques neste contexto, na edição de 27 de Junho de 2017 do programa “Universo Porto – da Bancada”: cf. doc. referido *supra*, §50.

seus patrocinadores e outros parceiros institucionais. E sendo essa consequência que os ora Denunciados não poderiam razoavelmente deixar de antever. Quer em resultado da sua própria conduta, quer pelo potencial de descrédito inerente às imputações pelos mesmos produzidas.

115. Como se deixou apontado (*supra*, §§45 ss., e 69 ss.), os diversos intervenientes na produção e emissão do programa assumem aí diferentes papéis ou estatutos, o que não obsta a que sobre todos eles impenda algum tipo de responsabilidade pelos conteúdos aí veiculados.

116. Assim sucede, desde logo, e com maior acuidade ou evidência, com *Júlio Magalhães* e *Tiago Girão*, ambos jornalistas e a seu modo investidos de particulares incumbências no serviço de programas “Porto Canal” e, também, no programa identificado.

117. E assim sucede, ainda, ou por sua vez, com *Francisco José Marques*, pelas razões já explicitadas (*supra*, §72) e, bem ainda, com os também comentadores *José Cruz* e *Pedro Bragança* (*supra*, §45).

118. Todos estes intervenientes, repete-se, detêm uma quota de responsabilidade no modo como, no programa “Universo Porto – da Bancada”, foi em concreto veiculada a disseminação de correspondência (ou suposta correspondência) privada da Queixosa e dos seus dirigentes e colaboradores. E isto porque todos eles integram, de facto, e a seu modo, a especial *relação de verdade e de confiança* que liga os cidadãos e os meios de comunicação social em geral, e que legitima o entendimento segundo o qual «deveres análogos aos dos jornalistas vinculam todos os indivíduos profissionalmente ligados à imprensa e à radiodifusão, que de alguma forma intervenham no tratamento, manipulação ou edição da informação ou de quaisquer outros conteúdos expressivos»⁶³.

119. A responsabilidade informacional assacável a cada um destes intervenientes não será, ou não será sempre, coincidente com a responsabilidade ética e/ou jurídica que a cada caso possa caber a cada um deles em concreto.

120. Assim, e por mais sensatas, mirabolantes, assertivas ou contundentes que possam ser as declarações expressas por *comentadores*, estas vinculam apenas os próprios, sendo – ressalvadas hipóteses muito particulares – insindicáveis por parte da ERC. O que não obsta, contudo, que dessas mesmas declarações possa resultar alguma forma de responsabilização civil ou criminal, a apurar em sede diversa. Sendo esse, eventualmente, e por exemplo, o desfecho que poderá resultar das

⁶³ Jónatas Machado, *op. cit.*, pp. 590-591.

concretas acusações de prática de crimes de corrupção e de tráfico de influências atribuídas à Queixosa e/ou aos seus representantes por parte de *Francisco José Marques*, em especial.

121. Por sua vez, as responsabilidades de *Tiago Girão* e de *Júlio Magalhães* situam-se num plano diferente. Consabidamente, a conduta destes, enquanto jornalistas, apenas pode ser apreciada pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (cf. artigo 18.º-A do respectivo Estatuto profissional), sem prejuízo de se realçar a notória e completa demissão das responsabilidades de *Tiago Girão* enquanto moderador no programa em exame, ao longo de sucessivas edições incidentes sobre a temática objecto da queixa.

122. Diversas são já, contudo, as responsabilidades de *Júlio Magalhães* enquanto titular da primeira – e da última – palavra relativamente à orientação e supervisão do conteúdo das emissões do serviço de programas “Porto Canal” (artigo 35.º, n.ºs 1 e 6, da Lei da Televisão).

123. Ocorrendo sublinhar ao operador *Avenida dos Aliados, S.A.*, neste particular, e a propósito, a *ética de antena* a que se encontra adstrito (artigo 34.º, n.º 1, da Lei da Televisão), a par do dever de assegurar a difusão de uma informação que respeite o pluralismo, o rigor e a isenção (artigo 32.º, n.º 2, alínea b), do mesmo diploma legal), sem esquecer ainda que entre os *fins da actividade televisiva* se incluem o de contribuir para a informação do público e o de promover o exercício do direito de informar, de se informar e de ser informado, com rigor e independência (artigo 9.º, n.º 1, alíneas a) e b), do mesmo diploma legal).

124. Em face do exposto, e sem prejuízo da autonomia editorial naturalmente reconhecida ao operador *Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.*, para levar a cabo a divulgação e discussão pública de conteúdos como os ora identificados num programa com a natureza, características e intervenientes como o “Universo Porto – da Bancada”, não pode, porém, e em contrapartida, razoavelmente reconhecer-se-lhe atributos de isenção, rigor e independência.

VII. Dispensa de audição de testemunhas

125. Reputa-se desnecessário proceder à audição das testemunhas arroladas pela Queixosa e pelos Denunciados, dado a matéria de facto relevante para a boa decisão do procedimento não se mostrar controvertida, porque suficientemente comprovada documentalmente.

VIII. Dispensa de audiência prévia

126. Afigura-se desnecessária a realização de audiência prévia de interessados, uma vez que estes já se pronunciaram no procedimento sobre as questões que importam à decisão e sobre as provas produzidas [cf. artigo 124.º, n.º 1, alínea e), do Código do Procedimento Administrativo] e, além disso, a decisão no caso vertente não se consubstanciará num acto administrativo [na acepção do artigo 148.º do mesmo diploma legal].

IX. Deliberação

De todo o exposto se conclui, em síntese, que o modelo folhetinesco semanalmente levado a cabo pelo serviço de programas “Porto Canal” sob a aparência de um trabalho de investigação jornalística e que, a pretexto de um interesse público associado a uma denominada “*verdade desportiva*”, denunciando exuberantemente práticas social e juridicamente reprováveis protagonizadas por pessoas ligadas ao Sport Lisboa e Benfica e por terceiros a esta instituição alheios, traduz-se afinal num exercício inconsequente, e em cujo âmbito são ignoradas elementares exigências aplicáveis à actividade jornalística.

Em conformidade, o Conselho Regulador delibera:

- (i) Considerar procedente a queixa apresentada pela Queixosa contra o operador televisivo *Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.*;
- (ii) Confirmar, por parte do operador televisivo identificado, o desvio aos fins referidos no artigo 9.º, n.º 1, alíneas a) e b), da Lei da Televisão, e o incumprimento dos deveres previstos no artigo 34.º, n.ºs 1, e 2, alínea b), do mesmo diploma legal, a par da inobservância deliberada e reiterada, ao longo das edições do programa “Universo Porto – da Bancada” emitidas desde 6 de Junho de 2017 no serviço de programas “Porto Canal”, dos deveres enunciados no artigo 14.º, n.º 1, alíneas a) e e), e n.º 2, alíneas c) e i), 2.ª parte, do Estatuto do Jornalista;
- (iii) Reprovar veementemente o operador televisivo identificado pela sua conduta, da qual esteve ausente qualquer propósito sério de informar, e sendo a mesma susceptível de acarretar evidente e porventura irreparável afectação do bom nome e reputação da Queixosa e de terceiros;
- (iv) Recomendar a este mesmo operador televisivo o respeito escrupuloso pelos direitos fundamentais de terceiros em programas transmitidos sob a sua responsabilidade;

- (v) Sublinhar que pertence ao foro judicial o apuramento de eventuais ilícitos de natureza cível ou criminal que possam resultar do presente caso;
- (vi) Recomendar ao operador televisivo *Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, S.A.*, a pronta actualização e rectificação dos dados constantes do sítio electrónico do serviço de programas “Porto Canal”, reportado ao programa “Universo Porto da Bancada”;
- (vii) Dar conhecimento da deliberação resultante deste procedimento à Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, para os fins por esta tidos por convenientes.

Lisboa, 6 de junho de 2018

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita (abstenção)

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

**Relatório de visionamento e análise de conteúdo referente à Deliberação
do processo 500.10.01/2017/250**

Índice

Pontos Prévios:	3
1ª Edição	7
Excerto 1.....	7
Excerto 2.....	10
Excerto 3.....	16
Análise 1ª Edição	17
Análise comparada: Porto Canal/O Jogo	22
Email n.º 1.....	22
Email n.º 2.....	24
Email n.º 3.....	25
Email n.º 4.....	26
Email n.º 5.....	27
2ª Edição	29
Excerto 4.....	29
Excerto 5.....	29
Excerto 6.....	32
Excerto 7.....	32
Excerto 8.....	33
Excerto 9.....	36
Excerto 11	36
Excerto 12	37
Excerto 13	41
Excerto 14	42
Excerto 15	43
Excerto 16	46
Excerto 17	46
Excerto 18	48
Análise 2ª Edição	51
3ª Edição	60
Excerto 19.....	60
Excerto 20	62
Excerto 21	63

Excerto 22	66
Excerto 23	68
Excerto 24	70
Análise 3ª Edição	75
4ª Edição	80
Excerto 25	80
Excerto 26	81
Excerto 27	83
Excerto 28	84
Excerto 29	86
Excerto 30	90
Excerto 31	91
Análise 4ª Edição	91
Considerações finais.....	93

Pontos Prévios:

1. A presente análise centra-se na apreciação do rigor informativo na exposição dos factos, isto é, se a exposição dos emails, ao longo das quatro edições denunciadas do programa Universo Porto da Bancada, foi realizada com rigor, isenção e imparcialidade. Esta análise não pode, nem deve, ser confundida com uma investigação judicial do conteúdo dos emails revelados pelo Porto Canal.

2. Não é portanto uma investigação judicial ao “caso” dos emails o que está aqui em causa, mas sim ao trabalho jornalístico realizado pelo Porto Canal, nomeadamente se este cumpriu as regras que norteiam a produção jornalística.

3. O programa em apreço, “Universo Porto da Bancada”, é um programa informativo. Apresenta-se como um «[e]spaço de debate dos temas 'quentes' que marcam a atualidade do FC Porto. Durante 55 minutos vamos debater a verdade sobre o que se passa dentro e fora das quatro linhas». Graficamente, o programa demonstra também a sua filiação clubística, com o grafismo do nome do programa, exibido no genérico, acompanhado do símbolo do Futebol Clube do Porto (FCP).

4. O programa é apresentado e moderado pelo jornalista Tiago Girão e conta com a participação de três comentadores adeptos do FCP: Pedro Bragança (PB) – apresentado em oráculo como “Baluarte Dragão” –, José Cruz (JC) – apresentado em oráculo como “Comentador Porto Canal” – e Francisco J. Marques (FJM) – apresentado em oráculo como “Dr. Comunicação e Informação do FC Porto”.

5. Ao longo de quatro edições (entre 6 e 21¹ de junho), Francisco J. Marques, comentador do programa e diretor de comunicação e informação do FCP, lê vários emails ou excertos de emails e tece a sua interpretação sobre os mesmos.

6. Na sua defesa junto da ERC, o Porto Canal afirma:

Há que deixar claro que os emails divulgados no programa em causa chegaram ao conhecimento de um dos comentadores daquele programa, Francisco J. Marques, provenientes de fonte anónima.

O conteúdo daqueles foi transmitido ao Diretor Geral da Porto Canal, por sua vez também jornalista e ao diretor do programa em questão, o também denunciado Tiago Girão.

[...]

A investigação séria e rigorosa feita pelos denunciados, socorrendo-se de outros jornalistas para esse efeito, ao conteúdo e forma dos mails permitiu concluir pela autenticidade e

¹ A edição de 21 de junho é a última edição da temporada.

veracidade dos mesmos, resultando certo corresponderem a uma verdadeira troca de correspondência entre os destinatários e remetentes ali referidos.

{...}

Os jornalistas investigam e informam o público e esta atividade deve ser exercida com liberdade, sem pressões, coações e ameaças.

{...}

A profissão de jornalista é qualificada como sendo de interesse público precisamente porque a missão de informação é parte estruturante de um Estado de Direito.

{...}

Reitera-se que todos os factos divulgados foram previamente investigados, com rigor e seriedade,

Foram os mesmos cruzados com outras fontes de informação, o que permitiu, de forma segura e fundamentada a confirmação da sua autenticidade.

Cumpriram, com rigor, seriedade e profissionalismo, os seus deveres: investigaram, verificaram, tentaram ouvir a queixosa, convidaram-na a participar e, porque se lhes afigurou que aqueles factos eram relevantes e tinham interesse público, informaram o seu público.

7. Esclarece ainda que:

«O programa em questão está qualificado como um “programa de informação” – documento n.º1 – conforme consta da grelha tempestivamente comunicada.

Os conteúdos noticiosos do programa “Universo Porto – Da Bancada” destinam-se a informar os adeptos de futebol, designadamente, os do Futebol Clube do Porto, sobre as notícias respeitantes a futebol, em geral.

O “Porto Canal” é um canal televisivo generalista, ainda que parcialmente detido pelo Futebol Clube do Porto, registado na ERC e, naturalmente, difunde, entre outras notícias de interesse regional, notícias intimamente ligadas à actividade daquele Clube.

Diferentemente, de resto, como ocorre aliás com a Benfica TV, “tutelada” pelo Sport Lisboa e Benfica (a queixosa) e com a Sporting TV, “tutelada” pelo Sporting Clube de Portugal, que são de canais de clube.

Como é óbvio, a propriedade parcial do canal – pública e notória – não dispensa os jornalistas responsáveis pela definição dos conteúdos de cumprirem os deveres que constam do seu Estatuto Profissional,

Nem dispensa a entidade que a tutela do cumprimento dos deveres que para si resultam da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais.»

8. Ressalte-se a posição pública de Ana Guedes Rodrigues, diretora de informação do Porto Canal, que afirmou:

«No caso do Porto Canal, este é o perigo, mas tentamos garantir essa independência editorial todos os dias. E porque é que é relativamente fácil para nós consegui-lo? Quando o Futebol Clube do Porto comprou o Porto Canal, ficou definido que queriam um canal com clube e não um canal do clube. Portanto, nós somos, efetivamente, propriedade do FC Porto, mas não somos um canal que transmite apenas conteúdos sobre o clube. Temos espaços, devidamente identificados com separadores, que identificam que, a partir daquele minuto a determinado minuto, aquele espaço é dedicado exclusivamente ao Futebol Clube do Porto e aí não há independência possível, porque esse conteúdo em específico é do Futebol Clube do Porto.

Fora esses espaços balizados, temos conteúdos perfeitamente generalistas, aliás, estamos inscritos na ERC como um canal generalista. Portanto, os nossos blocos noticiosos são gerais, em que damos notícias de política, economia, sociedade, crime e desporto, com todos os clubes envolvidos – se o Benfica ganhar, é notícia nacional e damos a notícia de que o Benfica ganhou. Obviamente, sendo nós propriedade do FC Porto, não vamos atacar o clube que nos detém. Mas essa independência está garantida.»²

9. Na sua defesa junto da ERC, o Porto Canal apresenta-se como generalista, como de facto se encontra registado:

O “Porto Canal” é um canal televisivo generalista, ainda que parcialmente detido pelo Futebol Clube do Porto, registado na ERC e, naturalmente, difunde, entre outras notícias de interesse regional, notícias intimamente ligadas à actividade daquele Clube.

10. Note-se, no entanto, que na sua página oficial, permanece a indicação de canal temático e de acesso não condicionado livre (quando deveria ser de acesso não condicionado com assinatura):

A Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, SA (Avenida dos Aliados, SA) é a titular do serviço de programas televisivo “Porto Canal”, autorizado pela ERC em Setembro de 2006, através da Deliberação 8-A/2006, tendo sido classificado como serviço de programas temático de cobertura nacional e acesso não condicionado livre.³

² <https://jpn.up.pt/2017/12/13/ana-guedes-rodrigues-hoje-um-canal-credivel-referencia/>

³ http://portocanal.sapo.pt/porto_canal/

11. O presente relatório está organizado em três partes: a descrição (com transcrição de *excertos* das intervenções dos participantes do programa); análise detalhada e considerações finais.

Departamento de Análise de Media

1ª Edição

6 de Junho de 2017 (01h24m)

12. Na primeira edição em análise, o comentador Francisco J. Marques começa, desde logo, por acusar o Sport Lisboa e Benfica de ter domínio sobre vários órgãos de comunicação social. Esta afirmação é usada como argumento explicativo para o facto de ter sido o Porto Canal o órgão de comunicação escolhido para receber a informação revelada no programa em apreço. Assim, antes mesmo da revelação de qualquer email, Francisco J. Marques começa por acusar o SLB de ter «*um esquema de corrupção*» (Excerto 1).

13. De seguida, o comentador lê “algumas passagens”, como o próprio refere, de emails trocados entre Adão Mendes e Pedro Guerra, conforme a sequência apresentada no programa (Excerto 1):

- a) um email enviado por Adão Mendes para Pedro Guerra no dia 28 de janeiro de 2014;
- b) um email de resposta de Pedro Guerra, não sendo referida a data;
- c) dois emails, de Adão Mendes para Pedro Guerra, no dia 22 de dezembro de 2013.

Excerto 1

(24m08s)

FJM: Eu acho que é sempre aconselhável, quando se recorre ao vídeo-árbitro, que se faça a sinalética, porque senão parece que se está a usar o vídeo-árbitro na clandestinidade, e o problema da arbitragem em Portugal são as coisas todas que acontecem na clandestinidade. Já aqui noutras ocasiões, falámos de que este programa é um espaço de liberdade e é um dos poucos espaços na Televisão portuguesa que não está capturado pelos interesses do Benfica. E certamente por isso fazem-me chegar variadíssima informação. Todas as semanas me chega variadíssima informação, umas vezes mais valiosa que outras. E desta vez fizeram-nos chegar mais uma matéria que me deixou verdadeiramente abismado, e que eu não posso deixar de partilhar com vocês e com os espetadores. Porque isto ilustra bem o que é que é a clandestinidade na arbitragem portuguesa, e o que é que depois se pretende com isto. Eu vou ler passagens de um email, enviado pelo Adão Mendes, que é um ex-árbitro de futebol, de Ronfe, da Associação de Futebol de Braga, que nos anos 90 arbitrou na 1ª divisão sem nota de grande destaque, porque não era um grande árbitro, posteriormente foi observador de árbitros, mas em 1997 foi expulso por ser considerado tecnicamente inapto. É também uma pessoa que fez parte da união de sindicatos de Braga, do sindicato têxtil. Foi uma pessoa ligada ao PCP muitos anos, ultimamente parece que tem alguma proximidade ao Bloco de Esquerda, mas acima de tudo é uma pessoa sempre ligada ao Benfica e que trabalha no ‘bas-fond’ da

arbitragem em prol do Benfica. Isto que eu vou ler não denuncia nem mais nem menos do que um esquema de corrupção. Repito, um esquema de corrupção para beneficiar o Benfica. Eu vou ler algumas passagens. Diz ele no dia 28 de janeiro.

JC: Deixa-me dizer que nenhum de nós que está aqui conhece esse email. É bom para as pessoas em casa também saberem

FJM: Vão ouvir agora. Na terça-feira, 28 de janeiro de 2014, acontece no campeonato, no primeiro campeonato da série do tetracampeonato do Benfica, o Sr. Adão Mendes manda um email para o Sr. Pedro Guerra, em que dizia coisas como esta: *“Sobre a arbitragem não temos de ser mãezinhas, mas usar a inteligência a nosso favor, criticando sempre. Por minha proposta, retiramos o recurso porque ganhamos o jogo e recuperamos um inimigo”* – ele aqui está-se a referir ao Artur Soares Dias, num jogo Benfica-Porto – *“Confidencial: O Mota ganhou o processo”* – o Mota, todos nós sabemos é o Manuel Mota. E depois as melhores partes: *“O Primeiro-Ministro é de facto um grande homem e um grande líder. Sei o que digo, porque sei das suas capacidades em ouvir, pensar, astúcia nas decisões e amor ao Glorioso. Não há outro como ele. Hoje, o SLB manda mesmo e os outros já não mexem em nada. É o resto virá por acréscimo. Dizem os grandes sábios dos painéis que algo está a mudar. O Porto já não manda, mas ainda não compreendem onde está o poder. Hoje quem nos prejudicar sabe que é punido e este espaço foi conquistado com muito trabalho do Primeiro-Ministro. Vamos ter os padres que escolhemos e ordenamos nas missas que celebramos, temos é de rezar e cantar bem.”* Ainda sobre temática religiosa. *“Quanto às missas, temos bons padres para todas, incluindo as da liga e as da juventude operária.”* – Presumo que a juventude operária seja a equipa B. – *“Agora apague tudo.”* Pelos vistos nem toda a gente apagou. Resposta do Sr. Pedro Guerra: *“Sei que o nosso Primeiro-Ministro quer que seja essa a postura, e se ele traçou essa estratégia, creio que só temos que segui-la. Ele lá sabe o que anda a fazer e, na verdade, não temos tido muita razão de queixa.”*

Num outro email, do Sr. Adão Mendes para o Sr. Pedro Guerra, datado de 22 de dezembro de 2013, portanto a mesma época de 13/14, o Sr. Adão Mendes escreve: *“Temos hoje árbitros que não sendo internacionais, por vários motivos, têm demonstrado melhores prestações que os internacionais, entre os quais Jorge Ferreira, Nuno Almeida, Manuel Mota, Vasco Santos, Rui Silva, Hugo Pacheco e Bruno Esteves. Temos ainda Paulo Baptista, que está a fazer uma excelente época. É um excelente árbitro e podia ser injustamente despromovido a época passada.”*

Mais tarde, na mesma conversa, mas mais tarde, no dia 22 de dezembro, às 14:16, ele acrescenta ainda: *“Já falei com o homem daí, cuidado com o que digo, só para seu consumo, fui eu que lhe fiz o exame de admissão a árbitro e o promovi ao quadro nacional, conheço-o*

muito bem para dizer o que digo”, referindo-se ao Manuel Mota. Isto quer dizer o seguinte, quer dizer que os senhores Jorge Ferreira, Nuno Almeida, Manuel Mota, Vasco Santos, Rui Silva, Hugo Pacheco e Bruno Esteves, à data de 22 de dezembro de 2013, e Paulo Baptista também, que ele depois acrescenta, eram árbitros que estavam ao serviço do Benfica. É o que ele está aqui a dizer.

JC: Claramente.

FJM: Não temos de ter ilusões sobre isto. Isto é um esquema de corrupção de árbitros a favor do Benfica. O que se fazia com os árbitros, o que se conversava com os árbitros, o que se pedia aos árbitros eu não faço ideia. Agora, isto não é inventado por nós, isto não foi que eu inventei. Isto existe. E agora só temos é que esperar que as autoridades que sistematicamente têm fingido que não se passa nada, façam alguma coisa.

JC: Isso é uma prova factual.

FJM: Isto existe. Estou disponível para entregar isto a quem muito bem entender. Fizem-me chegar isto, com certeza que isto não é falso, é verdadeiro, e não será difícil de apurar a veracidade desta troca de emails, vamos lá averiguar e saber quem são os padres que escolhem, e que ordenam nas missas que celebram, quem são sendo que têm padres para todo o tipo de missa, incluindo as da liga e as da juventude operária, depois estes elogios ao primeiro-ministro, que se percebe por aqui que tem um nome: Luís Filipe Vieira. E depois temos o Pedro Guerra a dizer *“e, na verdade, não temos tido muita razão de queixa”* e seguem as ordens do primeiro-ministro que é o Luís Filipe Vieira. Isto é especialmente grave. Isto acontece há quatro anos.

TIAGO GIRÃO: Há aí uma passagem que eu notei aqui, Francisco, é: *“Hoje quem nos prejudicar será punido.”*

FJM: Exatamente.

JC: Essa é a outra face da moeda.

FJM: *“Hoje quem nos prejudicar sabe que é punido.”* Isto, Conselho de Arbitragem, a Federação Portuguesa de Futebol, o Secretário de Estado do Desporto, as autoridades, o Ministério Público, que façam alguma coisa. Ou vão continuar a ser cúmplices de uma situação que está aqui muito. Toda a gente que é adepta de futebol e que tenta observar o fenómeno com o mínimo de distanciamento percebe. Há muitos e muitos árbitros condicionados pelo Benfica. E agora temos aqui uma coisa com nomes, que nós sabemos. Nós sabemos que estes árbitros há muito tempo que muitos deles têm um carimbo de serem muito próximos do Benfica. E porque é que o têm? Por causa dos seus desempenhos em campo. Nós ao longo destas quatro épocas podemos lembrar de imensos jogos do Nuno Almeida, por exemplo. Nós, ainda neste campeonato tivemos jogos polémicos do Nuno Almeida. Tivemos o Nuno Almeida a levar uma

cabeçada do Luisão e não fez nada. Tivemos o Nuno Almeida a validar um golo do Mitroglou depois de cometer uma falta claríssima sobre o jogador do Chaves e não fez nada. Nesse mesmo jogo não assinalou um penálti do tamanho do mundo contra o Benfica a favor do Chaves. Portanto, há variadíssimas coisas. Bruno Esteves, Manuel Mota, Vasco Santos, Jorge Ferreira. Mas alguém tem dúvidas sobre isto? Andamos a brincar. Portanto, fica aqui esta denúncia clara.

14. Deste modo, verifica-se que Francisco J. Marques lê excertos selecionados de alguns emails. Tece depois algumas conclusões, através dos seguintes comentários (Excerto 1):

a) *Isto quer dizer o seguinte, quer dizer que os senhores Jorge Ferreira, Nuno Almeida, Manuel Mota, Vasco Santos, Rui Silva, Hugo Pacheco e Bruno Esteves, à data de 22 de dezembro de 2013, e Paulo Baptista também, que ele depois acrescenta, eram árbitros que estavam ao serviço do Benfica. É o que ele está aqui a dizer.*

b) *Não temos de ter ilusões sobre isto. Isto é um esquema de corrupção de árbitros a favor do Benfica. O que se fazia com os árbitros, o que se conversava com os árbitros, o que se pedia aos árbitros eu não faço ideia. Agora, isto não é inventado por nós, isto não fui que eu inventei. Isto existe. E agora só temos é que esperar que as autoridades que sistematicamente têm fingido que não se passa nada, façam alguma coisa.*

15. Francisco J. Marques acusa também o Conselho de Arbitragem, a Federação Portuguesa de Futebol, o Secretário de Estado do Desporto, as autoridades e o Ministério Público de serem “cúmplices” (Excerto 1).

16. No seguimento, os comentadores tecem ainda as seguintes considerações:

Excerto 2

{32m40s}

JC: Mas o mais curioso aí, que eu acho muita graça a isso, é certamente um achado e são dados irrefutáveis, e se não fizerem nada é porque...

FJM: É porque não querem fazer.

JC: É porque o poder instalado tem ramificações em todo o lado.

FJM: São cúmplices.

JC: Porque isto, acho que isto é uma prova factual. E eu só lembro aos espetadores que estão em casa este dado: quando foi do apito Dourado os dados factuais das conversas não foi tanto por causa dos jogos, foi por causa das expressões utilizadas. Lembram-se, que ainda hoje falam disso, do café com leite, da fruta. Aqui, é tudo muito mais prosélito, muito menos profano, é só religiosidade, são muito crentes e só falam das missas, mas a linguagem cifrada vai dar à mesma coisa, com muito mais gravidade, há factos que provam que as palavras tiveram concretização. E é isso que o Ministério Público não pode esquecer. Aquilo que está ali... O que está ali plasmado? Estou muito surpreendido.

TIAGO GIRÃO: Não estavas à espera que fosse...

JC: Não estava à espera que fosse o Porto Canal fosse o veículo escolhido para denunciar isso.

FJM: Isto ilustra o à-vontade com que se fazem as coisas. Isto ilustra o à-vontade com que se fazem as coisas. E isto também demonstra uma coisa, demonstra quem é a cabeça de tudo isto, é o primeiro-ministro e o primeiro-ministro tem um nome, Luís Filipe Vieira. Aqui, este primeiro-ministro é o Luís Filipe Vieira, presidente do Benfica. Não podemos fingir que isto não existe, não se passa nada. Passa-se, passa-se coisas muito graves no futebol português e nós se queremos na próxima época ter um campeonato em que os diferentes competidores tenham igualdade de oportunidades, é preciso acabar com isto.

JC: Isto tem de ser averiguado, claro. Eles podem ter agora muitas explicações muito religiosas para esta linguagem cifrada que é utilizada nesta troca de correspondência...

FJM: Sim, mas há aqui coisas que não têm de cifrado nada.

JC: Exatamente. Eu sei. Eu só estava a fazer a comparação...

FJM: Quem prejudicar sabe que é punido.

JC: Claro, isso é a confissão que...

FJM: Onde é que estão as punições para a infinidade de prejuízos que o FCP sofreu no último campeonato?

JC: Hoje mesmo? Antes de começar o coiso, estavas a ver as últimas notícias e disseste que o árbitro Tiago Antunes que disse que foi acossado por Brahimi e que determinou a suspensão do Brahimi

FJM: Foi arquivado, ainda não sei os fundamentos...

JC: Mas foi arquivado.

FJM: Sim.

JC: Quando foi público que ele teve... usou expressões racistas na sua conta de Facebook em relação ao jogador Brahimi.

TIAGO GIRÃO: E além disso mentiu!

JC: E além disso mentiu!

TIAGO GIRÃO: Às páginas tantas mentiu.

JC: É isto. É isto. Aquilo que é a favor do poder e contra o Futebol Clube do Porto merece arquivamento e depois aqueles que ainda têm alguma ousadia de seguir uma linha de verticalidade e de honestidade, esses podem ser prejudicados, podem ser punidos se eventualmente o poder achar que prejudicaram o Benfica. E é isto que eu penso, agora não há... não pode haver justificação, sinceramente, para que isto não mereça pelo menos a abertura de um inquérito, porque isto aqui é a assunção da corrupção ao mais elevado nível. É assumido. Nós mandamos, nós fazemos, nós nomeamos, “fui eu lhe fiz o exame de admissão, sei bem o que é que ele é capaz de fazer”. Juntando isto a uma análise fria e objetiva ao desempenho de alguns árbitros ao longo das temporadas vai-se chegar à conclusão de que aquilo que está ali plasmado nesta troca de correspondência teve efeitos práticos no terreno de jogo. E isso acho que configura todo o puzzle que é preciso para configurar o crime de corrupção.

FJM: E parece-me que é preciso chamar estes senhores árbitros, questioná-los e eles que expliquem o que é que leva E evidentemente que o cidadão Silva, Adão Mendes, desculpem, tem de ser questionado sobre isto.

JC: E o que é curioso já agora é que o Adão Mendes diz na sua página de Facebook que o seu clube de preferência é o Vitória de Guimarães e ele vive em Guimarães. Mas também diz uma coisa, que não diz a mentira aí, diz que agora trabalha como relações públicas, ele foi trabalhador têxtil na Riopelle, uma grande empresa, depois, de facto, como diz o Francisco, foi dirigente sindical do sector têxtil e agora na sua página de Facebook diz que é relações públicas, só não diz onde e para quem. Mas já se sabe bem.

FJM: Relações públicas e algumas privadas.

JC: Relações públicas mas muito privadas.

{...}

FJM: Vamos ver também qual é o trabalho jornalístico que isto vai desencadear nos diferentes órgãos.

PB: E pelo que eu percebi isso também já tem algum tempo...

{...}

FJM: O momento que o Benfica manda mesmo, segundo o teor do mail é...

TIAGO GIRÃO: Coincide com quê? Com que momento?

FJM: Campeonato do colinho, é o celebre campeonato do colinho.

PB: Digamos que é a viragem.

FJM: Há uma assunção por parte de pessoas, umas do Benfica outras próximas do Benfica, que parece que trabalham para o Benfica, é o que toda a gente diz, é o que toda a gente ligada à arbitragem diz, porque não há que ter medo das coisas, toda a gente com mínimo de [imperceptível] na arbitragem diz que o Adão Mendes trabalha para o Benfica. Não é de agora, trabalha há vários anos, há vários anos. Aliás, o Adão Mendes era conhecido como o árbitro vermelho. Mas a dúvida que existe era se era por ser comunista, por ser do PCP ou por ser do Benfica. Se calhar era pelas duas coisas, se calhar era só por uma. Mas há muito tempo... ele hoje em dia não tem qualquer ligação ao PCP mas tem uma forte ligação ao Benfica. Isso, pergunte-se a quem se perguntar. De norte a sul do país, qualquer pessoa que conheça o mínimo sobre a arbitragem, se lhe perguntar quem é o Adão Mendes, eles dizem: a pessoa que trabalha para o Benfica. Podem fazer este teste em qualquer lado. Portanto, é a assunção de que o Benfica mandava na arbitragem, com nomes de árbitros, com nomes de árbitros, é no campeonato do colinho. E desde aí nós sabemos o que é que tem acontecido.

JC: Agravou-se ainda mais a situação.

FJM: Como o próprio Pedro Guerra confessa: “E na verdade não temos tido muita razão de queixa”. Eu diria mais, é que não têm tido razão de queixa nenhuma, têm tido muita razão de celebrar os benefícios...

JC: Deviam dar hossanas. Hossanas.

FJM: Deviam dar hossanas. Hossanas, utilizando a linguagem...

JC: Ó Tiago, deixa-me só agora fazer aqui outro ponto da situação. Isto não tem a mesma gravidade que tem esse email, mas isto há aqui uma questão... Portanto, seguindo o mesmo rumo, das hossanas e da elevada religiosidade patente nesta troca de emails, é curioso que o Sr. Adão Mendes replique também aquilo que o engenheiro Paulo Costa faz no Conselho, como vice-presidente do Conselho de Arbitragem da Federação Portuguesa de Futebol. Ele intervém, tanto nas nomeações como nas classificações do seu irmão. Ele, engenheiro Paulo Costa, que é o árbitro no ativo Rui Costa, como toda a gente sabe. O Sr. Adão Mendes que é também vice-presidente, mas do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Braga, ou era até há pouco tempo, também interveio ou intervém nas nomeações e classificações, agora não do irmão, mas do filho, que é um árbitro chamado... que está no ativo, e que se chama Renato Mendes. Isto segue aquela linha religiosa, fica tudo em família, na santa paz do Senhor, como se costuma dizer. Já agora, uma última nota. É que é curioso salientar, o Pedro Guerra, o comentador Pedro Guerra, o diretor de conteúdos da Benfica TV.

TIAGO GIRÃO: O precário Pedro Guerra.

JC: Exatamente, mas parece que é um pivô privilegiado no meio disto tudo. Sabem porquê? Ele diz que gosta de jogar futebol. E de facto, parece que o antigo jogador do Damaiense atua como um... o cérebro desta equipa, ou se quiserem, como o distribuidor de jogo. O que os outros dizem, quem diz, quando diz, é ele que decide.

TIAGO GIRÃO: O que é que as instâncias do futebol podem intervir aqui, não faz sentido... ou faz sentido ir mais acima, ao Ministério Público e avançar desde logo para aí?

JC: O Conselho de Arbitragem (...) deve fazer alguma coisa. Estão aqui nomes de árbitros.

FJM: Estão aqui nomes de árbitros. Depois é assim, o próprio Conselho de Arbitragem sabe quem é o Adão Mendes. O Conselho de Arbitragem sabe quem é, isso não tenhamos dúvidas. Pode fazer uma denúncia ao Ministério Público, ao Conselho de Disciplina. Eu acho que a Federação tem que se preocupar com isto. A Federação superintende o futebol em Portugal não pode enterrar a cabeça na areia e fingir que nada acontece, porque senão corremos o risco de para a semana vir outra revelação, e para a semana outra revelação e quem é que...continua revelação após revelação a destapar-se a careca de um sem número de procedimentos errados, condenáveis e irregulares do Benfica e nada acontece. Ao Benfica tudo é permitido?

PB: Mas eu acho que esse é precisamente o problema, é que a questão é: ao longo dos últimos tempos, ao longo dos últimos 3 anos sobretudo, de modo a justificar-se esta fase do Benfica tem-se referido muito que o Benfica passou a ser um clube organizado, um clube organizado! É uma estrutura! Não sei quê. Há toda uma linguagem em torno da justificação das vitórias do Benfica que anda em torno da organização, da performance, da gestão, todas essas coisas que nós já sabemos. A dúvida que aqui reside é se o Benfica é um clube organizado ou se é uma organização que tem um clube, e parece-me que é muito mais esta segunda hipótese.

JC: Até tem um primeiro-ministro.

PB: É uma meta-organização e esta linguagem, eu insisto uma vez mais, ela não é inócua.

JC: Não, não.

PB: O facto de eles chamarem primeiro-ministro ao presidente do Benfica, isto, obviamente, podemos-nos rir disto, porque é, no fundo, é uma caricatura, mas ela não é só uma piada, ela tem...

TIAGO GIRÃO: Encerra em si mesma mais alguma coisa?

JC: É a imagem do poder.

TIAGO GIRÃO: Simbolismo, querem vocês dizer.

FJM: Mas mais do que simbolismo, aqui tem o lado operacional. O Luís Filipe Vieira, segundo o que aqui está, é que é o responsável e quem arquitetou... Percebe-se aqui pelo que escreve o

Pedro Guerra: “Sei que o nosso primeiro-ministro quer que seja esta a postura e se ele traçou essa estratégia creio que só temos de segui-la, ele lá sabe o que é que anda a fazer.” “Ele lá sabe o que é que anda a fazer.” Portanto, isto não há dúvidas sobre isso. O Luís Filipe Vieira. O Luís Filipe Vieira.

PB: Mas para responder à questão que o Francisco estava a responder há pouco, eu tenho muito poucas expectativas em relação à resolução ou à evolução deste caso nas instâncias, seja nas instâncias do futebol, seja nas instâncias judiciais, porque como eu estava a dizer, eu acho que o Benfica esta a tornar-se uma meta-organização maior do que o próprio Estado. Ela é maior do que o próprio Estado e age no controlo do próprio Estado, seja no sistema judiciário, seja na comunicação social e em muitos outros espaços do Estado, por isso é que nós do lado de cá, nós do Porto temos de assumir uma posição de resistência e uma posição de luta face a isto.

TIAGO GIRÃO: Mas Pedro [Bragança], como é que se contorna a questão, por exemplo, dos meios de comunicação social que sistematicamente, e já não é a primeira vez que o fazem, escondem tudo isto e não dão sequer eco a nada disto, e já não é a primeira vez que aqui trazemos alguns temas e alguns documentos até, e algumas situações de...

JC: Sim, mas sem a gravidade deste, ó...

TIAGO GIRÃO: Sem a gravidade deste...

PB: Não interessa a gravidade, a questão é...

TIAGO GIRÃO: Tivemos por exemplo o tema das cartilhas, o tema das claques, do apoio do Benfica às claques...

JC: É apenas doutrinação... Aqui não é só doutrinação.

FJM: É uma questão ética.

JC: Ética, pronto. Isto aqui não, isto é um crime.

FJM: Os cartilheiros que aceitam ser a voz do dono.

JC: Aqui está assumido como árbitros que estão ordenados, não é? Ordenados... até se fala de um caso... da admissão... E sabem quem manda.

FJM: Sabem quem manda. Quem nos prejudica é severamente punido.

JC: E quem os prejudica é severamente punido.

PB: Mas agora temos de saber o resto, quem é que são os Bispos deste jogo. Quem é que são os peões. Quem é que são... Nós precisamos de desmontar este xadrez todo.

FJM: Este polvo que há muito sabemos que existe, aos poucos tem que ir sendo destapado. Hoje destapamos o Adão Mendes, iremos continuar a destapar para deixar tudo isto a nu, é fundamental, é deixar esta vergonha a nu...

JC: Eu sinceramente, não sou ingénuo, mas acho que isto é grave demais para passar em claro, sinceramente, acho que é grave demais. Porque aí estão nomes, não se está a falar no ar, de bispos ou de padres que foram nomeados, ordenados. Não, aí diz-se quem são. É este, este, este e este e diz-se que se não cumprirem serão punidos. Isto é claro como água. E mais, diz ali uma coisa que é muito importante: escolhidos e ordenados. Isto quer dizer que há uma escolha prévia e depois a ordenação já vai, a própria escolha já condicionou a sua elevação e a sua ordenação. Percebes o que eu estou a dizer?

TIAGO GIRÃO: Sim.

JC: Acho que isto aqui é claro como a água. A linguagem é simbólica, é muito religiosa...

TIAGO GIRÃO: Em alguns excertos, noutros é bastante clara, não é?

JC: Pelo menos Ministério Público, o Conselho de Arbitragem que pergunte ao autor e ao recetor e aos árbitros envolvidos o quer dizer esta linguagem figurada, é o mínimo que se exige. É o mínimo que se exige. Pode haver uma explicação muito religiosa. Pode haver conversões de última hora.

FJM: E que as autoridades do futebol não finjam que isto é ficção.

JC: E assobiem para o ar.

FJM: Não finjam que isto é ficção. E que não assobiem para o ar.

17. De forma a consubstanciar as acusações feitas por Francisco J. Marques, é apresentado por Tiago Girão um exemplo de uma arbitragem de um jogo, com dois erros alegadamente cometidos por Rui Silva:

Excerto 3

{51m38s}

TIAGO GIRÃO: É então mais uma denúncia que aqui fazemos no Universo Porto da Bancada, vamos então aguardar para perceber o que é que as autoridades competentes irão fazer relativamente a esta denúncia que aqui fizemos de um alegado esquema de corrupção do Benfica sobre alguns árbitros, alguns deles, e a maioria deles, creio, só um é que ainda não está no ativo.

FJM: Há árbitros que já não estão na primeira categoria. Jorge Ferreira sim, Nuno Almeida sim. Manuel Mota sim, Vasco Santos sim, o Rui Silva acho que não, o Pacheco também, o Bruno Esteves sim...

JC: O Rui Silva era de Vila Real e teve uma atuação deplorável aqui num jogo nas Antas. Não, no Estoril. Foi o célebre jogo do Estoril-FCP que ficou 2-2, no campeonato do colinho.

FJM: É que agora vai ser muito fácil estabelecer ligações entre jogos arbitrados... Temos de fazer essa análise. Se ninguém a faz, fazemo-la nós.

JC: A memória às vezes não é assim tão presente. Eu por acaso lembrei-me do Rui Silva, que era um árbitro de Vila Real...

TIAGO GIRÃO: Será um bom trabalho de casa para os próximos dias.

FJM: Que marcou um penalti fora da área, por mão do Otamendi fora da área. Foi um fartar vilanagem. Os dois golos do Estoril são irregulares. O segundo golo é em fora-de-jogo. Ficou 2-2.

JC: É verdade. É verdade.

TGTIAGO GIRÃO: Surge aqui já um bom trabalho de casa para fazermos no decorrer da próxima semana.

JC: É factual também. É só ir aos arquivos e ver.

TIAGO GIRÃO: E estão lá, as imagens não mentem.

18. Para além dos emails, são ainda abordados os seguintes temas: “O novo treinador do FC Porto”; “As ligações da EDP ao Benfica”; Rubrica “E assim vai o mundo: O arquivamento das queixas apresentadas por André Ventura na CNE” (comentador benfiquista num programa de debate desportivo) e “Telmo Correia, um seguidor da cartilha” (comentador benfiquista).

Análise 1ª Edição

19. A partir da leitura dos emails revelados na presente edição do programa, é tecida a conclusão de que existe um esquema de corrupção na esfera da arbitragem em prol do Benfica, tendo Adão Mendes e Pedro Guerra como atores privilegiados. Perante os excertos lidos, o comentador FJM conclui que se trata de «*um esquema de corrupção para beneficiar o Benfica*» (Excerto 1), referindo-se a um leque de árbitros citados num dos emails como “árbitros que estavam ao serviço do Benfica” (Excerto 1).

20. A construção teórica elaborada por Francisco J. Marques, e pelos restantes comentadores, que mantém um diálogo sobre o tema, em geral, em concordância, assenta na divulgação e valorização de alguns excertos dos emails, em detrimento de outros.

21. O foco é colocado na lista de árbitros presente num dos emails (Excerto 1; email. n.º4) e nos excertos sobre “padres” (Excerto 1; email. n.º1 e email n.º2), correlacionando-os. É dado também relevo ao excerto sobre a “postura” (Excerto 1; email. n.º3) desejada pelo “primeiro-

ministro”, explicitamente entendido pelos intervenientes como sendo Luís Filipe Viera, presidente do Sport Lisboa e Benfica:

a) *JC: Aqui está assumido como árbitros que estão ordenados, não é? OrdenadosE até se fala de um caso... da admissão... E sabem quem manda.*

FJM: Sabem quem manda. Quem nos prejudica é severamente punido.

JC: E quem os prejudica é severamente punido. (Excerto 2);

a) *FJM: Mas mais do que simbolismo, aqui tem o lado operacional. O Luís Filipe Vieira, segundo o que aqui está, é que é o responsável e quem arquitetouE Percebe-se aqui pelo que escreve o Pedro Guerra: “Sei que o nosso Primeiro-Ministro quer que seja esta a postura e se ele traçou essa estratégia creio que só temos de segui-la, ele lá sabe o que é que anda a fazer.” “Ele lá sabe o que é que anda a fazer.” Portanto, isto não há dúvidas sobre isso. O Luís Filipe Vieira. O Luís Filipe Vieira. (Excerto 2);*

b) *FJM: “Hoje quem nos prejudicar sabe que é punido.” Isto, Conselho de Arbitragem, a Federação Portuguesa de Futebol, o Secretário de Estado do Desporto, as autoridades, o Ministério Público, que façam alguma coisa. Ou vão continuar a ser cúmplices de uma situação que está aqui muitoE (Excerto 1);*

c) *FJM: Portanto, é a assunção de que o Benfica mandava na arbitragem, com nomes de árbitros, com nomes de árbitros, é no campeonato do colinho. E desde aí nós sabemos o que é que tem acontecido.*

JC: Agravou-se ainda mais a situação.

FJM: Como o próprio Pedro Guerra confessa: “É na verdade não temos tido muita razão de queixa”. Eu diria mais, é que não têm tido razão de queixa nenhuma, tem tido muita razão de celebrar os benefíciosE (Excerto 2)

22. A análise ao conteúdo dos emails efetuada por Francisco J. Marques assenta, desde logo, na selecção e valorização de algumas frases: «“Vamos ter os padres que escolhemos e ordenamos nas missas que celebramos, temos é de rezar e cantar bem”»; «“[q]uanto às missas, temos bons padres para todas, incluindo os da liga e as da juventude operária»; «“[h]oje, o SLB manda mesmo e os outros já não mexem em nada”»; e «“[s]ei que o nosso primeiro-ministro quer que seja essa a postura, e se ele traçou essa estratégia, creio que só temos que segui-la. Ele lá sabe o que anda a fazer e, na verdade, não temos tido muita razão de queixa”» (Excerto 1).

23. Sobre os intervenientes dos emails (Adão Mendes e Pedro Guerra) é fornecida pouca informação, nomeadamente no que respeita à sua relação objetiva com a instituição Sport Lisboa e Benfica, sobre as atividades profissionais e sobre a alegada esfera de influência dos visados, à data dos emails.

24. Repare-se ainda no défice de enquadramento da carreira dos árbitros visados desde a data dos emails:

TIAGO GIRÃO: É então mais uma denúncia que aqui fazemos no Universo Porto da Bancada, vamos então aguardar para perceber o que é que as autoridades competentes irão fazer relativamente a esta denúncia que aqui fizemos de um alegado esquema de corrupção do Benfica sobre alguns árbitros, alguns deles, e a maioria deles, creio, só um é que ainda não está no ativo.

FJM: Há árbitros que já não estão na primeira categoria. Jorge Ferreira sim, Nuno Almeida sim. Manuel Mota sim, Vasco Santos sim, o Rui Silva acho que não, o Pacheco também, o Bruno Esteves sim [Excerto 3]

25. O Porto Canal não realiza uma adequada contextualização, enquadramento da investigação denunciada pelo comentador FJM. O próprio discurso do apresentador denota não ter existido cruzamento de fontes no sentido de validar a veracidade dessa denúncia. Por exemplo, esta questão da carreira dos árbitros é aflorada pelo comentador de forma pouco precisa [sem indicação de datas de promoção/despromoção, classificações ou evolução nas classificações, não cobrindo todos os árbitros citados e com algumas incertezas («acho que não»)] e sem o rigor informativo que se requeria para a adequada consubstanciação das acusações formuladas, nomeadamente de que «o Benfica mandava na arbitragem» (Excerto 1).

26. São fornecidas algumas informações sobre a carreira dos árbitros, embora vagas e pouco precisas, não se retirando contudo quaisquer ilações, isto é, de que forma é que as respetivas carreiras (promoções ou despromoções, classificações dos árbitros, etc.) consolidam, ou não, as acusações proferidas por Francisco J. Marques.

27. Sobre Pedro Guerra o Porto Canal não fornece qualquer informação sobre qual a sua situação profissional à data dos emails ou qual a sua esfera de influência no futebol, de forma a enquadrar e consubstanciar as acusações que lhe são imputadas por Francisco J. Marques. Também não é devidamente contextualizada de que forma é que o mesmo configura, ou representa, o Sport Lisboa e Benfica.

28. Sobre esta questão, refira-se desde logo que apenas no programa seguinte (a 2ª edição em análise) FJM argumenta, em resposta a críticas externas em resultado das acusações proferidas por Francisco J. Marques no primeiro programa, que Pedro Guerra possui

um email com terminação em *slbenfica.pt* [Excerto 7], o que eu seu entender justifica a imputação das acusações ao Sport Lisboa e Benfica.

29. Sobre Adão Mendes, Francisco J. Marques faz apenas um pequeno resumo do seu currículo profissional [ex-árbitro da primeira divisão nos anos 90, ex-observador de árbitros até 1997], mas nada é referido sobre qual a sua atividade à data dos emails ou qual a sua esfera de influência no futebol de forma a enquadrar e consubstanciar as acusações contra si proferidas. José Cruz adianta ainda que Adão Mendes «*é também vice-presidente, mas do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Braga, ou era até há pouco tempo*» [Excerto 2].

30. Sobre Adão Mendes é ainda referido que «*é uma pessoa sempre ligada ao Benfica e que trabalha no 'bas-fond' da arbitragem em prol do Benfica*» [Excerto 1]. Uma vez mais, essas referências ou acusações proferidas pelo comentador não são em momento algum contraditadas pelo Porto Canal, não sendo referidas quaisquer fontes que as possam consubstanciar e fundamentar.

31. Para além das acusações feitas a Pedro Guerra, a Adão Mendes e ao Benfica, acusa-se ainda o Conselho de Arbitragem, a Federação Portuguesa de Futebol, o Secretário de Estado do Desporto, as autoridades e o Ministério Público de serem «*cúmplices*» [Excerto 1].

32. Em suma, para além da leitura de emails ou de excertos, não são, assim, fornecidos dados de enquadramento relevantes para a sua compreensão e contextualização bem como dos seus intervenientes, nem são solicitados pelos responsáveis de informação do programa. Não há moderação do Porto Canal nem referência à consulta de fontes de informação, nem a preocupação em alertar para a necessidade de ouvir as pessoas e as instituições diretamente visadas pelos comentadores.

33. A moderação do programa, pelo jornalista Tiago Girão, não questiona, não contradita, não solicita o devido enquadramento e contextualização, nem os fornece ele próprio, não solicita indicação de fontes, nem as fornece ele próprio. Pelo contrário, aceita, e até reforça, as interpretações fornecidas.

34. Dado o teor e gravidade de todas as acusações e denúncias avançadas pelo comentador FJM, sobressai que são feitas sem que a moderação do programa manifeste a necessidade de ouvir o contraditório das pessoas e instituições diretamente visadas (só no programa seguinte se refere que se procurou juntar o contraditório, mas somente de Pedro Guerra e Adão Mendes).

35. Em momento algum há o cuidado de informar/advertir para a necessidade de se ouvir os interesses atendíveis ou de procurar perceber qual a natureza e a origem da fonte do comentador. A moderação deste programa informativo – não esquecer que é essa a sua

natureza – não manifesta preocupações de rigor e isenção, nomeadamente quando é assumido pelo próprio comentador FJM ser adepto e representante (diretor de comunicação e informação do FCP) de clube opositor ao que está a denunciar.

36. O moderador do programa não cumpre a sua função de moderação jornalística, ao não procurar contextualizar e enquadrar os emails e as matérias discutidas, com prejuízo para o rigor informativo exigível. A moderação não procura equilibrar e diversificar as opiniões manifestadas, chegando mesmo a concordar e acentuar as leituras e interpretações sobre os mesmos, ou a colocar questões que contém implicitamente a resposta, o que resulta na falta de pluralismo, isenção e imparcialidade.

37. A falta de isenção e imparcialidade da moderação é ainda visível na utilização de expressões pouco isentas e permeadas por juízos de valor tecidos, como por exemplo: «O precário Pedro Guerra.» (Excerto 2).

38. As “denúncias” efetuadas pelo comentador FJM são tomadas pela moderação como denúncias do “Porto Canal”, diluindo-se as fronteiras entre factos e opinião, entre jornalista e comentador:

«TIAGO GIRÃO: É então mais uma denúncia que aqui fazemos no Universo Porto da Bancada [...]» (Excerto 3)

39. Um dos comentadores residentes, José Cruz, destaca um determinado jogo e uma alegada «atuação deplorável» do árbitro Rui Silva. Esta arbitragem é imediatamente considerada por Francisco J. Marques como prova das acusações por si formuladas (Excerto 3).

40. Não ocorre contudo qualquer análise consolidada e sistemática, mas apenas a referência a um jogo em particular, que reforça a tese construída pelo painel.

41. Refira-se, por fim, que, para além da valorização de alguns excertos, ocorre, desde logo, no ato da leitura por parte de Francisco J. Marques, a seleção de determinados excertos em detrimento de outros que não foram lidos. Tal apenas foi possível apurar porque o jornal O JOGO publicou alguns dos referidos emails na íntegra, o que o Porto Canal não fez (com a exceção de um dos emails, como adiante se verá).

42. Como se poderá verificar na exposição que se segue, este processo de seleção do comentador resultou na ocultação de alguns excertos, a qual subverte sobremaneira a interpretação do conteúdo dos emails originais. De facto, os excertos não lidos por Francisco J. Marques contrastam e colidem diretamente com a interpretação que deles é feita, conforme é possível concluir da análise realizada em seguida.

Análise comparada: Porto Canal/O Jogo

43. No dia 15 de junho de 2017 o jornal O JOGO publicou, na sua edição online, uma peça composta por várias cópias (*printscreens*) dos emails, total ou parcialmente revelados pelo Porto Canal. O jornal O JOGO afirma:

«O JOGO teve acesso a todos os emails da polémica despoletada pela revelação feita pelo diretor de comunicação do FC Porto, Francisco J. Marques, que implica o Benfica num esquema que envolve a arbitragem portuguesa.»

Email n.º 1⁴ publicado pelo O JOGO⁵ [a negrito as partes que não foram lidas por FJM]:

[Mensagem de Adão Mendes para Pedro Guerra. Enviada a 28 de janeiro de 2014, 23:57:48 Hora padrão da Europa Ocidental]

Vou-lhe enviando dicas e imagens, mas algumas boas decisões ainda estão confidenciais e não as podemos divulgar antes da decisão publica.

Sobre a arbitragem não temos de ser “MAEZINHAS” mas usar a inteligência a nosso favor, criticando sempre, mas propondo soluções e não desabafos: EX: O SLB recorreu da arbitragem do S.Dias, considereei um erro, dado que o nosso “adversário”(PC) enfureceu-se e tornou público o seu ódio.por minha proposta, retiramos o recurso porque ganhamos o jogo e recuperamos um “inimigo”.Caso da taça da liga,deixar andar; “menos inimigos”temos e até a vamos jogar com os BB.Sobre o Golo Mota vai ter em breve matéria para dar nos olhos dos dois.

CONFIDENCIAL: O Mota ganhou o processo

O 1º Ministro é de facto um grande Homem e um GRANDE LÍDER.sei o que digo, porque sei das suas capacidades em ouvir,pensar, astúcia nas decisões e amor ao Glorioso.Não há outro como ele.

Hoje o SLB manda mesmo e outros já não mexem nada,já não fazem pouco de nós, e o resto virá por acréscimo.

Dizem os grandes sábios dos paineis que algo está a mudar, o porto já não manda, masE ainda não compreendem onde está o poder. O poder está no trabalho dia a dia, na busca da verdade e da seriedade e isso faz a diferença.Hoje quem nos prejudicar sabe que é punido, e este espaço foi conquistado com muito trabalho do 1º ministro.

⁴ Numeração nossa.

⁵ <https://www.ojogo.pt/multimedia/fotografias/interior/veja-aqui-todos-os-emails-da-polemica-8564851.html>

Vamos ter os padres que escolhemos e ordenamos, nas missas que celebramos, temos é de rezar e cantar bem.

AGORA APAGUE TUDO. (sic)

44. Verifica-se, assim, que um excerto do email supra referido não é lido por Francisco J. Marques (Excerto 1), sendo que esta ausência retira o referido email do seu contexto e lhe atribui um outro sentido, completamente diferente: «*O poder está no trabalho dia a dia, na busca da verdade e da seriedade e isso faz a diferença*».

45. Esta frase não se coaduna com a conclusão de que o email prova que existe «*um esquema de corrupção para beneficiar o Benfica*».

46. A não leitura de alguns excertos, tais como o excerto referido no ponto anterior, abre espaço para interpretações desfasadas do sentido original do email, como é o caso das ilações tecidas por Francisco J. Marques, que interpreta os termos “manda” e “poder” como equivalente a corrupção (benefícios arbitrários) em prol do Sport Lisboa e Benfica, quando na verdade se referia à «busca da verdade e da seriedade»:

*«Hoje o SLB manda mesmo e outros já não mexem nada, já não fazem pouco de nós, e o resto virá por acréscimo. Dizem os grandes sábios dos painéis que algo está a mudar, o porto já não manda, mas E ainda não compreendem onde está o poder. **O poder está no trabalho dia a dia, na busca da verdade e da seriedade e isso faz a diferença.**» (sic) [negrito nosso] (Email n.º1)*

47. É também ocultada a frase «*já não fazem pouco de nós*» que poderá também dar outra leitura a todo o parágrafo, nomeadamente quando se refere que o «*SLB manda mesmo e os outros já não mexem em nada*».

48. Repare-se ainda que a frase «*Emas propondo soluções e não desabafos*», que remete para a arbitragem, omitida por Francisco J. Marques, também desvirtua a mensagem dos emails publicados pelo jornal O Jogo.

49. Depois, refira-se que o seguinte parágrafo é composto por dois excertos de dois emails diferentes, induzindo o espetador no erro de que se trata de um só email - existe aqui uma incorreção no que se refere à identificação dos diferentes emails:

«FJM: “O Primeiro-Ministro é de facto um grande homem e um grande líder. Sei o que digo, porque sei das suas capacidades em ouvir, pensar, astúcia nas decisões e amor ao Glorioso. Não há outro como ele. Hoje, o SLB manda mesmo e os outros já não mexem em nada. E o resto virá por acréscimo. Dizem os grandes sábios dos painéis que algo está a mudar. O Porto já não manda, mas ainda não compreendem onde está o poder. Hoje quem nos prejudicar sabe que é punido e este espaço foi conquistado com muito trabalho do Primeiro-Ministro. Vamos ter os

padres que escolhemos e ordenamos nas missas que celebramos, temos é de rezar e cantar bem.” Ainda sobre temática religiosa. “Quanto às missas, temos bons padres para todas, incluindo as da liga e as da juventude operária.” – Presumo que a juventude operária seja a equipa B. – “Agora apague tudo.” Pelos vistos nem toda a gente apagou. Resposta do Sr. Pedro Guerra: “Sei que o nosso primeiro-ministro quer que seja essa a postura, e se ele traçou essa estratégia, creio que só temos que segui-la. Ele lá sabe o que anda a fazer e, na verdade, não temos tido muita razão de queixa.”>>

50. Como se pode ver, o excerto “Quanto às missas, temos bons padres para todas, incluindo as da liga e as da juventude operária” pertence a outro email, nomeadamente ao Email n.º 2, surgindo na exposição de Francisco J. Marques entre partes do conteúdo do Email n.º1. O excerto «Agora apague tudo» pertence ao Email n.º1.

Email n.º 2 publicado pelo O JOGO⁶ [a negrito as partes que não foram lidas por FJM]:

[enviado a 28 de janeiro de 2014, 18:48 (indicando que é uma mensagem encaminhada, datada de 27 de janeiro de 2014, 22:51:28)]

Meu caro:

Esteve muito bem no Cmtv mal ficam os que não querem ver a realidade.

A Benfica TV tem aqui um papel importante, pode e deve promover debates insuspeitos sobre “arbitragem e o futebol” procurando combater todas as tendências que no nosso País com ajuda das tvs arrastam tudo para a lama. Programa que faça o inverso daquele dos canais generalistas dos Ruis Oliveiras, Serrão e outros. Que tal convidar e divulgar em força um debate com; Carlos Valente, Veiga Trigo, Rola, Carlos Esteves, etc etc.

Estive hoje algum tempo, em Lisboa, com o “nosso” primeiro ministro, falei de si e de programas. Ele achou muito bem que esteja atento e que só fale consigo e não com outros.

Quanto às missas temos bons padres para todas, incluindo as da liga e as da Juventude operária.

Espero que o nosso banco não falhe como falhou o do Sporting e do Porto que nem sabiam, no fim, quem tinha ganho. Se o que se passou fosse com o nosso banco (Embora eu esteja atento e ligado) tinham de rolar cabeças.

Quanto á taça da liga não ligue importância os nossos BBB vão ganha-la. Quer apostar? (sic)

⁶ <https://www.ojogo.pt/multimedia/fotografias/interior/veja-aqui-todos-os-emails-da-polemica-8564851.html>

51. Da análise aos emails publicados pelo jornal O JOGO, é possível verificar que também o seguinte excerto encontra-se num contexto diverso do apontado pelo comentador:

*FJM: «Resposta do Sr. Pedro Guerra: «Sei que “nosso” primeiro-ministro **quer que seja essa a postura**, e se ele traçou essa estratégia, creio que só temos que segui-la. Ele lá sabe o que anda a fazer e, na verdade, não temos tido muita razão de queixa.»* [email n.º3] [negrito nosso]

Email n.º 3 publicado pelo O JOGO⁷ [a negrito as partes que não foram lidas por FJM]:

[Na imagem publicada pelo O JOGO não se encontra informação da data do email]

Meu Caro Amigo,

Com as suas lições tudo se torna mais fácil.

Estou a levar com críticas e azia de muitos benfiquistas, que me acusam de defender em demasia os árbitros. Mas eu quero lá saber!

Para mim, o mais importante é o Sport Lisboa e Benfica.

É se a minha postura e opiniões puderem contribuir, nem que seja de forma pífia, para um clima de paz e harmonia, acho que é este o caminho a seguir.

Sei que “nosso” primeiro-ministro quer que seja esta a postura e se ele traçou essa estratégia, creio que só temos que segui-la. Ele lá sabe o que anda a fazer. É, na verdade, não temos tido muita razão de queixa.

Quando puder, precisava daquele seu exemplo do caso do Sporting/Nacional da mão nas costas noutro jogo. Será apenas para entalar o Paulo Andrade e, sobretudo, o Coroado. Aliás, eu preciso de algumas histórias do Coroado para ele não se esticar. Eu bem tento não entrar em polémicas com ele, mas quando ele se estica não resisto a contrariá-lo. Quem o ouve parece que ele nunca cometeu erros. É já deve ter percebido que quando eu o quero irritar, falo no Vítor Pereira. Ele trepa logo as paredes. O que me dá um grande gozo. Não conheço o Vítor Pereira pessoalmente, mas que ele está a fazer um trabalho meritório isso é inquestionável e quem não o reconhecer só o pode fazer por má fé!

Um forte abraço, [sic]

52. Como se pode ler no email publicado pelo jornal O Jogo, o parágrafo referido no anterior ponto (Ponto 51) é antecedido da seguinte frase: «É se a minha **postura** e opiniões puderem

⁷ <https://www.ojogo.pt/multimedia/fotografias/interior/veja-aqui-todos-os-emails-da-polemica-8564851.html>

*contribuir, nem que seja de forma pífia, **para um clima de paz e harmonia**, acho que é este o caminho a seguir.» [negrito nosso]*

53. De facto, a não leitura, e não consideração de alguns excertos, tais como o excerto referido no ponto anterior, abre espaço para todo o tipo de interpretações desfasadas do sentido original do email, como é o caso das ilações tecidas por Francisco J. Marques, que os utiliza para sustentar uma acusação de corrupção contra o Sport Lisboa e Benfica.

Email n.º 4 publicado pelo O JOGO⁸ [a negrito as partes que não foram lidas por FJM]

[Mensagem de Adão Mendes para Pedro Guerra. Enviada a 22 de dezembro de 2013, 18:49:03
Hora padrão da Europa Ocidental]

EU DIRIA ASSIM:

*Temos hoje árbitros, que não sendo internacionais, por vários motivos, tem demonstrado melhores prestações que os internacionais, entre os quais: Jorge Ferreira, Nuno Almeida, Manuel Mota, Vasco Santos, Rui Silva, Hugo Pacheco e Bruno Esteves, **apesar destes dois últimos terem tido azar no passado fim de semana, mas por erro dos seus assistentes.** Temos ainda, Paulo Batista, que está a fazer uma excelente época, é excelente árbitro e podia ser injustamente despromovido a época passada. **Os maiores erros tem sido cometidos pelos internacionais, nomeadamente quando arbitram o benfica.** (sic)*

Quoting [...] [indicação de citação de mensagem de Pedro Guerra, com o respetivo endereço de email]:

Caro Amigo,

Muito obrigado.

É isto mesmo!

Mas vou dizer que daquilo que tenho visto, o Mota é um dos bons valores da arbitragem portuguesa e é um árbitro com futuro.

Vou falar noutros para não dizerem que estou a defende-lo.

Vou elencar o Manuel Mota, o Jorge Ferreira, o Hugo Pacheco e o Bruno Esteves.

⁸ <https://www.ojogo.pt/multimedia/fotografias/interior/veja-aqui-todos-os-emails-da-polemica-8564851.html>

Vou dizer que eles até já prejudicaram o Benfica, mas todos têm futuro e fazem parte da nova geração.

Parece-lhe bem falar destes 4?

Abraço,

Pedro Guerra [sic]

54. Conforme se verifica, o comentador Francisco J. Marques escolheu também não dar importância [Excerto 1], pois não leu, ao facto de que quem escreveu um dos emails tenha também ressaltado: «*Os maiores erros tem sido cometidos pelos internacionais, nomeadamente quando arbitram o benfica.*» [sic]

55. Da leitura do email na íntegra, verificam-se fortes indícios de se tratar de uma discussão sobre a qualidade dos árbitros [comparação], nomeadamente na diferença entre internacionais e não internacionais, informações a serem utilizadas por Pedro Guerra no seu trabalho de comentador televisivo.

56. Verifica-se ainda que na divulgação do email enviado por Adão Mendes para Pedro Guerra, não foi lido o seguinte excerto: «*Seria bom que o Dr. Rui G. Silva para 2ªfter tato ao abordar o tema com o tolo do Sporting e o JGA*» [sic] [Email n.º 5].

57. O excerto omitido indicia poder tratar-se de um email com conselhos sobre como deve ser tratado determinado tema [não é referido no email] por Rui Gomes da Silva [comentador afeto ao SLB] no programa de televisão (“Dia Seguinte”, na SIC Notícias) no qual é comentador a par com dois outros comentadores, um afeto ao Sporting Clube de Portugal e outro afeto ao Futebol Clube do Porto.

Email n.º 5 publicado pelo O JOGO⁹ [a negrito as partes que não foram lidas por FJM]:

[Mensagem de Adão Mendes para Pedro Guerra. Enviada a 22 de dezembro de 2013, 14:16]

Anexo pequeno contributo. Já falei com o homem daí o cuidado com o que digo. Só para seu consumo fui eu que lhe fiz o exame de admissão a árbitro e o promovi ao quadro nacional, conheço-o muito bem para dizer o que digo. Seria bom que o Dr. Rui G. Silva para 2ªfter tato ao abordar o tema com o tolo do Sporting e o JGA. Abraço [sic]

⁹ <https://www.ojogo.pt/multimedia/fotografias/interior/veja-aqui-todos-os-emails-da-polemica-8564851.html>

58. Como se pode inferir desta análise comparada, no primeiro programa o comentador FJM lê uma série de emails, ou melhor, de excertos dos mesmos, que desvirtuam o seu conteúdo original, nomeadamente ao omitir excertos relevantes para a compreensão do conteúdo do email, ao colar passagens de um email às de outro email, e ao referir-se a um email sem mencionar a data e hora de envio (apenas é referido que é um email de resposta a outros) (Ponto 51).

59. A este respeito atente-se nos últimos dois emails lidos por Francisco J. Marques (ambos enviados por Adão Mendes a Pedro Guerra):

Num outro email, do Sr. Adão Mendes para o Sr. Pedro Guerra, datado de 22 de Dezembro de 2013, portanto a mesma época de 13/14, o Sr. Adão Mendes escreve: “Temos hoje árbitros que não sendo internacionais, por vários motivos, têm demonstrado melhores prestações que os internacionais, entre os quais Jorge Ferreira, Nuno Almeida, Manuel Mota, Vasco Santos, Rui Silva, Hugo Pacheco e Bruno Esteves. Temos ainda Paulo Baptista, que está a fazer uma excelente época. É um excelente árbitro e podia ser injustamente despromovido a época passada.”

Mais tarde, na mesma conversa, mas mais tarde, no dia 22 de dezembro, às 14 e 16, ele acrescenta ainda: “Já falei com o homem daí, cuidado com o que digo, só para seu consumo, fui eu que lhe fiz o exame de admissão a árbitro e o promovi ao quadro nacional, conheço-o muito bem para dizer o que digo”, referindo-se ao Manuel Mota. Isto quer dizer o seguinte, quer dizer que os senhores Jorge Ferreira, Nuno Almeida, Manuel Mota, Vasco Santos, Rui Silva, Hugo Pacheco e Bruno Esteves, à data de 22 de dezembro de 2013, e Paulo Baptista também, que ele depois acrescenta, eram árbitros que estavam ao serviço do Benfica. É o que ele está aqui a dizer. (Excerto 1).

60. Nesta leitura que faz dos emails o comentador refere que o segundo email supra descrito faz parte da «*mesma conversa, mas mais tarde*». Contudo, como se pode verificar a partir das datas dos emails publicados pelo jornal O JOGO, esse segundo email, embora seja do mesmo dia, terá sido temporalmente anterior: o primeiro email é de 22 de dezembro de 2013, pelas 18:49:03 (a indicação da hora não é, neste caso, providenciada por Francisco J. Marques), enquanto que o segundo email é de 22 de dezembro de 2013, pelas 14:16.

61. Por outro lado, não existe (não é fornecida) qualquer prova de que o “homem” citado no segundo email supra referido seja o árbitro Manuel Mota.

2ª Edição

13 de junho de 2017 (1h23m57s)

62. No programa de 13 de junho (segundo desta série de 4 edições do “Universo Porto da Bancada”), o jornalista e moderador, Tiago Girão começa por declarar que o Porto Canal convidou Pedro Guerra e Adão Mendes para estarem presentes:

Excerto 4

[00m38s]

TIAGO GIRÃO: [...] E no arranque do programa importa também aqui fazermos um ponto de situação, porque na passada sexta-feira enviámos um email a convidar Adão Mendes e também Pedro Guerra para estarem presentes neste programa de hoje, ou noutra em que a data fosse conveniente para ambos. O diretor-geral do Porto Canal teve o cuidado de enviar um email para os dois, dizendo que... convidando tanto Adão Mendes como Pedro Guerra a estarem presentes esta noite no programa, dizendo que o Porto Canal é um canal plural, que aprecia e incentiva o contraditório, e sendo o Pedro Guerra um dos protagonistas do caso revelado na última edição do nosso programa, gostaríamos de poder contar com a sua presença no debate no caso de ser impossível a sua presença no dia 13, se estiver indisponível, ou se estiver disponível noutra data, faça o favor de nos indicar quando será possível.

Este é o convite formal que foi feito ao Pedro Guerra e também a Adão Mendes. Nenhum dos dois respondeu em tempo útil, mas naturalmente continuamos abertos, o convite continua de pé, mas fica este ponto de situação aqui neste arranque deste Universo Porto da Bancada.

63. De seguida, comenta-se o alegado interesse público na divulgação dos emails na edição anterior, e a reação de Pedro Guerra aos emails. O comentador FJM refere pela primeira vez que se trata de uma “investigação do Porto Canal”:

Excerto 5

[13m08s]

PB: E depois há um aspeto que também me parece muito importante de sublinhar, é que, pelo menos até ao momento, eu julgo que é essa a política, digamos assim, que é essa a postura, nada de pessoal, propriamente dito, foi revelado aqui no programa, por parte do Porto ou por pessoas ligadas ao Futebol Clube do Porto. Portanto, isto são coisas institucionais ligadas ao

Benfica e com um conteúdo profundamente político, nesse sentido de político institucional, isto é o Benfica, se é o Pedro Guerra, ou se é outra pessoa qualquer, isto é o Benfica, é do Benfica que se está a falar. Aliás, o próprio servidor, o endereço do email é o Benfica, portanto, é do Benfica que estamos a falar. Mas há uma questão, e essa é que é a questão profunda que deve ser sublinhada a respeito deste tema, é que o controlo do Benfica, o controlo do Benfica sobre tudo, não só sobre todos os domínios do futebol, mas sobre todos os domínios do Estado, sobre a soberania, sobre todos os domínios em Portugal, exige medidas excecionais, é isto que eu quero dizer e esta é que me parece a questão profunda em relação a este tema, é que como os próprios conteúdos que têm vindo a ser revelados demonstram, eles próprios são a prova disso mesmo, os tentáculos deste polvo vermelho são os tentáculos que se estendem por toda a sociedade, são tentáculos que se estendem por todo o Estado, por toda a comunicação social inclusive, que está altamente comprometida na sua maioria com a estratégia do Benfica e isto é que é importante sublinhar, é que se estas revelações não tivessem sido feitas aqui, e esta é uma questão que nós devemos colocar para nós próprios e podemos discutir, onde mais é que elas seriam publicadas ou onde mais é que elas seriam discutidas? Seriam naqueles órgãos de comunicação social que ocultaram durante oito anos que Luís Filipe Vieira foi constituído arguido, quando já toda a gente sabia, pelos vistos, nas redações, que tinha sido constituído arguido há não sei quantos anos, que tinham sido feitas buscas domiciliárias, estou a falar evidentemente do caso do BPN, e serão esses mesmos órgãos que agora vão publicar esta matéria? Portanto, há aqui uma questão de resistência e por isso é que eu disse que ser do Porto é desafiar o Status Quo e há aqui uma espécie de carácter, se me permitem, há uma espécie de carácter revolucionário nestas revelações e noutras que venham aí. Espero que elas sejam todas verificadas, como sei que foram até agora, e que se divulguem sempre coisas que se sabe que são verdadeiras e parece-me muito importante que se continuem a divulgar. Há uma legitimidade total nestas divulgações e eu quero sublinhar isso.

[E]

FJM: Não se pode invocar o interesse público só quando ele nos é confortável.

JC: Isto é o interesse público que está em causa.

FJM: O interesse público aqui prevalece.

JC: Prevalece sobre o interesse particular.

FJM: E acima de tudo, deixa-me só... Peço desculpa por interromper, mas a legitimidade moral do Pedro Guerra, ele próprio protagonizou vários programas na Benfica TV em que passaram

a... Há anos e anos que passam escutas ilegais. Qual é a legitimidade moral do Pedro Guerra de vir agora queixar-se disso? Ele há três ou quatro semanas ou há um mês ou dois...

JC: Sim, porque estes emails não são ilegais, não é?

FJM: Ele revelou contas de email de várias pessoas, porque supostamente queria com isso demonstrar que o Sporting enviaria uma cartilha, que não sei se envia ou não envia, não temos nada... Não é assunto meu. Mas não teve qualquer pejo em divulgar. Nós não divulgamos os emails do Pedro Guerra, nós revelamos o conteúdo, e divulgamos o conteúdo de alguns deles, porque são especialmente graves. E indiciam...

JC: Para o tal bem maior.

FJM: E esse é o interesse público que aqui está. É a mesma coisa que o email com os planos de um suposto atentado terrorista não são divulgados porque ai meu deus, a privacidade do terrorista tem de ser mantida e é o bem que prevalece. Não, neste caso, no nosso entendimento, nós, ninguém... Trata-se de uma investigação do Porto Canal, não tem... Não comete nenhum crime e divulga porque há interesse público. E só mais uma coisa. Mais importante, e aqui felizmente passou uma semana e não houve nenhum dos protagonistas, nenhum dos visados foi capaz de esclarecer, é que nem o Adão Mendes, nem o Pedro Guerra, disseram uma palavra que fosse sobre o conteúdo dos emails. E depois há um exército oficial e oficioso de cartilheiros do Benfica que também não foram capazes de questionar isso. Isso é que importa discutir. O que importa discutir é o conteúdo daqueles emails.

JC: Deprimente a atuação do Pedro Guerra. E não estou a dizer com satisfação. Foi deprimente a atuação do Pedro Guerra no TVI24.

TIAGO GIRÃO: Era isso que eu estava a perguntar ao Pedro, como é que também viste essa..?

JC: Porque aquela coisa da amnésia seletiva...

FJM: Eu interpretei como uma confissão.

JC: Exatamente. Mas aquela questão da amnésia seletiva... Ninguém de bom senso acredita naquilo, quer dizer, aquilo é caricato. É próprio de teatro de revista.

TIAGO GIRÃO: Ainda para mais vindo de alguém que se lembra de coisas de pormenor de há seis, sete e oito anos atrás.

JC: Mas isso foi a forma pouco airosa como ele tentou sair. Agora de facto o que é verdade é que eles não tocam no assunto e depois tentam desviar as atenções e dispararem para vários lados, para ver se acertam em algum, e iremos falar nisso. Mas a questão é que o Pedro Guerra chega a dizer que o FJM falou que os oito árbitros que o Adão Mendes referiu, foi o Adão Mendes que referiu, ele não inventou [apontando para FJM], quem escreveu o nome dos oito árbitros foi o Adão Mendes na troca de correspondência eletrónica com o Pedro Guerra, não vamos

subverter a ordem das coisas. Mas chegam a dizer que acusou esses oito árbitros de corrupção. Eu não ouvi isso aqui. Tenho a certeza que isso não foi dito. Não foi dito. O que foi dito é que aqueles 8 árbitros eram árbitros que se enquadravam no lote de padres escolhidos e ordenados para as nossas missas. E é isso que tem de ser... Não é lá corrupção nem nada... São estas coisas, estes jogos de poder que estão consubstanciados nestes emails que têm de ser averiguados, para bem do futebol.

64. O jornalista e moderador do programa pede aos comentadores que comentem lances de dois jogos em específico, nomeadamente de um Estoril-FCP e de um Paços de Ferreira-Benfica, como forma de comprovar as interpretações aos emails feitas do painel:

Excerto 6

{20m16s}

TIAGO GIRÃO: Já que falas de árbitros, vamos aqui mostrar dois lances que pedia também que comentassem, dois lances, e recordar aqui dois lances de árbitros que apareceram precisamente nesse lote de oito que foi revelado por Adão Mendes. E o primeiro lance é da época 2013/2014, um lance no Estoril-FCP. Creio que toda a gente se recorda deste lance. Um penákti inacreditável assinalado aqui por uma mão de Otamendi. Mas que é uma falta que é fora da área, como toda a gente pode observar. [são exibidas imagens do referido lance]

(...)

TIAGO GIRÃO: Mas há mais, este foi o tal lance protagonizado por Rui Silva, mas há outro lance que eu queria também mostrar, do árbitro... de um jogo apitado por Jorge Ferreira na época 2015/2016 num Paços de Ferreira-Benfica, um lance que envolveu Jonas e que vamos passar a ver de imediato. Foi um lance que também ficou na memória de toda a gente, até porque... [são exibidas imagens do referido lance]

FJM: Isto foi uma oportunidade. Há um ditado perfeito para isto, que eu não vou dizer, mas tem a ver com a ocasião.>

JC: Ah, exatamente. Mas o Jonas fez o que lhe compete e o árbitro também.

65. De seguida, o jornalista Tiago Girão menciona [e logo surge no ecrã] estatísticas das vitórias do Sport Lisboa e Benfica com os árbitros referidos nos emails de Adão Mendes:

Excerto 7

{21m50s}

TIAGO GIRÃO: Já agora, números também interessantes de jogos do Benfica que aconteceram nos quatro anos em que estamos a falar, de 2013 a 2017, jogos do Benfica a contar para o campeonato apitados pelos árbitros em questão, os tais oito árbitros, e o Benfica aí nesses

jogos conseguiu uma percentagem de vitórias que rondou os 92%. São esses números que também vamos mostrar a partir de agora. Em contrapartida, com árbitros... em jogos que foram apitados por outros árbitros essa percentagem de vitórias do Benfica cai para 73% e por aqui se vê, também, Zé [José Cruz], a diferença que existe.

JC: A estatística às vezes é perversa, mas acho que aqui é como o algodão, não engana. É só isso que eu gostava de dizer sobre estes... [risos]

[Surge a seguinte Infografia no ecrã:

92% com árbitros citados nos emails

73% sem árbitros citados nos emails.]

TIAGO GIRÃO: Bom, Francisco, como é que, há aqui... O Pedro [Bragança] já levantou essa questão daquilo que o Benfica, e a tese do Benfica e dos seus acólitos durante a semana andam a proferir, que é de facto, que tem a ver com a questão de um suposto crime informático que está aqui por trás, e desviando-se do assunto principal. Como é que tu vês isso, como é que tens olhado para esse critério?

FJM: Isso o Pedro já explicou e não tenho muito a acrescentar sobre isso. Queria era também lembrar uma coisa. Uma das teses que o Benfica procurou passar para diminuir a importância deste caso, que é claramente muito grave, foi dizendo que o Pedro Guerra era um simples colaborador do Benfica. É um colaborador do Benfica que até tem uma conta de email, com... O mail do Sr. Pedro Guerra é qualquer coisa arroba slbenfica.pt. Exactamente igual ao mail do Sr. Presidente do Benfica que é qualquer coisa arroba slbenfica ou um email de um administrador qualquer ou de um jogador, é sempre slbenfica.pt. Isto faz claramente uma ligação ao Benfica muito concreta, mas que toda a gente sabe que existe.

TIAGO GIRÃO: Que ela existe.

66. De seguida são revelados mais emails, nomeadamente emails trocados entre Adão Mendes e Paulo Gonçalves sobre uma avaliação do árbitro Manuel Mota e sobre “um recurso de uma avaliação do filho do árbitro [Adão Mendes]”:

Excerto 8

{24m00s}

FJM: E que o Sr. Adão Mendes estava afastado do futebol há 30 anos, até dizia o Pedro Guerra com algum exagero. Não é verdade, até porque nós esta semana também andamos a fazer o nosso trabalho e o Sr. Adão Mendes tem uma ligação umbilical ao futebol e ao Benfica, e nós vamos agora aqui revelar mais coisas sobre este caso, e que do meu ponto de vista são ainda mais graves. Vou ler um email que na quinta-feira, 9 de outubro de 2014, o Sr. Adão Mendes enviou.

TIAGO GIRÃO: A quem?

JFM: Já vou revelar. *“Caro amigo, o nosso amigo Manuel Mota”. “O nosso amigo Manuel Mota”, repito: “o nosso amigo Manuel Mota, recorreu nota negativa do jogo Marítimo-Guimarães ao ter marcado uma grande penalidade a favor do Guimarães que o observador da Madeira alega mal marcada, vi imagens e como outros o Manuel Mota tem razão. Temos de lhe dar nota positiva. Temos de lhe dar nota positiva. Ele e eu apelamos ao Doutor. Sobre o Renato” – que é o filho dele –, “o Vítor Pereira nada disse até hoje. Já o puseram na jarra tal como ao Manuel Mota. Abraço. Não podemos dormir. Vem aí o esfolar do cabrito.”*

E para quem é que o Adão Mendes enviou este mail. O Adão Mendes enviou este mail para o Paulo Gonçalves. Toda a gente sabe quem é o Paulo Gonçalves, ou será que o Paulo Gonçalves também é um mero colaborador do Benfica? Ou será que também têm um gancho qualquer na Benfica TV ou no jornal do Benfica. Não, Paulo Gonçalves é uma pessoa muito importante no Benfica, toda a gente sabe e ainda ontem esteve na assembleia-geral da liga, puderam ver todos na televisão que passaram imagens e ele estava lá. Ele é uma pessoa com responsabilidades no Benfica, responsabilidades muito grandes, muito fortes, com dependência direta do Presidente do Benfica, Luís Filipe Vieira e da administração do Benfica.

JC: É o assessor da SAD para as questões jurídicas, não é?

FJM: Mas será que o Paulo Gonçalves recebe e leu o mail? Não sabemos. Até lermos o mail que o Paulo Gonçalves envia de resposta.

“Caro amigo, obrigado pela informação, abraço forte.” Leu. Recordo que o Adão Mendes dizia era, o nosso amigo Manuel Mota, o nosso amigo Manuel Mota. Então ficamos a saber que o Manuel Mota é amigo do Benfica. Já sabíamos, mas desta forma não.

Na terça-feira, 23 de setembro, pouco antes, 2014, o Adão Mendes envia novo email ao Paulo Gonçalves. Que demonstra que aquele mail não foi um caso isolado. *“Anexo 3 documentos que explicam o que preciso de si, peço que ponha toda a carne no assador, como eu a ponho todos os dias por nós.”* Ai, o Adão Mendes não tem nada a ver com o Benfica nem com o futebol, e todos os dias põe a carne no assador? Toda a carne no assador? Por nós, nós-eles, Benfica. Ai, afinal o Adão Mendes tem alguma coisa a ver com o futebol e com o Benfica. *“Se precisar algo*

mais diga, via email ou telefone. Caso indefiram, preciso de recurso para o Conselho de Justiça. Sei que consigo vamos ganhar.”

TIAGO GIRÃO: Estamos a falar de quê? Nesse caso.

FJM: Já vou explicar. É um recurso de uma avaliação do filho, do filho do árbitro.

RG: Renato Mendes. Filho do Adão Mendes.

FJM: Renato Mendes. Mas o Paulo Gonçalves novamente responde ao Adão Mendes. *“Caro Adão Mendes, amanhã de manhã tentarei pessoalmente explicar a razão que assiste ao árbitro e a incongruência e a falta de fundamento para a não aceitação do DVD conforme vai ser apresentado. Se depender de mimE”* Amanhã de manhã tentarei pessoalmente explicar a razão? A quem? O Sr. Paulo Gonçalves tem de explicar isto? A quem é que ele pessoalmente vai tentar explicar. Tem contactos pessoais com quem tem a ver com recursos de árbitros? Qual é a influência que o Sr. Paulo Gonçalves tem? Qual é o poder que o Sr. Paulo Gonçalves tem para interferir em recursos de arbitragem, para ir meter uma cunha. Porque é disto que se trata, não é? Vai meter uma cunha para ajudar o filho do Adão Mendes.

Mas há mais. Na terça-feira, 23 de Setembro, o Adão Mendes volta a enviar um mail ao Paulo Gonçalves em que diz: *“Anexo remeto relatório do observador, onde pode ler-se que dava um 3.7 se não fosse o tal lance de grande penalidade, oportunamente vou enviar-lhe o vídeo do jogo para verificar o erro e a perseguição.”*

O Paulo Gonçalves responde novamente ao Adão Mendes, dizendo o seguinte: *“Este foi o documento que foi entregue em mão hoje de manhã.”* Infelizmente não temos esse documento, mas foi entregue em mão. Que documento é que o Paulo Gonçalves entrega em mão? A quem? Convém esclarecer isto.

Mas há mais. Vamos continuar. No dia 29 de setembro de 2014. *“Caro Doutor, a Comissão de Análise e Recursos rejeitou novamente o recurso do Renato. Considera ter êxito um recurso para o Conselho de Justiça da Federação? Está em condições de assumir isso? Custas são da minha responsabilidade. Entretanto envie recurso para o presidente do Conselho de Arbitragem, Vítor Pereira, e para o plenário do Conselho de arbitragem. O Vítor Pereira pode ser solução antes do recurso?”* O Vítor Pereira pode ser solução antes do recurso? Pergunta-se ao Paulo Gonçalves se o Vítor Pereira, era então presidente do Conselho de Arbitragem, pode ser solução antes do recurso. Solução antes do recurso é uma solução... é um cambalacho qualquer, um esquema qualquer. E o Adão Mendes... Para o Adão Mendes perguntar isto ao Paulo Gonçalves é porque sabe que o Paulo Gonçalves tem alguma capacidade de influência. Aliás, percebe-se por toda esta troca de mails que ele acha isso.

Resposta do Paulo Gonçalves: *“Amigo, eu não posso patrocinar o recurso para o conselho de justiça. Dominando a regulamentação desportiva relacionada com a arbitragem e próxima do CA, do Conselho de Arbitragem, portanto, tem a Doutora Isabel Cunha, 22...”* e continua o número de telefone. *“Ela é próxima do Paulo Costa”* – Paulo Gonçalves sabe estas coisas todas, e muito bem informado – *“o que não sei se para si é impedimento. Vou pensar melhor e fazer uns contactos e amanhã falamos. Abraço forte”*. Paulo Gonçalves que explique que contactos anda a fazer e este tipo de coisas.

O Adão Mendes volta a mandar um mail. *“Eu e a Dra. Isabel Costa somos amigos, a questão é ser o glorioso a apadrinhar a questão, não alguns anticristos”*. Devemos ser nós os anticristos. *“Temos de ganhar isto, eu sei que se o Doutor puser a carne toda ganhamos. O chefe está comigo para tudo.”* Eu acho que aqui o chefe é o primeiro-ministro, mas o primeiro-ministro não é o António Costa.

67. FJM revela mais uma troca de emails entre Adão Mendes e Paulo Gonçalves, em que o comentador considera “enigmático” o email enviado pelo primeiro:

Excerto 9

[30m56s]

FJM: E depois há um email enigmático, do Adão Mendes. Terça-feira, 30 de setembro. *“Meu caro, o Vítor Pereira já respondeu ao recurso do Renato e alegou que vai levar o caso ao plenário. Era altura de o...”* Resposta de Paulo Gonçalves: *“Vamos então...”* Façam o favor de publicamente de explicarem as reticências.

68. De seguida Francisco J. Marques revela mais um email, enviado por Adão Mendes a Paulo Gonçalves no qual dá conhecimento a este da lista de “candidatos a árbitros assistentes da liga, exames de 11 e 12 de junho, em Rio Maior”:

Excerto 11

[31m23]

FJM: Isto é suficientemente comprometedor para o Paulo Gonçalves, ao ser comprometedor para Paulo Gonçalves é comprometedor para o Benfica. Exige-se esclarecimentos. Isto no seguimento do que nós revelamos na semana passada. Mas há aqui mais um pormenor que eu não queria deixar também de revelar. No dia 6 de junho de 2016, há mais ou menos um ano, o Adão Mendes enviou um mail ao Paulo Gonçalves, que aqui logo se estabelece que isto é uma relação que perdura no tempo e que provavelmente perdurará neste preciso momento. *“Junto*

envio lista dos melhores candidatos a assistentes. Força nisso e cuidado, teste escrito. Abraço”

“Candidatos a árbitros assistentes da liga, exames de 11 e 12 de junho, em Rio Maior.” Isto foi o ano passado.

“1. Bruno Miguel Alves de Jesus, Lisboa; 2. Renato Manuel Fernandes Mendes, Braga” – é o filho dele – “3. Zé Pedro Morgado Laranjeira, Coimbra; 4. João Viegas Jacob, Setúbal; 5. Carlos Alberto Fernando Dias, Porto. Por esta ordem, estes são os melhores e nada pode falhar.”

FJM: Nada pode falhar? O que é isto? Que vigarice vem a ser esta? Que cambalachos são estes? O Benfica não está implicado nisto? O Adão Mendes não tem nada a ver com o futebol e com a arbitragem, e com o Benfica? Estão a brincar. Estão a brincar. Investigue-se.

TIAGO GIRÃO: Eu não tenho muitas perguntas a fazer, senão passar-vos a palavra pois isto acho que isto é revelador de alguma coisa.

69. A partir dos emails referidos os comentadores avançam a conclusão que o Benfica tem a “capacidade” para fazer descer ou subir as notas dos árbitros, controlando as suas carreiras [subidas e descidas de categoria através das classificações]:

Excerto 12

[32m54s]

JC: Eu vou-me repetir. Desculpa lá Pedro, porque sou mais velho. [Risos] Eu vou repetir o que disse na semana passada. Nós – e isto é sob a minha palavra de honra –, nós, os três, não tínhamos conhecimento prévio do teor destes emails. E é melhor para nós. Eu digo-te uma coisa, eu fiquei aqui um bocado até horrorizado até onde é que isto chega. Porque isto, para quem apregoa a lisura de processos, a verdade desportiva, é um tiro no pé, um tiro não, é uma canhoada no pé, já nem deve haver pés. Porque de facto isto é desmontar um esquema de poder que envolve, até falamos aí de Vítor Pereira. Alguns, já sei o que é que vão dizer, ah, isto é amor paternal, o homem só está preocupado com o filho, é por isso que escreve isso

FJM: O Manuel Mota não é filho dele.

JC: Pois não.

FJM: *“O nosso amigo...”*

JC: Exatamente.

FJM: *“O nosso amigo...”*

JC: Comum! Mas, mesmo que fosse uma questão de amor paternal, há limites, e quando se pede para um filho, ilegitimamente, está-se a obter uma contrapartida de alguém que já não é filho, nem é pai. Ele não tem nada a ver com o filho. Pode é ser muito amigo do pai e ter contas

para ajustar. Aí sim, e é curioso, eu não sei como é que... andam aí a circular, em relação aos emails da semana passada, há umas coisas a dizer que dizem que o Adão Mendes não tem nada a ver com o Benfica. Eu não sei, mas eu penso que os investigadores, pelo menos os do MP terão a peregrina ideia de procurar ver no IRS das duas figuras se à data dos factos, que é 2013 há algum pagamento do Benfica ao Adão Mendes e ao Pedro Guerra, pelo menos aí, quer eles sejam funcionários a título precário ou avençados, não é isso que está em causa. Eu acho que vai ser possível estabelecer nexos de causalidade entre estas figuras e o Benfica. Em relação ao Paulo Gonçalves, eu há pouco já disse, ele é assessor jurídico da SAD do Benfica para o futebol.

FJM: Mas toda a gente sabe a importância que o Paulo Gonçalves tem na estrutura do Benfica.

TIAGO GIRÃO: E que vai para além da assessoria jurídica, não é?

FJM: Toda a gente sabe. E particularmente, quem está muito ciente disso são todas as pessoas, são os clubes, são os órgãos dirigentes da Federação, da Liga, Conselho de Disciplina, o Conselho de Arbitragem, quadro de árbitros, quadro de delegados, os Media. Os Media! Quem cobre o futebol nacional. Quem acompanha o futebol nacional sabe a importância do Paulo Gonçalves. O que vão agora dizer que isto não é o Benfica. Isto é o Benfica.

JC: E já agora aí outro nome que é focado nesses emails por mais do que uma vez, que apesar de se ter refugiado do ponto de vista diplomático na Europa, o Sr. Vítor Pereira é aí falado e também de uma forma que eu não considero muito primorosa. E ele próprio devia esclarecer

FJM: A defesa da honra.

JC: Exatamente.

FJM: O Sr. Vítor Pereira é aqui apresentado como alguém a quem é possível meter uma cunha, a quem o Benfica tem capacidade de...

JC: De levar em mão uma coisa e depois ele próprio ir apresentar aquilo ao plenário. É o que se deduz daí. É o que se deduz daí. E portanto é bom também que o Sr. Vítor Pereira possa explicar cabalmente, não ter uma amnésia seletiva, possa explicar o que se passa, porque é que é metido no meio desta troca de correspondência entre duas pessoas e mais importante ainda, que explique como é que alguns árbitros se mantiveram na primeira divisão depois deste tipo de coisas que ele teve conhecimento.

FJM: Isto é particularmente arrasador para o árbitro Manuel Mota. Manuel Mota parece refém do Benfica. Nesta situação o Manuel Mota aparece como refém. O Manuel Mota pede, juntamente com Adão Mendes, que toda a gente sabe que é o padrinho do Manuel Mota na arbitragem, pede para o Benfica lhe subir uma nota. Isto não é aceitável. Isto não é aceitável

que haja um clube com capacidade para fazer isso, com o conhecimento... o próprio árbitro recorre ao clube. Não pode ser. Isto faz lembrar o Marco Ferreira, que foi no Domingo, contou que depois de ter sido despromovido foi questionar o Luís Filipe Vieira da razão de ter sido despromovido.

JC: Não é a pergunta que conta aqui, ou melhor, não é a resposta, porque é óbvia, não é? Toda a gente sabe qual é a resposta que o Sr. Luís Filipe Vieira lhe terá dado. Não é isso que está em causa, é que ele assumiu mentalmente que perguntando ao Benfica, talvez compreendesse as razões...

TIAGO GIRÃO: Talvez tivesse a razão.

JC: Talvez não. Talvez compreendesse as razões por que tinha sido desqualificado.

FJM: Quem é que o desceu? Ele está a dizer com isso quem é que o desceu.

TIAGO GIRÃO: E aí também o que se percebe por estes emails, Pedro [Bragança], é que há aqui muito tráfico de influências, quer dizer, de um lado para o outro, e há aqui uma grande promiscuidade, porque são vários emails trocados entre as mesmas duas pessoas.

PB: Eu acho que é exatamente isso. E acho que até é mais do que isso. O que estes novos emails acabam por revelar é que o Benfica tem muito mais do que influência. O Benfica manda. E as pessoas sabem que o Benfica manda

TIAGO GIRÃO: Manda em classificações, pelos vistos. Não é?

PB: Manda em classificações. Manda na subida e descida de árbitros.

TIAGO GIRÃO: Se calhar manda em muito mais coisas, não é?

FGM: Como iremos ver daqui a pouco.

TIAGO GIRÃO: Isso eu já não sei. Mas... Então ainda temos mais?! Portanto, fique por aí que vai valer a pena.

PB: E todos estes emails acabam por demonstrar é uma espécie de consciência que o Benfica manda. E manda mesmo.

FJM: Isso relembre-se que era o que o Adão Mendes dizia...

JC: Que o primeiro-ministro queria.

FJM: Não, e eles diziam: "O Benfica manda mesmo."

[E]

FJM: O Pedro Guerra não está aqui numa cápsula à parte. O Pedro Guerra é mais um daquela quantidade de pessoas do Benfica que têm interferência nestas coisas, é mais uma pessoa. É mais um interlocutor do Adão Mendes.

[E]

FJM: O Adão Mendes, há muita gente que diz que é pago pelo Benfica. No entanto, o Adão Mendes, que se conheça, não tem qualquer vínculo ao Benfica. Mas acho que está evidente que trabalha para o Benfica. Ninguém pode ter dúvidas que... Aliás, ele próprio diz naquele email a dizer que todos os dias é como é que era?

JC: Põe todos os dias a carne no assador.

TIAGO GIRÃO: No assador.

FJM: “Peço que ponha toda a carne no assador tal como eu ponho todos os dias por nós”. E que se saiba ele não é cozinheiro.

(...)

PB: Mas o mais importante é: em nome de quem? Não importa se recebem ou não, não importa se têm vínculos de trabalho, laborais, em dia, se a autoridade do trabalho for lá... Não importa nada disso. O que importa é, em nome de quem é que estas pessoas estão a agir E aí não há dúvida absolutamente nenhuma: em nome do Benfica. Isto precisa de ser dito assim. E depois há um segundo ponto que é perceber quem é que são estas personagens. Quem é que é este Adão Mendes?

TIAGO GIRÃO: Quem é?

PN: Não é só isso, ou seja, não é só quem é, não é só a vida dele, é que é uma espécie de função que ele está a desempenhar que nós nunca tínhamos visto no futebol. Ele é uma espécie de empresário de árbitros, podemos dizer assim.

JC: É um relações públicas. Ele aí fala verdade no perfil que tinha no Facebook, é um relações públicas. Só que não se sabia para quem é

FJM: É um facilitador do Benfica.

PB: É um facilitador do Benfica, mas ele está a gerir os interesses dos árbitros perante o Benfica e os interesses do Benfica perante os árbitros. Ou seja, há aqui uma... um intercâmbio mútuo de relações entre Benfica e árbitros, talvez os árbitros agenciados pelo Adão Mendes, não sei qual será o termo mais correto para falar. Mas, parece-me...

FJM: Ó Pedro, mas aí o mais importante é que esse tipo de relações são irregulares, são antirregulamentares.

PB: Não tenho dúvida absolutamente nenhuma sobre isso.

FJM: Estão contra... violam a verdade desportiva. Isso é claro. E há aqui uma coisa que também importa nesta altura recordar. O Adão Mendes enviou um mail ao Paulo Gonçalves a dizer-lhe que o nosso amigo Manuel Mota pede para lhe subirem a nota. Quem é que era o responsável à data pelas classificações dos árbitros?

JC: O senhor de Coimbra.

FJM: O Sr. Ferreira Nunes. Próximo de quem? Visita de que camarote? Do Benfica. Do camarote do Estádio da Luz. Próximo do Luís Filipe Vieira. Do Paulo Gonçalves. Com quem janta. Ainda hoje em dia janta muitas vezes no Rei dos Leitões, acho que é assim que se chama. (...) Isto é indissociável uma coisa da outra. O Benfica, claramente, está implicado num esquema que envolve arbitragem. Um esquema que adultera a verdade desportiva. E depois vamos pensar assim: mas será que o Adão Mendes é um caso isolado e que, porque é um ex-árbitro bem relacionado com alguns árbitros que estão no ativo e porque têm uma paixão enorme pelo Benfica, o que é perfeitamente legítimo, para quem a quiser ter, e criou-se aqui esta circunstância...? Não. Não é verdade. Porque este polvo, isto é que é o polvo, este polvo tem mais braços. Tenho aqui mais alguns emails, que vou ter todo o prazer em revelar. Estes emails são trocados entre, imaginem, o Paulo Gonçalves e um senhor chamado Nuno Cabral, e que é muito importante esclarecer quem é o Nuno Cabral.

TIAGO GIRÃO: Quem é o Nuno Cabral?

FJM: O Nuno Cabral é um Adão Mendes da nova vaga. O Nuno Cabral era um árbitro, de qualidade duvidosa, em Vila Real. Por exemplo, a mesma associação daquele Rui Silva que nos prejudicou naquele jogo com o Estoril. Como não teve carreira na arbitragem pelos vistos ele ia para os cursos de arbitragem tentar saber quem eram os árbitros adeptos do Benfica, adeptos do Porto, adeptos do Sporting, para depois informar o Benfica. É o que consta. E quem me contou isto são árbitros.

Depois foi Delegado da Liga, à data dos factos ele era delegado da liga, como se vai perceber, hoje em dia, no Facebook dele diz que trabalha para a Federação, a Federação que esclareça se ele de facto trabalha para a Federação.

TIAGO GIRÃO: Quando esses emails foram trocados ele era delegado, é isso?

FJM: Delegado da Liga.

JC: Terminou em 2016, no final de 2016, e em 2016, o campeonato acabou em Maio e em Junho, segundo ele, passou a trabalhar para a FPF.

70. São de seguida lidos por Francisco J. Marques um email enviado pelo ex-árbitro Nuno Cabral ao presidente do SLB, Luís Filipe Vieira, e a Paulo Gonçalves, e o email de resposta de Paulo Gonçalves:

Excerto 13

[45m47s]

«FJM: E o Nuno Cabral, na sexta-feira, 31 de março de 2014, envia um mail para o Luís Filipe Vieira e para o Paulo Gonçalves, repito, para o Luís Filipe Vieira e para o Paulo Gonçalves. Assunto: arbitragem.

“Caríssimo Presidente e Dr. Paulo, para vosso conhecimento e análise. Forte Abraço. Nuno Cabral.”

Não temos os anexos, não sei, não sabemos o que é que ele mandou. No dia 31 de Março às 17 e 54 Paulo Gonçalves responde: *“Bom trabalho. Excelente.”* Não faço ideia, como disse, não temos os anexos, não faço ideia do que é que ele... *“Bom trabalho! Excelente!”* O que é que seria, sendo que, recorde-se, enviou pra o Luís Filipe Vieira e para o Paulo Gonçalves? Paulo Gonçalves responde, *“Bom trabalho, excelente”*. Catorze minutos depois, às 17 e 59, no mesmo dia, o Nuno Cabral responde novamente ao Paulo Gonçalves, aqui só já para o Paulo Gonçalves. *“Obrigado amigo Doutor [aparece a imagem fotográfica de Nuno Cabral no ecrã] Apenas quero ser um menino querido para vocês e fazer bem o meu trabalho, e que o homem confie em mim, tal como o doutor. Abraço”*. O homem deve ser o primeiro-ministro.

PB: Que é o chefe.

FJM: Que é o chefe. Não há outra interpretação possível, mas com certeza hão-de aparecer aí uns senhores a dizer que era o senhor varredor.

TIAGO GIRÃO: Portanto, esse último email, só para sublinhar novamente, o Nuno Cabral o que é que diz?

FJM: *“Apenas quero ser um menino querido para vocês e fazer bem o meu trabalho, e que o homem confie em mim, tal como o doutor”*. Acontece que o Sr. Nuno Cabral nesta data era Delegado da Liga, mas ele tinha enviado um email com o assunto: arbitragem. E depois tinham uns anexos que nós não conhecemos e o Paulo Gonçalves diz: *“Bom trabalho, excelente.”* Não sei o que é que seria, mas fica aqui a dúvida. Depois ele tem esta frase.

71. De seguida, Francisco J. Marques lê um email enviado por Nuno Cabral a Paulo Gonçalves com uma lista dos árbitros que “vão a estágio para o próximo ano”:

Excerto 14

[48m00s]

Temos aqui um outro mail, do Sr. Nuno Cabral e este mail é especialmente grave. Este mail é enviado para o Paulo Gonçalves, pelo Sr. Nuno Cabral no dia 23 do 6 de 2014, estávamos nós aqui no Porto a preparar-nos para celebrar mais um S. João e comeremos umas sardinhas. Às 14 e 28 ainda era cedo, mas estávamos a combinar com os amigos a noitada de S. João. E o Nuno

Cabral enviava para o Paulo Gonçalves [imagem de Nuno Cabral no ecrã]. O Nuno Cabral, repito, delegado da Liga à época, para o Paulo Gonçalves a seguinte mensagem:

“Destes 15 vão 12 a estágio para o próximo ano”. “Destes 15 vão 12 a estágio para o próximo ano.” E o que é que são estes 15? Estes 15 eram os árbitros que eram árbitros da segunda categoria que iam para estágio para eventualmente passarem à primeira categoria. Ele envia. Mas ele envia como? Ele reencaminha uma mensagem. A mensagem era do João Viatodos. O João Viatodos é o João Pinheiro. Que é isto?

JC: O árbitro João Pinheiro?

FJM: O Árbitro João Pinheiro.

JC: Atualmente na 1ª categoria.

FJM: O que é isto? O João Pinheiro, que na altura não era árbitro de 1ª categoria, era um árbitro promissor, estava incluído

TIAGO GIRÃO: No tal lote dos 15, provavelmente.

FJM: Que iam para estágio. Envia para o Nuno Cabral, e o Nuno Cabral envia para o Paulo Gonçalves.

TIAGO GIRÃO: Então um email que seria interno, dedicado aos árbitros.

FJM: Um email que é enviado pela FPF aos 15 árbitros.

TIAGO GIRÃO: Aos tais que iam para estágio. É isso?

FJM: Árbitros de futebol de nível 3, convocatória. Aliás, é de nível 3 na altura. Convocatória, *“Excelentíssimo senhor, bom dia, para os devidos efeitos vimos informar que se encontra convocado a participar no curso de formação, elite de árbitros de futebol nível 3 que se vai realizar de 27 do 6 a 5 do 7 no centro de Estágio Rio Maior, conforme programa em anexo, que contém toda a informação necessária, atentamente e com os votos de uma agradável e proveitosa formação. Melhores cumprimentos. Mauro Quaresma, assistente administrativo do Gabinete de Arbitragem da FPF.”* Isto é muito grave! Isto é muito grave!

72. Depois da leitura do email supra referido, tecem-se as seguintes conclusões:

Excerto 15

[50m35s]

FJM: O Sr. Nuno Cabral, aproveitando-se certamente do facto de ter sido ex-árbitro, de conhecer árbitros, convenceu um árbitro a enviar-lhe aquilo e encaminha para o Benfica. Agora é preciso ir ouvir... Epá, para não se destruir a carreira de um árbitro, como o João Pinheiro, é previsto ir ouvir o João Pinheiro, é preciso ir ouvir o Nuno Cabral, é preciso ir ouvir o Paulo Gonçalves, é preciso castigar devidamente os responsáveis por isto. E pelo que parece, aqui o menos

responsável é o João Pinheiro, até ver, pelo menos, aparentemente será o menos responsável. Porque, ele não mandou isto para o Paulo Gonçalves sem o Paulo Gonçalves querer. Com certeza que o Paulo Gonçalves estava à espera disto. O Nuno Cabral é um Adão Mendes. Envia toda a informação que consegue recolher, pede uns favores, faz isto, faz aquilo e isto é muito grave! Isto é o polvo! Isto é o polvo!

PB: Isto vem no fundo validade a minha tese de há pouco sobre o facto de estas personagens serem uma espécie de empresários de árbitros. Ou seja, de representarem os interesses dos árbitros perante o Benfica

FJM: Mas eu acho é que representam os interesses do Benfica! Eu acho que representam os interesses do Benfica. Representam os interesses do Benfica. Os árbitros são umas marionetas nas mãos destas pessoas que trabalham a favor do Benfica.

JC: Ó Francisco, deixa-me só... Eu acho... Isto é tão grave que uma pessoa fica até um bocadinho embasbacada e sem palavras para exprimir e às vezes é melhor um bocadinho de um toque de humor. Eu fui tentar saber, porque como falaste neste nome, do Sr. Nuno Cabral e na página do Facebook o homem é de uma sinceridade, uma transparência total, ele diz que o clube da sua preferência é o Benfica. E depois diz que a sua citação preferida e este é o toque de humor é esta: “O Senhor é meu Pastor, nada me faltará.” Muito sintomática esta citação quando se tem falado tanto de padres e de missas.

FJM: Há uma coisa curiosa, por acaso, que aconteceu neste último campeonato. No final do Paços de Ferreira – Benfica, ficou 0-0, arbitrado pelo João Pinheiro (...). Num dos camarotes em Paços de Ferreira houve uma grande discussão de berros entre Paulo Gonçalves e o Nuno Cabral. Sintomático!

JC: Foi promessas não cumpridas!

FJM: Andam a brincar ao futebol. Estão a matar o futebol português. Esta gente está a matar o futebol português. Se a Federação, se a Liga, se os outros clubes quiserem... se as autoridades quiserem continuar de braços cruzados o futebol português vai ficar ainda mais descredibilizado. Pessoas como o Sr. Paulo Gonçalves estão claramente a mais no futebol português. Porque não estão no futebol português para o servir, para se servirem, para servirem o clube com que estão a trabalhar, mas de uma forma errada, contra a verdade desportiva, utilizando expedientes, utilizando vigarices para conseguirem ter resultados.

(...)

PB: Isto de decidir quem sobe e quem desce, quem arbitra o quê, quem está na primeira categoria. Qual é o árbitro que está em que posição, que vai arbitrar cada jogo. Isto na vida dos árbitros é determinante.

FJM: Como é que alguns árbitros chegam tão depressa a internacional?

JC: Exatamente.

FJM: Acho que começamos a perceber como é que as coisas acontecem.

JC: Em 2014 era árbitro da terceira categoria, não era? O João Pinheiro.

FJM: Com estas coisas começamos a perceber tudo, tudo o que envolve isto. E isto é um polvo imenso.

JC: Mas ó Francisco. Em 2014...

FJM: Tinha o curso de nível 3, não sei, não sou especialista.

[ε]

FJM: Não sou especialista, não temos aqui um Adão Mendes...

[ε]

JC: Mas em 2014 para 2016, porque em 2016 já é árbitro internacional o Sr. João Pinheiro. Em dois anos ele subiu por aí fora. Deixou de fazer este estágio em Rio Maior.

FJM: Conhecia as pessoas certas.>>

JC: Exatamente.

TIAGO GIRÃO: Sim. Ora bom, deixem-me só aqui ler alguns emails que já me chegaram...

[ε]

[Leitura de emails de telespetadores pelo moderador]

[...]

FJM: Um bom exemplo de nexos de causalidade, e agora este caso veio trazer. O árbitro Jorge Ferreira quando as classificações eram feitas pelo Ferreira Nunes, foi o 5º classificado. O Sr. Jorge Ferreira, infelizmente para ele não tem jeitinho nenhum para árbitro. Não tem jeitinho nenhum, e depois tem aquele gosto clubístico que se sobrepõe ao resto...

TIAGO GIRÃO: Que lhe tolda...

FJM: Que lhe tolda, ainda há bocadinho vimos naquele lance que é de bradar aos céus.

TIAGO GIRÃO: ... as suas capacidades.

FJM: Mas o ano passado foi o quinto. Entretanto, o Sr. Ferreira Nunes já não faz as classificações e ele foi despromovido este ano. Mas quem o viu arbitrar este ano, arbitrou pior que o ano passado? Não, arbitrou melhor. Mas mesmo arbitrando melhor foi despromovido. No ano passado estava em 5º lugar, com exemplos daqueles. Há um nexos de causalidade. Está aqui. O Sr. Jorge Ferreira é o exemplo perfeito, é o exemplo perfeito de como o Benfica interferiu de forma danosa na arbitragem, de forma danosa isto agora é investigar o Benfica, o Sr. Paulo Gonçalves, o Sr. Ferreira Nunes. Isso é da competência das autoridades, da PJ, do Conselho de Disciplina, da Comissão de Instrutores da liga, do diabo a quatro, não é função do Porto Canal

seguramente. Mas é do interesse público e o país tem de reclamar. (...) É do interesse da FPF e da Liga de Clubes. Depois do que nós revelámos hoje não pode manter-se o silêncio.

TIAGO GIRÃO: É a credibilidade do futebol português que também está em causa.

73. De seguida, Francisco J. Marques revela um email enviado por Nuno Cabral a Paulo Gonçalves e um email de Paulo Gonçalves a Mário Figueiredo, bem como o email de resposta deste:

Excerto 16

[01h00m32s]

FJM: É. É. E por falar em Liga de Clubes, aproveito para...

TIAGO GIRÃO: Ainda não acabou?

FJM: ainda não acabou. Ainda tenho aqui mais umas coisas,

JC: [Risos]

FJM: Porque o Paulo Gonçalves é uma pessoa muito importante, e é tão importante, acaba por contactar com meio mundo. E o Nuno Cabral que era delegado da Liga, como eu disse, no dia 29 de janeiro de 2014, enviou um email ao Paulo Gonçalves a dizer assim:

“Amigo doutor, três dos delegados dos jogos da polémica da Taça da Liga estão nomeados. Sou o único delegado até ao momento que não fiz primeira liga.”

TIAGO GIRÃO: A choramingar, é isso?

FJM: O Paulo Gonçalves leu o email, pega no mail e envia no dia 29 às 21 e 3, envia o mail para o Mário Figueiredo, presidente da Liga à época. *“Mário, a ser verdade, será que o homem é feio ou incompetente? É o único delegado que ainda não fez nenhum jogo da primeira liga, e já foi nomeado 11 vezes para Chaves. Qualquer dia vai ser treinador do Chaves. He he he he. Abraço forte.”*

O Mário Figueiredo responde-lhe no dia 29 do 1: *“Paulo, só tu para me fazeres sorrir um bocado. Ele está pronto? Vem fazer um jogo aqui ao Porto? Só tens que dizer! Um abraço.”* Ui. *“Só tens que dizer. Um abraço.”* Isto é muito bom. É só mandares. Isto era a Liga do Sr. Mário Figueiredo. Era esta a Liga do Sr. Mário Figueiredo. O Sr. Mário Figueiredo respondia ao email a dizer: *“Só tens de dizer.”* Mais subserviência. Afinal razão tem o Adão Mendes, o Benfica é que manda nisto tudo.

74. Francisco J. Marques revela depois dois emails trocados entre Mário Figueiredo e Luís Filipe Vieira:

Excerto 17

[01h02m39s]

FJM: Por fim

JC: Ainda há outro?

FJM: No dia 2 de Abril de 2014, o Mário Figueiredo envia um email ao Luís Filipe Vieira. *“Caro Luís, seguem em anexo as declarações do António Salvador, feitas no final do jogo com o Rio Ave e o acumulação do Braga a seguir ao jogo.”* Isto não se percebe bem, mas pronto, estou a ler o que aqui diz. *“Duve bem por favor, não fala em roubo nem faz acusações genéricas. Por favor, tem calma, que sempre tenho estado e estive do teu lado. Um abraço.”* O presidente da Liga é que está ao lado do presidente do clube? Ou são os presidentes dos clubes que estão ao lado do presidente da Liga? Subserviência, mais uma vez, do Mário Figueiredo. [é exibida uma imagem de Mário Figueiredo]

Mas alguém tinha dúvidas que era isto que acontecia? Mas aqui está a prova, o Luís Filipe Vieira responde ao estilo dele. *“Ainda querem-me fazer atrasado mental”. “Ainda querem-me fazer atrasado mental.”*

PB: Estilo literário.

FJM: Isto é uma vergonha. Isto é o futebol português em 2017, comandado, telecomandado, orquestrado pelo Benfica, pelo Sr. Luís Filipe Vieira, pelo Sr. Paulo Gonçalves, pelo Sr. Pedro Guerra, pelo Sr. Adão Mendes, pelo Sr. Nuno Cabral e por mais umas não sei quantas pessoas que não sabemos, os Adãos Mendes e os Nunos Cabrais por aí espalhados, que estão ao serviço do Benfica para fazerem este tipo de joguinhos, de vigarices, de esquemas, tudo antirregulamentar.

JC: Deixa-me só dizer uma coisa, eu não sou jurista, já o disse aqui muitas vezes, mas a mim interessa-me por estas coisas, e acho que para se definir um crime de corrupção para actos privados, que é o que está aqui em causa, ou tráfico de influências, também para acto privado, é muito importante estabelecer a vantagem patrimonial ou não patrimonial de quem comete os ilícitos. Estes emails realmente servem o interesse público, porque há aqui... é a prova provada que há a procura de tirar vantagem patrimonial ou não patrimonial.

FJM: Não tenho dúvida nenhuma. Estamos a prestar um enorme serviço ao futebol português. Estamos a prestar um enorme serviço ao futebol português. Estamos a desmascarar a maior mentira do futebol português.

TIAGO GIRÃO: E que se estende há vários anos, não é? Pelos vistos.

FJM: Como se vê.

TIAGO GIRÃO: Como se vê pelos emails.

PB: Há uma frase que me ocorreu agora. Que é típica. Que se usa muito no Brasil para se descrever muito a corrupção da polícia militar, da PM, e é uma frase que se utiliza muito, uma espécie de citação que é: me ajude a te ajudar. É uma coisa que é assim: me ajude a te ajudar. Porque a corrupção e a palavra, quer dizer...

JC: O tráfico de influências.

PB: E o tráfico de influências. O sentido profundo da palavra corrupção é isso mesmo. É o Benfica que ajuda os árbitros.

TIAGO GIRÃO: É os árbitros que ajudam o Benfica.

PB: E os árbitros ajudam o Benfica.

TIAGO GIRÃO: E por aí fora.

PB: E por aí fora. Portanto, há aqui um circuito que é um circuito de nojo, se me é permitida a expressão, ela é muito forte, mas eu sinceramente é o que me provoca isto, porque nós podemos fazer, e elas são legítimas, todas as críticas à nossa equipa, e nós estamos aqui como pessoas do Futebol Clube do Porto, adeptos do FCP, e nós podemos fazer todas as críticas todos os anos e podemos ver todos os problemas, mas é mais do que óbvio que ao longo destes últimos anos foram muito mais do que os nossos problemas normais, porque problemas normais há sempre, todos os anos, e às vezes são mais e outras vezes são menos.

TIAGO GIRÃO: Isso faz parte do jogo.

PB: Isto não faz parte do futebol

TIAGO GIRÃO: Não é suposto fazer parte do jogo.

JC: Eu tenho pena de dizer, peço desculpa ao Lopetegui, peço desculpa ao Fonseca e peço desculpa ao Nuno, porque a culpa não foi deles.

FJM: E o José Peseiro.

JC: O José Peseiro. Exatamente, faltava esse.

75. Por fim, partindo de uma pergunta lançada para o debate por um dos telespectadores, os comentadores tecem críticas à generalidade da comunicação social:

Excerto 18

{01h18m25s}

TIAGO GIRÃO: Ele [telespetador que contactou o Porto Canal] a seguir diz assim: “não consideram que um dos tentáculos do polvo é precisamente a comunicação social, não estranham alguns dos jornais desportivos não terem dado sequer qualquer destaque?”

FJM: Um tentáculo fortíssimo. Fortíssimo.

JC: É a argamassa que mantém o polvo vivo.

FJM: Nós vimos. Por exemplo, o comportamento do jornal A Bola é vergonhoso. Estamos a falar neste caso de jornalismo. Jornalismo. O comportamento do jornal A Bola é vergonhoso. E mais, eles não só não noticiaram em devido tempo o que estava a acontecer como ainda foram arranjar uma entrevista com o Carlos Calheiros, para tentar virem desenterrar o célebre caso do Calheiros. É um comportamento... Aquilo é jornalismo militante. O jornalismo militante é permitido por exemplo aqui. Aqui, isto é do FCP. Não é permitido jornalismo militante a um jornal como o jornal A Bola. Mas isso também ninguém se preocupa com isso. Eu também não me vou preocupar.

TIAGO GIRÃO: Aqui o João Galvão [telespetador que contactou o programa] diz mesmo: “o suposto apito dourado até telejornais abriu e é verdade, não é?” Neste caso não abre telejornais.

JC: Pois. Mas isso são sinais dos tempos. Da correlação de forças e é verdade, até pela organização da comunicação social no nosso país, é fácil que isto aconteça. As coisas estão de tal forma concentradas em 5 grupos e as ligações desses grupos ao Benfica por simpatia clubística ou outras razões que nós não entendemos justifica este tipo de tratamentos que se vê na nossa comunicação social.

TIAGO GIRÃO: Pedro, sobre isto?

PB: Eu fico muito impressionado com este comportamento, eu acho que sou o único daqui de nós que nasci depois do 25 de abril, eu nasci em 89, nasci até depois da queda do Muro de Berlim, portanto não passei por esse tempo. Mas eu acho que a liberdade foi uma coisa muito difícil.

FJM: Nasceste no tempo da televisão a cores.

PB: Nasci no tempo da televisão a cores, e das estações todas de televisão. Eu acho que a liberdade foi muito difícil de conquistar e é um valor muito importante, e a liberdade preserva-se. A liberdade preserva-se praticando-a. Preserva-se praticando. E aquilo que o jornal A Bola faz, mas não só o jornal A Bola, podemos falar, são muitos órgãos que, por laços de afetividade em relação ao Benfica e outros que nós nem sequer conhecemos, mas podemos imaginar que fazem é um acto de auto-censura. E por isso é que eu digo que considero que em Portugal quando o tema é Benfica nós vivemos numa ditadura plena. E salvo raras exceções, salvo a exceção de alguns jornais ou de alguns órgãos de comunicação, todos os outros, e são a esmagadora maioria tem práticas como estas do jornal A Bola, que são práticas altamente condenáveis. Tentar abafar este caso até ao momento em que o Benfica decide que ele é um caso aberto, ou seja, que pode ser comentado, que é a partir do momento que reage

oficialmente a partir de um comunicado, através de um comunicado, é alinhar com a estratégia de uma parte e a comunicação social é um pilar fundamental da democracia, que não está a ser preservada. Por isso é que eu digo e, insisto, é esta a minha convicção, quando o tema é Benfica nós vivemos numa ditadura plena.

(...)

TIAGO GIRÃO: Bom, esta foi mais uma noite muito importante certamente para o futebol português. Revelámos aqui mais dados sobre aquilo que é o já conhecido Polvo que tem o Benfica como rosto principal. Foram aqui reveladas conversas e trocas de emails com conteúdos altamente comprometedores para o Benfica, onde que controla, supostamente então, vários sectores, entre eles o da arbitragem. Foi este programa, em que trouxemos aqui Adão Mendes, Nuno Cabral, Paulo Gonçalves, Luís Filipe Vieira, Mário Figueiredo, todos protagonistas disto que aqui revelámos hoje e destes tais tentáculos que existem no futebol português.

76. Para além dos emails, são ainda abordados os seguintes temas: “Sérgio Conceição é o novo treinador do FCP”; na rubrica “E assim vai o mundo” é exibido um vídeo com declarações de André Ventura (comentador afeto ao SLB num programa de debate desportivo) na CMTV, em que este menciona uma queixa contra FJM entregue na ERC em 2008, sendo depois dada pelo moderador a palavra a FJM para se defender; Declarações de Pedro Guerra, no programa Prolongamento TVI24 em que este refere que não se lembra dos emails e acusa o comentador do canal José Cruz de, em programas anteriores, ter prestado informações falsas, sendo depois dada a palavra por Tiago Girão a José Cruz para se defender; final do programa com momento humorístico, com a exibição do vídeo de Pedro Guerra, no programa da TVI24, em que este diz que não se lembra dos referidos emails, entrecortado com imagens do filme “A procura de Dory”, quando “Dory” refere que sofre de memória curta.

Análise 2ª Edição

13 de junho de 2017 (1h23m57s)

77. Logo no início do programa, Tiago Girão afirma que o Porto Canal convidou Pedro Guerra e Adão Mendes a participar no programa de forma a poderem apresentar exercer o respetivo contraditório. Para além destas referências, nada mais é dito, nas quatro edições analisadas, no que respeita à vontade em auscultar as pessoas com interesses atendíveis, no sentido de recolher o seu contraditório.

78. No segundo programa, Tiago Girão pede ao painel que comente lances de dois jogos em específico, nomeadamente de um Estoril-FCP e de um Paços de Ferreira-Benfica (Excerto 6). Não é fornecida qualquer informação sobre a razão da escolha desses dois jogos em particular e do modo como se poderá a partir de apenas dois jogos consubstanciar as acusações proferidas no programa.

79. Também se menciona estatísticas das vitórias do Sport Lisboa e Benfica com os árbitros referidos nos emails de Adão Mendes (Excerto 7).

80. A referida estatística é apresentada e comentada pelos comentadores residentes na ótica de uma prova de “corrupção” a favor do Benfica.

81. Esta encontra-se descontextualizada, na medida em que não é acompanhada de informação complementar de enquadramento, que permita uma adequada leitura dos dados. Não são fornecidos quaisquer elementos de contexto, quantitativos ou qualitativos: universos estatísticos, caracterização dos universos, etc.¹⁰ Por outro lado, não existem elementos de comparação que permitam aferir de qualquer tratamento diferente para com o Sport Lisboa e Benfica por relação ao outros clubes, uma vez que não são fornecidos exercícios estatísticos semelhantes para outros clubes.

82. São revelados mais emails, nomeadamente emails trocados entre Adão Mendes e Paulo Gonçalves sobre uma avaliação de Manuel Mota e sobre um recurso de uma avaliação do filho de Adão Mendes (Excerto 8), sem fornecer quaisquer dados de contexto ou enquadramento que permitam compreender o que está em causa nos referidos emails. Por

¹⁰ Um dos comentadores, José Cruz, chega inclusive a dizer que “[a] estatística às vezes é perversa, mas acho que aqui é como o algodão, não engana”. (Excerto 7). Ou seja, apesar de reconhecer que as estatísticas podem ser “perversas”, neste caso o comentador, apesar de não ter quaisquer elementos de contextualização do exercício estatístico, não tem dúvida em afirmar que a referida estatística é reveladora de favorecimento ao SLB, opinião partilhada por todos os intervenientes do programa. O moderador não fornece quaisquer dados de contexto, nem contradita ou questiona o modo como se chega a estas conclusões.

exemplo, qual o regulamento em causa (recurso da nota), se ocorreu alguma alteração da nota de Manuel Mota, se sim, com que fundamento, se existem indícios de alguma violação da regulamentação ou do normal funcionamento dos recursos apresentados, etc.

83. Ainda respeitante a este email, o comentador FJM coloca a tónica no facto de Adão Mendes se referir ao árbitro Manuel Mota como “nosso amigo” (Excerto 8):

FJM: “Caro amigo, obrigado pela informação, abraço forte.” Leu. Recordo que o Adão Mendes dizia era, o nosso amigo Manuel Mota, o nosso amigo Manuel Mota. Então ficamos a saber que o Manuel Mota é amigo do Benfica. Já sabíamos, mas desta forma não.

84. No que respeita ao recurso da nota de Renato Mendes, a exposição efetuada por Francisco J. Marques resulta na conclusão de que se trata de uma “cunha”, acusação esta não devidamente consubstanciada (nomeadamente porque o email apenas refere “explicar a razão”) sem que a moderação do programa faça qualquer chamada de atenção nesse sentido.

85. Isto é, uma vez mais não são fornecidos quaisquer dados de contexto ou enquadramento, nem são procuradas junto de outras fontes informações que possam consubstanciar a acusação de que se trata de uma “cunha”. Recorde-se que o email refere que o recurso iria ser decidido em plenário (Excerto 8 e Excerto 9), portanto, alegadamente, através de um meio oficial legítimo.

86. De facto, não é providenciado qualquer facto que comprove ter existido qualquer intervenção “irregular” para a alteração da nota do árbitro. Não foi dada qualquer indicação sobre a regulamentação em causa, qual o resultado do recurso, se o referido DVD foi aceite, se a nota do árbitro sofreu alguma alteração e se sim, com que fundamento, etc. Não foram, assim, consultadas quaisquer outras fontes de informação.

87. Por outro lado, observa-se que o comentador não dá qualquer ênfase ao facto de Paulo Gonçalves referir que existe, no seu entendimento, a “*incongruência*” e “*falta de fundamento [E] para a não aceitação do DVD*” ou ainda quando Adão Mendes entende existir uma situação de um «erro» e uma «perseguição.»

88. Sobre o email trocado entre Adão Mendes e Paulo Gonçalves, relativamente ao qual FJM questiona o significado das reticências usadas por ambos os intervenientes (Excerto 9), compreende-se que a presença das reticências possa suscitar inúmeras questões e possibilitar as mais variadas especulações. Contudo, uma vez mais, não são providenciados quaisquer dados ou factos que possam consubstanciar quaisquer conclusões.

89. Francisco J. Marques entende que cabe a Paulo Gonçalves explicar as reticências, nomeadamente “no seguimento do que nós revelámos na semana passada” (primeiro programa). Contudo, Paulo Gonçalves, nesta como nas outras edições, não foi convidado pelo Porto Canal a pronunciar-se.

90. Francisco J. Marques revela ainda um email enviado por Adão Mendes a Paulo Gonçalves, dando conhecimento da lista de “candidatos a árbitros assistentes da liga, exames de 11 e 12 de junho, em Rio Maior” (Excerto 11).

91. Também neste caso, apesar das questões que o próprio email possa suscitar, não há por parte dos responsáveis pelo programa, a preocupação de fornecer quaisquer dados relevantes de contextualização ou enquadramento do email e da situação relatada. A classificação final dos árbitros coincidiu realmente com a lista apresentada? Há algum indício de ter ocorrido qualquer deturpação do normal funcionamento das candidaturas? De que forma os intervenientes no email poderiam eventualmente deturpar o processo de candidatura? Etc. Não foram, assim, consultadas quaisquer outras fontes de informação.

92. Os comentadores tecem a conclusão de que o Benfica tem a “capacidade” para fazer descer ou subir as notas dos árbitros, controlando as suas carreira (subidas e descidas de categoria através das classificações) (Excerto 12), sem que a moderação do programa faça um ponto de equilíbrio no sentido de advertir para a necessidade de ouvir os interesses atendíveis.

93. Pelo contrário, é ainda afirmado pelo próprio jornalista Tiago Girão que o Benfica exerce tráfico de influências, que manda em classificações, e que “*se calhar manda em muito mais coisas*” (Excerto 12). No discurso do moderador do programa encontram-se, assim, elementos que indiciam falta de isenção no tratamento do tema.

94. Sobre um email enviado por Nuno Cabral a Luís Filipe Vieira e a Paulo Gonçalves e o email de resposta de Paulo Gonçalves (Excerto 13), com o assunto “arbitragem” e com anexos, “para vosso conhecimento e análise”, constata-se que Francisco J. Marques afirma não ter os referidos anexos. Uma vez mais não é providenciada qualquer contextualização ou fornecidos dados de outras fontes que possam indicar qualquer irregularidade ou ilegalidade. Perante o desconhecimento dos anexos, e a ausência de quaisquer outros dados de enquadramento e contextualização, qualquer análise revela mais de especulação do que informação relevante para a compreensão do tema.

95. Francisco J. Marques revela ainda um email enviado por Nuno Cabral em resposta a um email de Paulo Gonçalves, em que afirma “apenas quero ser um menino querido”, expressão que é criticada por Francisco J. Marques, que define Nuno Cabral como «*um Adão Mendes da nova vaga*». É ainda referido que é um ex-árbitro, delegado da Liga à data dos factos, e que atualmente é ex-delegado (não é referida a data do abandono das funções de delegado) e que trabalha para a FPF, não sendo contudo referido qual o cargo que aí desempenha:

«FJM: O Nuno Cabral é um Adão Mendes da nova vaga. O Nuno Cabral era um árbitro, de qualidade duvidosa, em Vila Real. Por exemplo, a mesma associação daquele Rui Silva que nos prejudicou naquele jogo com o Estoril. Como não teve carreira na arbitragem pelos vistos ele ia para os cursos de arbitragem tentar saber quem eram os árbitros adeptos do Benfica, adeptos do Porto, adeptos do Sporting, para depois informar o Benfica. É o que consta. E quem me contou isto são árbitros.

Depois foi Delegado da Liga, à data dos factos ele era delegado da liga, como se vai perceber, hoje em dia, no Facebook dele diz que trabalha para a Federação, a Federação que esclareça se ele de facto trabalha para a Federação.» [Excerto 12]

96. Sobre Adão Mendes, recorde-se, entre outras acusações e generalizações, é referido que «é uma pessoa sempre ligada ao Benfica e que trabalha no ‘bas-fond’ da arbitragem em prol do Benfica». [Excerto 1]

97. Deste modo, o comentador FJM ao procurar fornecer elementos de enquadramento sobre Nuno Cabral recorre a juízos de valor e a generalizações sem base factual: «O Nuno Cabral era um árbitro, de qualidade duvidosa [...] Como não teve carreira na arbitragem pelos vistos ele ia para os cursos de arbitragem tentar saber quem eram os árbitros adeptos do Benfica, adeptos do Porto, adeptos do Sporting, para depois informar o Benfica. É o que consta. E quem me contou isto são árbitros.» [Excerto 12]

98. Uma vez mais o comentador faz acusações a partir do conteúdo do email sem qualquer intervenção do moderador do programa no sentido de fornecer ou requer contextualização que permita situar e enquadrar o conteúdo do email e os seus intervenientes, nomeadamente quais as suas funções e como atuam os delegados da liga, e de que forma é que poderiam ou não interferir no normal funcionamento das competições, bem como se existem alguns indícios de irregularidades. Não são consultadas outras fontes, tais como especialistas de arbitragem, delegados, etc.

99. Francisco J. Marques lê um email enviado por Nuno Cabral a Paulo Gonçalves com uma lista dos árbitros que “vão a estágio para o próximo ano” [Excerto 14].

100. Uma vez mais não existe qualquer contextualização ou enquadramento sobre o que está em causa no referido email. Também aqui não foram contactados outras fontes que pudessem consubstanciar qualquer indício de algum comportamento não regulamentar. Não foram consultados quaisquer dados oficiais sobre o estágio, ou sobre as carreiras dos respetivos árbitros, etc. Não foram consultados quaisquer especialistas em arbitragem ou recolhidas informações sobre como se processam os estágios, etc.

101. Da leitura do email supra referido são depois tecidas várias considerações, que revelam mais de interpretações pessoais do que de conclusões lógicas retiradas dos emails [Excerto 15]:

a) *FJM: Envia toda a informação que consegue recolher, pede uns favores, faz isto, faz aquilo e isto é muito grave! Isto é o polvo! Isto é o polvo!*

FJM: Mas eu acho é que representam os interesses do Benfica! Eu acho que representam os interesses do Benfica. Representam os interesses do Benfica. Os árbitros são umas marionetas nas mãos destas pessoas que trabalham a favor do Benfica.

b) *FJM: Andam a brincar ao futebol. Estão a matar o futebol português. Esta gente está a matar o futebol português. Se a Federação, se a Liga, se os outros clubes quiserem E se as autoridades quiserem continuar de braços cruzados o futebol português vai ficar ainda mais descredibilizado. Pessoas como o Sr. Paulo Gonçalves estão claramente a mais no futebol português. Porque não estão no futebol português para o servir, para se servirem, para servirem o clube com quem estão a trabalhar, mas de uma forma errada, contra a verdade desportiva, utilizando expedientes, utilizando vigarices para conseguirem ter resultados;*

c) *PB: Isto de decidir quem sobe e quem desce, quem arbitra o quê, quem está na primeira categoria. Qual é o árbitro que está em que posição, que vai arbitrar cada jogo. Isto na vida dos árbitros é determinante.*

FJM: Como é que alguns árbitros chegam tão depressa a internacional?

JC: Exatamente.

FJM: Acho que começamos a perceber como é que as coisas acontecem.

JC: Em 2014 era árbitro da terceira categoria, não era? O João Pinheiro.

FJM: Com estas coisas começamos a perceber tudo, tudo o que envolve isto. E isto é um polvo imenso.

JC: Mas ó Francisco. Em 2014...

FJM: Tinha o curso de nível 3, não sei, não sou especialista.

(...)

FJM: Não sou especialista, não temos aqui um Adão Mendes...

(...)

JC: Mas em 2014 para 2016, porque em 2016 já é árbitro internacional o Sr. João Pinheiro. Em dois anos ele subiu por aí fora. Deixou de fazer este estágio em Rio Maior.

FJM: Conhecia as pessoas certas;

102. Neste caso também não são fornecidos quaisquer dados oficiais sobre a carreira dos árbitros referidos na lista, ou todos os que são associados pelo Porto Canal como estando ao serviço do Benfica, nomeadamente no que se refere a promoções, ou despromoções, se atingiram o estatuto de internacionais, e respetivas datas. Bem como, se existem indícios de alguma interferência de Paulo Gonçalves, Nuno Cabral ou qualquer outra pessoa na evolução das carreiras dos árbitros. De facto, não foram consultadas quaisquer fontes, nomeadamente fontes oficiais que pudessem fornecer dados sobre as carreiras dos árbitros, de forma a consubstanciar as acusações supra referidas.

103. A única exceção prende-se com o árbitro João Pinheiro, sobre o qual é dito que atingiu a condição de internacional. Contudo, não existe qualquer aprofundamento das razões porque chegou a essa condição, nem são consultadas quaisquer fontes que possam fornecer informações sobre a carreira do referido árbitro, nem é apontado qualquer indício de irregularidade na sua progressão na carreira. Sobre a sua condição de internacional, apenas é referido que «conhecia as pessoas certas» (Excerto 15):

FJM: Acho que começamos a perceber como é que as coisas acontecem.

JC: Em 2014 era árbitro da terceira categoria, não era? O João Pinheiro.

FJM: Com estas coisas começamos a perceber tudo, tudo o que envolve isto. É isto é um polvo imenso.

JC: Mas ó Francisco. Em 2014...

FJM: Tinha o curso de nível 3, não sei, não sou especialista.

(...)

FJM: Não sou especialista, não temos aqui um Adão Mendes...

(...)

JC: Mas em 2014 para 2016, porque em 2016 já é árbitro internacional o Sr. João Pinheiro. Em dois anos ele subiu por aí fora. Deixou de fazer este estágio em Rio Maior.

FJM: Conhecia as pessoas certas.»

JC: Exatamente.

104. Fala-se ainda do árbitro Jorge Ferreira, como um exemplo de “nexo de causalidade”, isto é, como prova de que o Benfica interfere na arbitragem de forma danosa. Como se pode ver, tal acusação não é devidamente fundamentada em factos, mas em opiniões pessoais:

FJM: Um bom exemplo denexo de causalidade, e agora este caso veio trazer. O árbitro Jorge Ferreira quando as classificações eram feitas pelo Ferreira Nunes, foi o quinto classificado. O

Sr. Jorge Ferreira, infelizmente para ele não tem jeitinho nenhum para árbitro. Não tem jeitinho nenhum, e depois tem aquele gosto clubístico que se sobrepõe ao resto...

TIAGO GIRÃO: Que lhe tolda...

FJM: Que lhe tolda, ainda há bocadinho vimos naquele lance que é de bradar aos céus.

TIAGO GIRÃO: E as suas capacidades.

FJM: Mas o ano passado foi o quinto. Entretanto, o Sr. Ferreira Nunes já não faz as classificações e ele foi despromovido este ano. Mas quem o viu arbitrar este ano, arbitrou pior que o ano passado? Não, arbitrou melhor. Mas mesmo arbitrando melhor foi despromovido. No ano passado estava em quinto lugar, com exemplos daqueles. Há umnexo de causalidade. Está aqui. O Sr. Jorge Ferreira é o exemplo perfeito, é o exemplo perfeito de como o Benfica interferiu de forma danosa na arbitragem, de forma danosa isto agora é investigar o Benfica, o Sr. Paulo Gonçalves, o Sr. Ferreira Nunes. Isso é da competência das autoridades, da PJ, do Conselho de Disciplina, da Comissão de Instrutores da liga, do diabo a quatro, não é função do Porto Canal seguramente. Mas é do interesse público e o país tem de reclamar. (...) É do interesse da FPF e da Liga de Clubes. Depois do que nós revelámos hoje não pode manter-se o silêncio.

TIAGO GIRÃO: É a credibilidade do futebol português que também está em causa. [Excerto 15].

105. Francisco J. Marques revela um email enviado por Nuno Cabral a Paulo Gonçalves, reencaminhado por este para o Mário Figueiredo, bem como o email de resposta deste [Excerto 16].

106. Da leitura do email, Francisco J. Marques conclui que «o Benfica é que manda nisto tudo» e que Mário Figueiredo é subserviente do Benfica [Excerto 16].

107. Também aqui não são fornecidos quaisquer outros dados ou factos de enquadramento e contextualização. Como se processa a nomeação/designação de delegados para os jogos? Existe algum indício de irregularidades nas nomeações de Nuno Cabral para os jogos? Etc.

108. O foco da exposição é colocado no facto de Mário Figueiredo afirmar: «Só tens que dizer» [Excerto 16]. Não são fornecidos pelo comentador quaisquer elementos que evidenciem ter ocorrido qualquer resposta [pedido] de Paulo Gonçalves.

109. Por outro lado, não se dá importância ao facto de Nuno Cabral ser apontado no email como o único delegado que nunca fez um jogo da primeira liga mas que fez onze jogos de um só clube, o Chaves. Ou ainda quando o próprio Nuno Cabral se queixa de que é o único que nunca fez um jogo da primeira liga quando «três dos delegados dos jogos da polémica da taça

da liga estão nomeados» (Excerto 16). Estes dois factos não suscitam quaisquer questões, nem motivam qualquer interesse ou interpretação por parte do Porto Canal.

110. Adiante-se que apenas no programa seguinte (3º programa) são fornecidos dados complementares, recuperando-se esta temática. José Cruz, um dos comentadores do programa, divulga informação sobre os jogos realizados por Nuno Cabral após o referido email, recorrendo aos registos oficiais da Liga Portuguesa de Futebol (Excerto 20). A partir da informação avançada por José Cruz é possível aferir que são nomeados dois delegados para cada jogo (informação não avançada no primeiro programa) embora sobre as funções de cada um dos delegados uma vez mais nada seja referido. Conclui José Cruz que *«o Nuno Cabral teve vencimento nas suas pretensões, e mais do que isso teve vencimento na sua estreia na primeira liga foi no Estádio de Sonho, o campeonato para a sua equipa de sonho.»* Embora reconheça desconhecer se existe algum “nexo de causalidade”: *«Eu costumo dizer isto e, vou repetir mais uma vez, não tenho nenhuns conhecimentos de direito, não sei se estes factos, que são factos, configuram um nexo de causalidade, mas para um leigo, lá que parece, parece.»*

111. Quanto aos dois emails trocados entre Mário Figueiredo e Luís Filipe Vieira (Excerto 17), verifica-se que a exposição se centra no facto de Mário Figueiredo referir que esteve e sempre estará do lado de Luís Filipe Vieira. Tal situação é entendida como prova de subserviência de Mário Figueiredo a Luís Filipe Vieira (Excerto 17).

112. Conclui-se ainda, numa generalização sem a adequada fundamentação factual, que *«[i]sto é o futebol português em 2017, comandado, telecomandado, orquestrado pelo Benfica, pelo Sr. Luís Filipe Vieira, pelo Sr. Paulo Gonçalves, pelo Sr. Pedro Guerra, pelo Sr. Adão Mendes, pelo Sr. Nuno Cabral e por mais umas não sei quantas pessoas que não sabemos, os Adãos Mendes e os Nunos Cabrais por aí espalhados, que estão ao serviço do Benfica para fazerem este tipo de joguinhos, de vigarices, de esquemas, tudo antirregulamentar»* (Excerto 17).

113. Uma vez mais não são fornecidos por parte dos responsáveis do programa quaisquer elementos de enquadramento que permitam perceber qual a situação em causa, por exemplo, quais as declarações de António Salvador e o contexto das mesmas. Não são providenciadas, assim, quaisquer informações adicionais relevantes que possam consubstanciar as acusações tecidas.

114. Por fim, após a leitura de uma questão endereçada por um adepto, os comentadores tecem várias conclusões sobre a comunicação social, sendo que, por exemplo, Francisco J. Marques afirma que a comunicação social é um “tentáculo fortíssimo” (Excerto 1). Para o efeito é dado o exemplo do jornal A Bola:

FJM: Nós vimos. Por exemplo, o comportamento do jornal A Bola é vergonhoso. Estamos a falar neste caso de jornalismo. Jornalismo. O comportamento do jornal A Bola é vergonhoso. E mais, eles não só não noticiaram em devido tempo o que estava a acontecer como ainda foram arranjar uma entrevista com o Carlos Calheiros, para tentar virem desenterrar o célebre caso do Calheiros. É um comportamento... Aquilo é jornalismo militante. O jornalismo militante é permitido por exemplo aqui. Aqui, isto é do FCP. Não é permitido jornalismo militante a um jornal como o jornal A Bola. Mas isso também ninguém se preocupa com isso. Eu também não me vou preocupar [Excerto 18].

115. À semelhança do primeiro programa, o moderador – o jornalista Tiago Girão –, não questiona, não contradita, não solicita o devido enquadramento e contextualização, nem os fornece ele próprio, não solicita indicação de fontes, nem as fornece ele próprio. Pelo contrário, aceita, e até reforça, as interpretações fornecidas. A moderação deste programa informativo – não esquecer que é essa a sua natureza – não manifesta preocupações de rigor e isenção.

116. Dado o teor e gravidade de todas as acusações e denúncias avançadas pelo comentador FJM, sobressai que são feitas sem que a moderação do programa manifeste a necessidade de ouvir o contraditório das pessoas e instituições diretamente visadas. Com a exceção da referência aos convites para a recolha do contraditório efetuados pelo Porto Canal a Pedro Guerra e Adão Mendes, em momento algum há o cuidado de informar/advertir para a necessidade de se ouvir os restantes interesses atendíveis.

117. Também nesta segunda edição do programa em análise, o moderador do programa não cumpre a sua função de moderação jornalística, ao não procurar contextualizar e enquadrar os emails e as matérias discutidas, com prejuízo para o rigor informativo exigível. A moderação não procura equilibrar e diversificar as opiniões manifestadas, chegando mesmo a concordar e acentuar as leituras e interpretações sobre os mesmos, ou a colocar questões que contém implicitamente a resposta, o que resulta na falta de pluralismo, isenção e imparcialidade.

118. A falta de isenção e imparcialidade da moderação é ainda visível na utilização de expressões pouco isentas e permeadas por juízos de valor tecidos, e interpretações que não respeitam o princípio da presunção de inocência, como por exemplo:

a) «*TIAGO GIRÃO: (...) e a tese do Benfica e dos seus acólitos¹¹ durante a semana andam a proferir (...)*» [Excerto ?];

¹¹ Remetendo diretamente para a terminologia dos “padres” referidos nos primeiros emails revelados e para as interpretações elaboradas sobre os mesmos.

b) «FJM: Não tenho dúvida nenhuma. Estamos a prestar um enorme serviço ao futebol português. Estamos a prestar um enorme serviço ao futebol português. Estamos a desmascarar a maior mentira do futebol português.

TIAGO GIRÃO: *É que se estende há vários anos, não é? Pelos vistos.»* [Excerto 17];

c) «TIAGO GIRÃO: *É os árbitros que ajudam o Benfica.*

PB: *É os árbitros ajudam o Benfica.*

TIAGO GIRÃO: *É por aí fora.»* [Excerto 17].

3ª Edição

21 de junho de 2017 (01h24m57s)

119. O programa começa por abordar as intervenções de Pedro Guerra, na TVI24, em que este divulga um email do presidente do Conselho de Arbitragem, e imagens de vídeo de Paulo Gonçalves, na BTV, nas quais este divulga o relatório do jogo Setúbal-Benfica;

120. Aborda-se depois uma peça noticiosa publicada pelo jornal Expresso, que revela um email trocado entre vários intervenientes. Os comentadores do programa comentam então essa notícia, sendo que, inclusive, pela primeira vez, se refere que assistia aos clubes o direito de reclamar das notas dos desempenhos dos árbitros:

Excerto 19

[27m56s] FJM: Baixar uma nota de 3,5 para 2,0 não é de facto normal, mas agora aqui importa também esclarecer algumas coisas. À época, porque atualmente os regulamentos já não permitem fazer este tipo de coisas, mas à época os clubes tinham o direito de reclamar das notas dos desempenhos dos árbitros. Mas os clubes não sabiam as notas que os árbitros tinham sido avaliados. Isso era uma coisa que era do conhecimento dos próprios árbitros, do Conselho de Arbitragem e eventualmente dos observadores. Os clubes não sabiam, os clubes sabiam era a descrição dos lances relevantes e se não concordassem com determinada coisa reclamavam. Pois o Benfica não só sabe a nota, o que é logo um bocadinho estranha, é logo... denuncia logo um acesso a uma informação que não devia ter acesso, isto deve ser condições iguais para todos os clubes e depois consegue intervir e baixar a nota para 2.0. Eu falei com um ex-árbitro sem particularizar muito mas olhe desculpe lá, é normal baixar uma nota, ou era normal baixar uma nota de 3,5 para 2,0? E o que me respondeu foi: "Não, isso é vigarice." Vigarice? Vigarice como? "Vigarice, só se não marcasse 10 penaltis. Mas se não marcasse 10

penaltis não tinha 3,5. Portanto, isso é de propósito e não acredito que tenha acontecido.” E eu: olhe que aconteceu. “Não acredito, se aconteceu é vigarice.” E ao que sei, não por contacto direto mas por contacto indireto, ao que sei, todos os ex-árbitros foram consultados e inclusivamente árbitros, acham que há aqui marosca, que não é normal. O Benfica veio alegar que tinha usado uma prerrogativa dos regulamentos...

JC: Uma reclamação legal.

FJM: Uma reclamação legal. Não, o problema não está na reclamação legal, o problema é que provavelmente, e a isto não temos acesso, mas nós não nos podemos esquecer que isto é o tempo do famigerado Ferreira Nunes, a pôr e dispor das notas dos árbitros. É nesta altura que, por exemplo, o Sr. Vítor Pereira nomeia para o final da taça o Sr. Marco Ferreira, desconhecendo que ele tinha tido avaliações tão negativas, que iria ser despromovido. Isto é no poder absoluto nas classificações dos árbitros o Sr. Ferreira Nunes, pessoa muito próxima do Benfica e ao que consta ao serviço do Benfica. Isto só há uma forma de esclarecer, que não está nas nossas mãos, mas está nas mãos da Federação Portuguesa de Futebol. É tornar públicas estas coisas. Tornar públicas todas as reclamações que existiram e o que é que aconteceu. E para se perceber se é normal? Porque esse mesmo ex-árbitro com quem eu falei, disse-me que uma descida? Porque eu perguntei-lhe: o que é que seria então uma descida muito forte? Disse: “Uma descida muito forte seria passar a nota de 3,5 para 3, quanto muito para 2.9.” Nós ainda recentemente tivemos as classificações dos árbitros desta última época que foram públicas. São sempre públicas as classificações dos árbitros e o que nós vemos é que a diferença entre os árbitros é sempre de centésimas. São promenorezinhos ali... não conheço aqueles pormenores da classificação, são muito elaborados, não são muito claros, mas as diferenças entre os árbitros são sempre muito pequenas. O que é que terá implicado ao árbitro Rui Costa esta descida de nota? Quantos lugares terá ele caído na classificação com esta descida de nota? Isto serviu para quê? Isto é preciso esclarecer. Isto para mim é um caso especialmente grave e acho que, usando, usando a terminologia que há pouco ouvimos ao Pedro Guerra, isto é verdade, não estamos a brincar, estamos a falar de factos. E não deixa de ser absolutamente surpreendente que essa figura mais ou menos incógnita, mais ou menos nebulosa chamada Nuno Cabral está sempre metida no meio disto.

JC: Está sempre metida em tudo, é.

FJM: Sempre, é ele...

JC: É um pivô.

FJM: É ele que descobre, é ele que depois... é ele que informa...

JC: O resultado da reclamação.

FJM: A nota, depois da reclamação.

JC: Da nossa reclamação.

FJM: Da nossa reclamação [imagem de Nuno Cabral no ecrã]. O delegado da Liga... Isto é demasiado grave, isto não pode ficar por aqui. As autoridades do futebol não podem fingir que isto não acontece. O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol não pode fingir que estas coisas não acontecem. Não pode estar sempre tão atenta ao que eu digo e põe-me processo atrás de processo, todas as semanas me mete um processo e não se preocupar com estas coisas que são... Isto saiu no Expresso, não saiu ali no Almanaque Borda D'água da terreola ali do fundo.

121. O comentador José Cruz aborda a questão dos jogos realizados por Nuno Cabral na época de 2013/14:

Excerto 20

[36m20s]

JC: E então eu tive o cuidado de só consultar registos oficiais, os registos da liga, que aliás, estão disponíveis na net. E o que é que cheguei à conclusão. Quais foram as conclusões a que cheguei. Foram estas. Depois de 29 de janeiro e até final da época de 2013/2014, que ocorreu a meados de maio, Nuno Cabral foi nomeado para mais 6 jogos, que estão agora a vê-los [infografia no ecrã], da segunda-liga. Dois quais, apenas dois foram em Chaves, foram na jornada 28, na jornada 31, 32, 34, 35 e 37. Curioso é que o tal jogo... Se veio a fazer um jogo no Porto? Veio, foi na jornada 34, veio ser delegado do FCP B-Académico de Viseu. Há aqui uma pequena incongruência, porque não foi no Porto, foi no Estádio Pedroso, em Gaia, mas isto... Mas era no Porto. Mas, isto era apenas uma parte daquilo que o Nuno Cabral queria.

[Exibido no ecrã:

Nomeações de Nuno Cabral após 29/01/2014 II Liga

Jornada 28 (02/02) Chaves/AC. Viseu (1-2)

Jornada 31 (23/02) Braga B/Trofense (1-2)

Jornada 32 (01/03) Trofense/Marítimo B (3-1)

Jornada 34 (16/03) FC Porto B/AC Viseu (3-2)

Jornada 35 (23/03) Chaves/Sporting B (2-3)

Jornada 37 (05/04) Oliveirense/Benfica B (1-2)]

TIAGO GIRÃO: Pretendia.

JC: Pretendia era fazer um jogo da Primeira Liga. E fez. Fez dois jogos ainda na primeira liga. O primeiro, um dos jogos foi no Estoril-Belenenses.

[Exibido no ecrã: Nomeações de Nuno Cabral após 29/01/2014 I Liga

Jornada 29 (04/05) Estoril/Belenenses (1-1)

Árbitro Bruno Paixão

Delegados:

Reinaldo Teixeira

Nuno Cabral]

JC: Já estamos a ver [infografia no ecrã], que foi disputado no dia 4 de maio no António Coimbra da Mota, que terminou como se vê com um empate a um golo e que já agora foi dirigido pelo árbitro Bruno Paixão e em que o Sr. Nuno Cabral teve também a presença de outro delegado, o Sr. Reinaldo Teixeira.

FJM: Atual chefe dos delegados da Liga.

JC: O que é curioso.

FJM: E muito próximo do Benfica.

JC: Agora, as pessoas em casa estão a perguntar: mas foi este o jogo de estreia na Primeira Liga? Não, não foi. Adivinhem onde foi o jogo de estreia de Nuno Cabral na primeira liga. Não conseguem? Está bem, eu digo, foi no Estádio da Luz, no estádio de sonho de Nuno Cabral.

TIAGO GIRÃO: Mas não foi só no Estádio da Luz, este jogo até teve outra particularidade.

JC: Exatamente, foi na jornada 28 e foi o jogo Benfica-Olhanense, que o Benfica ganhou por 2-0, arbitrado por Carlos Xistra, os delegados foram Baptista Rodrigues e Nuno Cabral. Mas o mais curioso é que este jogo foi o jogo de consagração matemática do Benfica campeão.

TIAGO GIRÃO: Foi o que deu o título ao Benfica.

JC: O que se pode concluir daqui, é que o Nuno Cabral teve vencimento nas suas pretensões, e mais do que isso teve vencimento na sua estreia na primeira liga foi no Estádio de Sonho, o campeonato para a sua equipa de sonho. Eu costumo dizer isto e, vou repetir mais uma vez, não tenho nenhuns conhecimentos de direito, não sei se estes factos, que são factos, configuram um nexos de causalidade, mas para um leigo, lá que parece, parece.

122. De seguida é então revelado um email enviado por Carlos Deus Pereira:

Excerto 21

{44m22s}

TIAGO GIRÃO: O prometido é devido. Vamos então às revelações, Francisco, que temos para esta semana, relativamente ao futebol português. O que é que nos trazes esta semana?

FJM: É assim, nós ao longo dos últimos programas temos vindo a desmascarar o polvo do futebol português. Um sem número de comportamentos, uns censuráveis do ponto de vista ético, outros do meu ponto de vista que configuram ilícitos graves, desportivos e não só desportivos. E hoje para demonstrar até onde é que chega esta perseguição do Benfica aos agentes do desporto português, vamos revelar um email enviado no dia, 16 de fevereiro, a um Domingo de 2014, às 17 e 31 e 3 segundos, hora padrão da Europa Ocidental, pelo Sr. Carlos Deus Pereira. Convém explicar quem é o Sr. Carlos Deus Pereira. Carlos Deus Pereira era o presidente de Assembleia Geral da Liga do consulado de Mário Figueiredo. É um ex-jogador do Benfica, advogado de Faro, salvo erro, presença assídua no camarote da Luz, e que enquanto presidente da Assembleia Geral da Liga tinha a obrigação de ser isento, imparcial e ele não só não foi isento e não foi imparcial, como cometeu uma das coisas mais graves que se pode imaginar a um alto dirigente. O que é que ele fez? Vou ler o mail. O mail é enviado para o Pedro Guerra. Sempre Pedro Guerra.

Os ficheiros são de mensagens, mensagens SMS do Fernando Gomes, presidente da Federação Portuguesa de Futebol, à altura ainda presidente da Liga. *“Chamo a atenção das mensagens enviadas ao Tiago Craveiro, no ficheiro tiago.csv - segunda mensagem, aí o atual presidente da FPF declara eterno amor ao azul e branco”*. E continua. Eu vou dizer uma coisa. Eu tenho as mensagens. Centenas de mensagens. Centenas de SMSs do telemóvel do Fernando Gomes, atual presidente da FPF, enviados pelo Sr. Carlos Deus Pereira para o Pedro Guerra. O Pedro Guerra será que ainda acha que nós andamos a fazer violação de correspondência? Ou acha que uma alegada violação de correspondência em 2017 é mais grave que uma em 2014? Isto é muito... muito... Eu não sei se isto configura algum crime, sinceramente que não sei. Agora, sei uma coisa, o Benfica monitoriza os SMSs do presidente da FPF, na altura é verdade que ainda era presidente da Liga, estas, não sei se atualmente continua a ter o telemóvel, acesso ao telemóvel do Dr. Fernando Gomes, que como toda a gente sabe, é adepto do FCP, foi atleta do FCP, foi campeão nacional pelo FCP de basquetebol, foi dirigente do FCP, foi administrado da SAD da FCP, é perfeitamente normal que seja adepto do FCP e que tenha amor ao azul e branco, como ele aqui diz, era o que mais faltaria, se foi administrador, atleta, campeão, etc. Era o que mais faltava, toda a gente sabe, mas acho que também toda a gente sabe que o Dr. Fernando Gomes não tem beneficiado em nada o FCP. [...]

Não temos... Isto é uma vergonha! Este é o comportamento do Benfica. Essas virgens ofendidas agora o que é que têm a dizer? Espero que venham a dizer... Eu tenho as

mensagens, não as revelo por respeito, são mensagens pessoais. Aliás, a maior parte das mensagens são de índole profissional, designadamente estas do Tiago Craveiro. Há muitas mensagens de índole profissional e há algumas mensagens de índole pessoal, algumas delas até me parece que são com os filhos. Isto é uma vergonha. Uma vergonha.

TIAGO GIRÃO: Tu estás a dizer que o Benfica...

FJM: Isto é o Benfica que faz. O Benfica faz isto através de quem? Através do Pedro Guerra e através do Carlos Deus Pereira. O Carlos Deus Pereira não é do FCP! Nem venham dizer que é... É do Benfica... Está lá sempre no Estádio da Luz. Há muitos mails do Carlos Deus Pereira para o Pedro Guerra, a dizer, por exemplo, quando era aquela altura que queriam... Que os clubes queriam correr com o Mário Figueiredo, e ele a dizer: ai eu quando... Era ele que decidia os requerimentos, e tal, não se se lembram, as assembleias gerais nunca se realizaram... e ele mandava mails ao Pedro Guerra a dizer assim: ai eu quando decidir mando para si em primeira mão. Antes sequer de informar os clubes. Isto é uma vigarice! O Futebol Português é uma mentira! E a mentira tem uma razão de ser: é o Benfica. É esta corja de gente que faz este tipo de coisa. E alguém acha que o Pedro Guerra faz isto e o Carlos Deus Pereira faz isto e o Paulo Gonçalves sem conhecimento da pessoa que quer destruir a nota ao outro... É tudo a mesma coisa. É tudo a mesma coisa, estão enterrados até ao pescoço. Estão enterrados até ao pescoço com estas coisas. É uma vergonha! Monitorizar o presidente da Federação? O presidente da Liga? Mas o que é isto? Mas que vigarice vem a ser esta? Alguém acredita nestas coisas, no futebol português assim? Alguém acredita que há um competidor sério? Alguém acredita que o Benfica é um competidor sério? Não é. É um competidor falso. Anda a vasculhar as coisas e depois andam todos ofendidos porque nós lhes descobrimos a careca. Nós estamos a prestar um serviço ao futebol português. O futebol português precisa de uma operação mãos limpas e varrer com esta gente toda. Esta gente toda tem de ser varrida. O Benfica, os adeptos do Benfica não têm culpa disto. Os adeptos do Benfica não têm culpa nenhuma disto. Os adeptos do Benfica celebram os golos do Benfica como eu celebro os golos do FCP. Tenho todo o direito de o fazer. Agora, os adeptos do Benfica também têm de ter a real noção e real conhecimento do que é que é esta gente e das vigarices que permanentemente faz. Encham-se de vergonha! Encham-se de vergonha! Vasculhar as mensagens, os SMSs do presidente da Federação Portuguesa de Futebol. Pá, é uma tristeza.

JC: Mas a questão mais importante não é essa. Nem é agora tentar levantar até... Como é que se chegou...

FJM: Agora venham dizer que é mentira.

JC: E como é que se chegou à posse do Sr. Carlos Deus Pereira? Esses ficheiros...

FJM: Não sei. Não sei. Eu não percebo nada dessas coisas.

123. Após a leitura do email supra referido, são tecidas as seguintes interpretações (“especulações”, nas palavras de José Cruz):

Excerto 22

[51m18s]

JC: Mas isso é irrelevante neste momento, sabes Francisco, que a questão é esta: para que é que serve ao Pedro Guerra e ao Benfica estes ficheiros pessoais de SMSs do presidente da Federação?

FJM: Para fiscalizar, digo eu, não sei, para qualquer coisa. Não sei.

JC: Tem de servir para qualquer coisa. E todas as especulações são legítimas.

FJM: Cabe ao Benfica prestar esclarecimentos cabais sobre estas coisas. Cabe ao Sr. Pedro Guerra explicar isto. Cabe ao Sr. Carlos Dias Pereira explicar isto. E cabe ao Presidente do Benfica explicar este... Porque isto são demasiadas coisas. Nós aqui Já revelámos apoio ilegal às claques, já revelámos coisas muito comprometedoras com 8 árbitros, que se calhar os árbitros não têm culpa nenhum, não sei, nem me interessa, investigue-se isso, não nos cabe a nós investigar. Já revelámos. Já revelámos tanto e tanta coisa e isto há um padrão comportamental, muito mau, muito censurável. Isto vale tudo. Vale tudo. É uma vergonha. E não venham dizer que é mentira. Não nos obriguem a mostrar as mensagens.

TIAGO GIRÃO: Mas isto o que parece que o Benfica criou aqui uma central de informação, quase que eu diria assim, não é? Com informação de variadíssima ordem.

JC: É mais o que isso, quer dizer, porque eu agora estou a interrogar-me a tentar perceber qual era a vantagem.

TIAGO GIRÃO: Para que é que isto serve, ao fim e ao cabo.

JC: Para que é que isto serve.

TIAGO GIRÃO: Qual é a finalidade.

JC: E só vejo uma. É ter as pessoas na mão. É ter as pessoas na mão. Por meias palavras, que conhecem alguns segredos da pessoa em questão, neste caso, que é só o Presidente da Federação atualmente.

FJM: Isto evidentemente que é em busca... É em busca de informação classificada que lhes dê uma vantagem e uma superioridade e um condicionamento sobre as vítimas destas coisas. Isto chega ao ponto de ser ao presidente da FPF. A pessoa do ponto de vista... o mais alto cargo institucional que há no futebol português.

JC: É isso mesmo. Isso é realmente, já há muita coisa para investigar, eu acho que não há prioridades aqui, mas isto aqui entra e vai mais longe do que tudo o resto, vai mais longe que tudo o resto.

TIAGO GIRÃO: Pedro?

PB: Bom. Eu acho que isto é muito grave, é provavelmente dos factos mais graves que nós ouvimos até agora revelados e lança um conjunto de questões que para qualquer pessoa que está a ouvir se lançam e que são questões absolutamente legítimas. Quer dizer, o Benfica tem acesso ao conteúdo de SMSs do presidente da FPF, que é uma autoridade no futebol, que é uma instituição que por princípio tem de ser uma instituição, independente e no fundo presidir toda a organização do futebol em Portugal. Nós temos mesmo de fazer esta questão: o Benfica tem o presidente da FPF na mão? E eu acho... Acho que o Fernando Gomes deve estar na Rússia neste momento. Imagino que sim. Fernando Gomes, obviamente... Fernando Gomes por quem eu...

FJM: Sem com certeza imaginar que o telemóvel dele está monitorizado pelo Benfica.

PB: Fernando Gomes tem obviamente de se pronunciar sobre isto, tem de responder a estas questões. Eu tenho toda a consideração pelo Fernando Gomes, mas acho que depois destas revelações Fernando Gomes tem obrigatoriamente, na minha opinião já devia ter-se pronunciado sobre este caso anteriormente, já devia ter tomado a iniciativa de se pronunciar. Neste momento, em que o assunto chega ao topo do futebol em Portugal, o Fernando Gomes tem obrigatoriamente de se pronunciar, de garantir a todos...

JC: Que não está condicionado.

PB: Que não está condicionado pelo Benfica. Tem de responder a uma pergunta que para mim neste momento é essencial. A pergunta é: se sabia ou não que o Benfica tinha em sua posse os seus SMSs pessoais? Para mim é essencial.

JC: E se nunca tinha suscitado de qualquer coisa..?

FJM: Até onde é que isto chega e onde é que isto vai parar? Até onde é que isto chega?

PB: Não tem ou não de dizer se estava ou não condicionado, tem de dizer se o Benfica... se sabia ou não que o Benfica tinha as suas SMSs. E depois nós tiraremos as nossas conclusões. Porque como nós sabemos, o simples facto de saber, ou não saber... O simples facto de saber, no caso, que o Benfica tinha acesso aos SMSs é um facto que condiciona. Condiciona de forma subconsciente.

TIAGO GIRÃO: Se ele ficar calado, indicia que está condicionado, é isso? Ou passa a imagem que pode estar condicionado.

PB: Para mim neste momento é absolutamente impensável que Fernando Gomes não se pronuncie sobre este caso. É absolutamente impensável que não se pronuncie. Quer dizer, no mínimo para garantir que não está condicionado, dizendo que isto o apanhou de surpresa e que vai tomar as medidas necessárias para esclarecer o caso.

JC: Inclusive as legais.

PB: Inclusive as legais.

FJM: Para mim ainda mais importante do que um esclarecimento público, de um comentário público da parte do Dr. Fernando Gomes, é o Luís Filipe Vieira vir falar em público sobre isto. Até porque pode resolver um problema que nós criámos à RTP, que a entrevista está adiada sine dia, que se recupere a entrevista prevista para a RTP e ele que comente tudo isto. E acima de tudo que responda a uma pergunta de forma séria: estes 4 títulos do Benfica foram justos? Ou estão feridos por todas estas coisas? No meu ponto de vista estão feridos. Claramente feridos. Porque são demasiadas coisas, chegámos a este ponto. Chegámos ao ponto de que o Fernando Gomes é monitorizado pelo Benfica! Isto... O que é que o Carlos Deus Pereira..? Porque é que o Carlos Deus Pereira faz este tipo de coisas? Porque é que esta gente não desempenha os seus lugares de forma isenta e imparcial, tendo na mesma direito a torcer pelo seu clube, como é normal, como é admissível, como todos nós entendemos?

JC: Como é saudável.

FJM: Como é saudável. Quem está no futebol tem evidentemente as suas simpatias. Agora, tem que desempenhar os seus lugares... Da mesma maneira que os árbitros... Nós aceitamos todos que os árbitros tenham um clube... agora que quando estão a apitar esqueçam isso e apitem... Isto é um fartar vilanagem. É uma coisa de proporções bíblicas. Isto é uma coisa de proporções bíblicas. Este polvo do Benfica é uma coisa de proporções bíblicas.

124. Francisco J. Marques revela ainda um email enviado por Paulo Gonçalves a propósito de um comunicado do Benfica. A partir desse email, Francisco J. Marques conclui que se está perante um “exercício de abuso de influência”:

Excerto 23

[57m55s]

TIAGO GIRÃO: Bom, o que é que ainda temos mais para revelar, Francisco, esta noite em termos de?

FJM: Temos mais uma coisa que também é muito curiosa. É assim, no dia 2 de Fevereiro deste ano, portanto há meia dúzia de meses, numa altura quente do campeonato, e depois de um daqueles jogos da Taça da Liga no Algarve, os adeptos do Braga terem atirado umas tochas

para o relvado e também do Estoril- Porto em que também houve alguns adeptos do Porto que atiraram tochas, o Benfica resolveu emitir um comunicado a apelar à contenção dos adeptos do Benfica. Claro que esse comunicado trazia água no bico. Trazia água no bico. E água no bico, qual é? Comunicado que é escrito pelo Luís Bernardo e depois circula por várias pessoas para cada uma das pessoas das diferentes áreas comentar, e o Paulo Gonçalves. Paulo, mais uma vez, sempre o Paulo Gonçalves, há aqui algumas pessoas que são omnipresentes. O Paulo Gonçalves diz o seguinte... No dia 2 do 2 de 2017, às 12 e 9. Este não chega ao segundo, só diz o minuto. *“Na minha opinião está excelente, reforçaria somente o seguinte parágrafo”*. E depois, qual é o parágrafo? Então a redação do parágrafo seria a seguinte: *“A segurança é também um bem de todos e os recentes e graves acontecimentos noutros estádios – seguramente com consequências disciplinares verdadeiramente punitivas e preventivas – levam-nos a reforçar este apelo”*. E depois comenta, *“assim, metemos pressão no Conselho de Disciplina para sancionar o Futebol Clube do Porto e o Sporting Clube de Braga como deve ser. Como ainda vamos ter de ir a Braga, era bom que houvesse coragem para interditarem a pedreira”*.

Ora, isto configura, do meu ponto de vista, aqui, o exercício de abuso de influência, que fala o regulamento disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol. O que é que diz isso, o que é que diz o regulamento disciplinar. No seu primeiro ponto diz o seguinte:

“O Clube que de forma direta ou indireta exerça ou abuse da sua influência, real ou suposta junto de qualquer agente desportivo, funcionário ou representante da FPF ou de qualquer sócio ordinário desta com o propósito ou intuito de obter comportamento ou decisão destinados a modificar ou falsear a veracidade e a autenticidade de documentos, procedimentos ou deliberações ou ainda o regular desenvolvimento dos jogos é sancionado com multa a fixar entre 50 e 250 UC e ainda com a exclusão da competição a fixar entre uma e três épocas desportivas.” E depois no seu ponto três diz: *“O clube é responsável pela atuação dos seus dirigentes, representantes e colaboradores, bem como qualquer funcionário a si vinculado.”*

Ora, este terceiro ponto ajuda a esclarecer aquela história do Pedro Guerra porque diz: *“O clube é responsável pela atuação dos seus dirigentes, representantes e colaboradores.”* Cabem todos lá, os colaboradores também lá cabem. E o Pedro Guerra diz que é colaborador. Mas não é disso que estamos a falar. Aqui, segundo o que eu leio, no ponto 1, isto... a minha dúvida é se a exclusão da competição do Benfica deve ser de uma, de duas ou de três épocas. Que configura isto, não tenho dúvidas. Ao ler... e isto é uma forma de pressão, evidentemente, aliás, ele próprio diz, *“assim metemos pressão no Conselho de Disciplina”*. É ele que o está a dizer, nem sequer sou eu.

JC: E com um objetivo em mente. Com um objetivo em mente que é ir jogar à Pedreira.

TIAGO GIRÃO: Casa fechada.

JC: Casa fechada.

FJM: Meter pressão no Conselho de Disciplina ou em qualquer outro órgão da Federação tem como consequência exclusão da competição a fixar entre uma e três épocas desportivas. Portanto, agora o Conselho de Disciplina é que terá de decidir se a exclusão do Benfica, sobre isto não me pronuncio porque não sou jurista, deve ser de uma, duas ou de três épocas desportivas. Andam a brincar connosco. Controlam tudo, dominam tudo, fazem este tipo de coisas. Isto é... repito, é uma vergonha, e tudo isto é verdade. Tudo isto que nós aqui revelamos, aconteceu mesmo. É uma chatice. É uma chatice descobrir-lhes as carecas. Aqui não está em causa um crime de informática, até porque eu não violei a correspondência de ninguém, de ninguém. Eu felizmente, como diz o... como dizia o Paulo Gonçalves, há bocadinho ouvimos ali, fizeram-me chegar isto, e abençoadas pessoas que me fizeram chegar isto, porque isto, não é por me terem feito chegar a mim, ou ao Tiago Girão, ou ao José Cruz, ou ao Pedro Bragança, é para permitir que toda a gente saiba, para permitir fazer uma limpeza no futebol português, porque é urgente o próximo campeonato não pode começar com estas pessoas a terem este tipo de comportamentos, estas pessoas é que tem de ser... estas pessoas que andam mortinhas para que eu tenha castigos de anos, estas pessoas têm de ser castigadas por anos e anos. Não digo irradiadas, porque sou contra a pena de morte. E mesmo com a pena de morte desportiva, eu sou contra a pena de morte. Eu acredito na capacidade de regeneração do Paulo Gonçalves, do Pedro Guerra, do Adão Mendes, etc. Luís Filipe Vieira, etc., etc., Daqui a uns 50 anos.

{ε}

FJM: Encham-se de vergonha. Encham-se de vergonha. Assumam estes comportamentos. Assumam. Peçam desculpa, em primeiro lugar aos adeptos do Benfica, em segundo lugar aos adeptos de futebol e demitam-se.

125. A partir desse email, são tecidas ainda as seguintes considerações:

Excerto 24

{01h05m15s}

PB: A este mesmo, a este último assunto, do comunicado para pressionar os órgãos, aquilo que me parece também importante destacar é que parece que há aqui um Benfica com dupla personalidade. Há um Benfica que em público é um Benfica bonzinho, é o Benfica do marketing, é o Benfica das coisas simpáticas, das doações, das organizações solidárias, é o

Benfica maquilhado por uma estrutura de marketing que domina ali, e depois há o Benfica underground. Há o Benfica que anda lá na jogatana toda, a fazer pressões sobre...

FJM: No 'bas-fond'.

PB: Exatamente. O Benfica que está na cave. Eu imagino na cave do estádio da luz, eles estão lá a fazer as pressões, a maquinar, no fundo, este esquema de pressão, que está montado e que eu nunca vi montado em mais nenhum... (...) Que eu nunca vi em mais nenhum clube ou mais... Não há semelhança deste caso em lado nenhum. Esta duplicidade do Benfica, ela é muito curiosa e parece que revela uma espécie de esquizofrenia, o que me deve levar também a um último ponto que o Francisco referiu há pouco e que nunca é demais reforçar. É que Benfica ou direcção do Benfica é completamente diferente de benfiquistas. Nós não estamos aqui a falar dos benfiquistas, não estamos a falar dos benfiquistas que...

FJM: Os benfiquistas são as maiores vítimas disto.

PB: Evidentemente, são as primeiras e as maiores. E os benfiquistas naturalmente festejam todos os golos do Benfica marcados no estádio da luz ou num estádio qualquer, como eu festejaria todos os golos do Porto na mesma circunstância. É óbvio isso, isso é indiscutível. Os benfiquistas que são verdadeiros benfiquistas festejam qualquer golo do Benfica, mas é importante também revelar, e esta é uma percepção que eu recolho das redes sociais, enfim, do que se passa por aí, é que há muitíssimos benfiquistas que estão alerta em relação a este assunto, que estão a acompanhar com muita atenção e que não vão na ladainha oficialista que Luis Bernardo inventou e está a tentar inventar para manter a casa segura e os cacos bem montados. Há muitos benfiquistas e cada vez mais que inclusive seguem este programa e começam a perceber o que verdadeiramente se passa no futebol português e que lamentam muito que já começaram a reconhecer e a perceber o que se passou nos últimos anos no futebol em Portugal e que lamentam muito aquilo que se está a passar. Há cada vez mais benfiquistas a associar-se a esta causa, como eu já disse várias vezes, é uma causa de resistência, que não é um exclusivo do FCP e que merece o *endorsment* de todos os adeptos, de todos os clubes que amem o desporto em Portugal.

JC: Em suma e em conclusão, eu acho que é assim, o que me parece é que a organização de que o Benfica tanto se orgulha inchou de tal forma, cresceu de tal forma, as pessoas que fazem parte dessa organização imbuíram-se desse sentimento de impunidade que nada lhes acontecia, que faziam estas coisas, estas tramitações, estas confabulações, com o maior dos à-vontades. Porque se sentiam impunes. Foi a própria organização que corroe por dentro e os seus alicerces estão a cair porque eles se consideravam impunes. Consideravam que ninguém lhes poderia tocar, e é por isso que estas coisas são divulgadas. E é por isso que eles, foram

eles próprios o sujeito da sua autofagia. Eles estão a destruir-se a si próprios. Cresceram neste sentimento de impunidade, que se estão a destruir a si próprios.

TIAGO GIRÃO: Impunidade e controle, que é de isso que estamos a falar, de um controle quase absoluto, diria eu. Chega ao ponto de SMSs privados de...

FJM: Uma determinada forma de agir. E eu aproveito isso até para comentar o seguinte. Eu hoje fui contactado por um jornal para ser confrontado com o facto de ter sido decretada a minha insolvência. Eu confirmei isso ao jornal. Essa é uma notícia colocada pelo Benfica para me tentar atingir. É a forma que o Benfica tem é entrar no ataque pessoal, esta é uma forma muito concreta do Benfica se comportar e agir. Eu, por exemplo, tenho aqui. Eu já sabia, já estava à espera que isso acontecesse, porque eu tenho aqui uma série de mails enviados pelo Sr. Nuno Cabral para o Sr. Pedro Guerra. E vocês sabem o que é que são estes mails? São mails de índole muito pessoal, muito íntimo, de árbitros de futebol. Isto tem a ver, sabem? Amantes e coisas assim.

TIAGO GIRÃO: Chega a esse ponto?

FJM: Chega a esse ponto.

JC: Fruta.

FJM: Estão aqui. Não vou mostrar. Não vou mostrar. Jamais mostrarei isto, para preservar as pessoas, mas tenho. Tenho! Existe. Mais uma vez, existe.

JC: Explica. Explica. Explica bem. São emails em que o Nuno Cabral se dirige ao Pedro Guerra.

FJM: Para informar... Para lhe dizer, olha, esta pessoa assim...

TIAGO GIRÃO: Com informações detalhadas

FJM: Manda a fotografia, esta pessoa assim e assim é amante de fulaninho tal... Tamos a falar deE Eles têm isto sobre árbitros.

JC: Sobre árbitros, no plural

PJM: Era evidente que iam aproveitar-se do facto de eu, no meu passado, paralelamente à minha atividade de jornalista, tive um negócio que correu muito mal e que me desgraçou e é evidente que eles iam aproveitar isso e amanhã já vai sair no jornal sobre isso. Só que eu digo sempre a verdade em tudo. Sabem o que é que eu fiz a esse jornal? Confirmei. Que era verdade e ainda esclareci a jornalista de algumas coisas, de algumas questões. Porque eu sou a favor da verdade. Sou a favor da verdade.

JC: Nessa situação de insolvência há muita gente.

FJM: E há uma coisa que porque mais que vasculhem na minha vida, há uma coisa que nunca vão encontrar, sabem o que é, é isto: "Duzentos euros o tempo que quiseres, se for a três é 400

euros.” Isto, de mim nunca vão encontrar. Fotografias de amantes também nunca vão encontrar.

TIAGO GIRÃO: Chega longe.

FJM: Ao que isto chega. Isto é a maneira de eles agirem. É a maneira de eles se comportarem. Este tipo de gente é assim. Não podemos ter medo. Não podemos ter medo. Temos que resistir e denunciar.

TIAGO GIRÃO: Zé?

JC: Para que é que servem estes emails. O conhecimento destas situações.

FJM: Sabes perfeitamente para que é que servem. Sabes perfeitamente para que é que servem.

JC: Sei, sei claramente que sim.

FJM: Venham agora dizer que é mentira e que é irrelevante.

JC: Não. É muito relevante. Porque isto só serve para condicionar alguém. Quando se tem informação deste tipo, pessoal, sórdida, é para condicionar alguém. Isto é muito grave, agora já se passou. Passou-se das missas para os atos mais profanos que há. Isto é uma vergonha. Isto atingiu o limite da decência humana. É uma vergonha.

TIAGO GIRÃO: Vai à vida pessoal, não é?

JC: Não é à vida pessoal, é nos podres que todos nós temos em alguns aspetos da nossa vida. É o que estão a tentar fazer com o Francisco e ele, muito bem, não tem medo de dizer, porque na situação de insolvência, há infelizmente muita gente em Portugal, com a crise que se passou, houve investimentos que correram mal e isso é... Eu, a única coisa que tenho que dizer é, quem está na insolvência, merece da minha parte muito respeito, que não gostaria de estar na mesma situação. Mas não é nenhum crime. Crime é isto. Crime é isto. É coligir informação para a usar no momento apropriado.

TIAGO GIRÃO: Sim. Mas vai de facto a este pormenor da vida pessoal, porque independentemente do que as pessoas possam fazer na sua vida pessoal, é a sua vida pessoal. Não passa disso mesmo. Mas o Benfica quer entrar lá dentro também, não é?

PB: Isto é um modus operandi, isto é todo um modus operandi. Eu há bocado referi, não especifiquei porque não queria dar publicidade, mas há bocado referi uma coisa que me chocou bastante que foram as notícias falsas lançadas sobre um suposto escândalo de doping relacionado com um jogador do FCP, isto aconteceu na sequência dos emails divulgados aqui há duas semanas. Uma notícia, de resto, absolutamente falsa, que não tem ponta por onde se lhe pegue e foi partilhada por blogues do Benfica de forma extremamente sistematizada, extremamente sistematizada. Não estou a dizer que foi o Benfica que organizou esta plantação, mas a verdade é que foi de uma forma extremamente sistematizada, não surgiu num blogue, surgiu em vários blogues ao mesmo tempo, com grande difusão pelas redes

sociais. E isto é uma vergonha. Isto é uma vergonha. Isto é o lodo total. Porque o Benfica se quer dizer que as revelações que aqui são feitas são mentira, que diga literalmente: são mentira. Tudo o que vocês estão a dizer, é mentira. Se quiserem dizer, que digam.

FJM: Não é mentira. Não é adulterado. Não é manipulado.

JC: Já houve confirmações.

PB: Se o Benfica quer dizer que diga que é mentira. O que está a fazer, que é no fundo reagir tentando meter pressão, tentando fazer chantagem, lançando mentiras ou indo à vida pessoal, que não diz respeito a rigorosamente ninguém, é uma vergonha.

FJM: A única coisa que fazemos é que não entramos nas questões pessoais e não revelamos algumas coisas. Para preservar. Senão revelávamos quem é que recebeu, quem é que enviou e quem é que recebeu o mail dos 200 euros, se forem 3 é 400. Se quisermos chatear a vida familiar das pessoas, etc., não, não fazemos isso. Não nos interessa isso.

PB: Há uma última coisa que eu... Há uma última coisa que eu queria acrescentar.

JC: Espero que não. Ou melhor, tenho a certeza que não.

PB: Há uma última coisa que eu queria acrescentar. E isto aqui, eu fiquei a saber deste assunto agora mesmo, nós não... pouco falamos até antes do programa, encontramos quase em cima da hora do programa, como todos são testemunhas. Aquilo que me parece, e digo isto com total liberdade para o fazer, eu não tenho nada a ver com a estrutura do FCP. Estou totalmente livre para dizer isto. O Francisco, nos últimos tempos, tem sido uma das principais caras do FCP e tem sido o líder de uma resistência, ou tem estado na liderança de uma resistência que é muito importante. Os portistas reconhecem isto e isto é visível por todo o lado, portanto, é o apelo que eu faço a todos os portistas é que se unam em torno do Francisco e na defesa deste ataque pessoal, que é para mim evidente uma coisa, é que o Francisco tornou-se neste momento um alvo a abater por parte do Benfica e por parte de todos os seus tentáculos, que estão quer nas instituições do futebol quer nas instituições públicas, quer na comunicação social. Os portistas têm de se unir na defesa dos seus interesses e neste momento os seus interesses são defender o Francisco J. Marques.

JC: E isto é muito curioso porque é uma velha máxima, a tática é conhecida, quando não se pode fazer nada em relação à mensagem porque ela é verdadeira e é inatacável, tenta-se matar o mensageiro.

TIAGO GIRÃO: Sim, sempre. E a questão é muito simples, é estar do lado da verdade ou estar no lado da mentira, aqui não há mais nenhuma opção para as pessoas.

126. Para além dos emails, são ainda abordados os seguintes temas: na rubrica “E assim vai o mundo”, são exibidas imagens do tratamento dado na comunicação social estrangeira às revelações dos emails pelo Porto Canal, e é ainda exibido um vídeo do treinador da equipa de hóquei em patins da Oliveirense, em que este critica a arbitragem após um jogo com o Sport Lisboa e Benfica; no final do programa um momento humorístico com a exibição de um pregão de S. João: “Oh, meu rico S. João, padroeiro desta terra. Ajuda um pouco a memória do esquecido Pedro Guerra”.

Análise 3ª Edição

21 de junho de 2017 (01h24m03s)

127. Antes da revelação de emails, um dos comentadores (José Cruz) mostra dados sobre Nuno Cabral e os jogos que fez – a propósito de um email revelado no programa anterior –, como exposto no capítulo anterior (Ponto 58).

128. No programa em apreço é revelado um email, enviado no dia 16 de fevereiro de 2014 por Carlos Deus Pereira para Pedro Guerra. No email constam, segundo Francisco J. Marques, várias mensagens SMS de Fernando Gomes, destacando-se uma mensagem enviada para Tiago Craveiro, na qual o primeiro «declara eterno amor ao azul e branco» (Excerto 21).

129. É referido que: «*Os ficheiros são de mensagens, mensagens SMS do Fernando Gomes, presidente da Federação Portuguesa de Futebol, à altura ainda presidente da Liga*» (Excerto 21). Fernando Gomes foi eleito Presidente da Federação Portuguesa de Futebol em 10 de dezembro de 2011.¹²

130. Não são fornecidos igualmente quaisquer indícios de intervenção do Sport Lisboa e Benfica, pelo que não é perceptível, por não se encontrar devidamente consubstanciada, a conclusão de que «*o Benfica monitoriza os SMSs do presidente da FPF*» (Excerto 21) – bem como da razão da colocação do verbo no presente (não são apresentados quaisquer indícios da existência mensagens SMS posteriores a 2011, nem existir qualquer indício de que o Sport Lisboa e Benfica monitorize as SMSs de Fernando Gomes, como o próprio comentador admite (Excerto 21).

131. FJM conclui que o Sport Lisboa e Benfica monitoriza as mensagens SMS para poder condicionar e retirar vantagem:

«Isto evidentemente que é em busca. É em busca de informação classificada que lhes dê uma vantagem e uma superioridade e um condicionamento sobre as vítimas destas coisas. Isto

¹² <https://www.tsf.pt/desporto/interior/fernando-gomes-eleito-presidente-da-fpf-2177001.html>

chega ao ponto de ser ao presidente da FPF. A pessoa do ponto de vista é o mais alto cargo institucional que há no futebol português.» [Excerto 22].

132. É, assim, colocada a ênfase na posse de várias mensagens SMS, como forma de «condicionamento sobre as vítimas». Contudo, não são fornecidos quaisquer elementos que possam consubstanciar a referida acusação.

133. Repare-se que também Francisco J. Marques, diretor de comunicação do FCP tem acesso a essas SMS, mas tal não implica, nem pode implicar, que se conclua automaticamente que este aja no sentido de condicionar os visados.

134. De facto, a mera posse das mensagens SMS não pode ser considerada prova de condicionamento ou chantagem para se obter vantagens indevidas, caso contrário a mesma acusação teria de ser feita sobre o próprio Francisco J. Marques, que também se encontra na posse dessas informações, e revela conhecer o conteúdo das mensagens SMS:

FJM: Eu tenho as mensagens, não as revelo por respeito, são mensagens pessoais. Aliás, a maior parte das mensagens são de índole profissional, designadamente estas do Tiago Craveiro. Há muitas mensagens de índole profissional e há algumas mensagens de índole pessoal, algumas delas até me parece que são com os filhos. Isto é uma vergonha. Uma vergonha. [Excerto 21].

135. Porém, o email apenas destaca uma SMS em particular [Excerto 21].

136. Sobre Tiago Craveiro não é avançada qualquer informação complementar de enquadramento, nomeadamente qual a sua atividade profissional, à data do SMSs ou à data do email [2014].

137. Sobre Carlos Deus Pereira, é afirmado que «era o presidente de Assembleia Geral da Liga do consulado de Mário Figueiredo. É um ex-jogador do Benfica, advogado de Faro, salvo erro, presença assídua no camarote da Luz [...]» [Excerto 21]

138. Refira-se que o foco da análise de Francisco J. Marques, e dos restantes comentadores, se centra na alegada “monitorização” realizada pelo Benfica e em alegada «informação classificada» para «condicionamento» dos visados. A referência ao «eterno amor ao azul e branco» não merece qualquer valorização. Pelo contrário, no que respeita a essa afirmação é referido que:

FJM: Dr. Fernando Gomes, que como toda a gente sabe, é adepto do FCP, foi atleta do FCP, foi campeão nacional pelo FCP de basquetebol, foi dirigente do FCP, foi administrado da SAD da FCP, é perfeitamente normal que seja adepto do FCP e que tenha amor ao azul e branco, como ele aqui diz, era o que mais faltaria, se foi administrador, atleta, campeão, etc. Era o que mais faltava, toda a gente sabe, mas acho que também toda a gente sabe que o Dr. Fernando Gomes não tem beneficiado em nada o FCP.» [Excerto 21]

139. Recorde-se que, em sentido contrário, noutras situações, envolvendo o Sport Lisboa e Benfica, é atribuída grande importância e ênfase a este tipo de declarações. Por exemplo, quando num dos emails se refere ao “nosso amigo Manuel Mota” (Excerto 8 e Excerto 12), ou quando se acusa Carlos Deus Pereira de ser benfiquista [«*O Carlos Deus Pereira não é do FCP! Nem venham dizer que é... É do Benfica. Está lá sempre no Estádio da Luz*»] (Excerto 21). Em ambas as situações associa-se essa filiação clubística a situações negativas e de “benefício” para o Sport Lisboa e Benfica.

140. Sobre a questão das SMS alegadamente obtidas a partir do telemóvel de Fernando Gomes, não é providenciada qualquer outra informação complementar nem são consultadas quaisquer outras fontes que possam comprovar as acusações realizadas.

141. Adiante-se, desde logo, que no programa seguinte, no 4º programa desta série, em resposta a alegações de que o SMS divulgado no email já era do conhecimento público, o assunto é retomado: «*FJM: É, o que é que fez o Benfica em relação a isso, disse que “ah, isso já era uma matéria conhecida, já se sabia, isso até já tinha saído no Correio da Manhã”. O Correio da Manhã publicou uma notícia no dia 20/01 de 2013, 20 de janeiro de 2013 sobre esta matéria, sobre uma mensagem. Uma mensagem. Uma mensagem e era a mensagem do tal amor ao azul e branco.*» (Excerto 27)

142. O referido email é então exibido, através de um *printscreen*. É possível então verificar que a frase final não foi lida por Francisco J. Marques: «*São estas duas criaturas [Fernando Gomes e Tiago Craveiro] que querem mandar no futebol português e já mandam na arbitragem e na disciplina.*» (Excerto 31). Recorde-se que aquando da divulgação dos primeiros emails é colocada a tónica na frase «*O Benfica manda mesmo*». Contudo, no presente caso não é dada qualquer ênfase à acusação de que Fernando Gomes e Tiago Craveiro «*mandam na arbitragem e na disciplina*».

143. No programa em apreço é ainda exibido um email de Paulo Gonçalves em que este responde a uma solicitação relativamente ao conteúdo de um comunicado oficial do Sport Lisboa e Benfica. Trata-se, portanto, de uma discussão interna prévia entre colaboradores do clube sobre a elaboração do referido comunicado (Excerto 23).

144. Segundo o email revelado por Francisco J. Marques, Paulo Gonçalves terá dito “*assim, metemos pressão no Conselho de Disciplina para sancionar o Futebol Clube do Porto e o Sporting Clube de Braga como deve ser*” (Excerto 23). Esta situação é entendida por Francisco J. Marques, que chega inclusivamente a citar o regulamento disciplinar da FPF, como configurando “*exercício de abuso de influência*” (Excerto 23).

145. Recorde-se que a análise se centra numa declaração proferida internamente (troca de emails entre elementos do Sport Lisboa e Benfica), apresentada como prova da intenção de

exercer pressão, nos termos do regulamento disciplinar da FPF. Não é contudo concretizado de que forma o conteúdo de um email interno sobre a redação de um comunicado oficial lhe pode atribuir um diferente significado.

146. No que se refere ao comunicado em si, este expressa a confiança na atuação punitiva e preventiva da entidade competente (Conselho de Disciplina), de certo modo apelando à sua intervenção:

«A segurança é também um bem de todos e os recentes e graves acontecimentos noutros estádios – seguramente com consequências disciplinares verdadeiramente punitivas e preventivas – levam-nos a reforçar este apelo».»

147. Do mesmo modo, também no programa em apreço, por várias vezes se pressiona, se exige e se apela a que as autoridades atuem, tais como o Ministério Público, a Comissão de Arbitragem, a Liga de Clubes, a Federação Portuguesa de Futebol – chegando até a acusar as referidas entidades de cumplicidade, como por exemplo:

a) «FJM: Isto, Conselho de Arbitragem, a Federação Portuguesa de Futebol, o Secretário de Estado do Desporto, as autoridades, o Ministério Público que façam alguma coisa. Ou vão continuar a ser cúmplices de uma situação que está aqui muito...» [Excerto 1];

b) «FJM: E agora só temos é que esperar que as autoridades que sistematicamente têm fingido que não se passa nada, façam alguma coisa» [Excerto 1];

c) «FJM: Eu acho que a Federação tem que se preocupar com isto. A Federação superintende o futebol em Portugal não pode enterrar a cabeça na areia e fingir que nada acontece, porque senão corremos o risco de para a semana vir outra revelação, e para a semana outra revelação e quem é que continua revelação após revelação a destapar-se a careca de um sem número de procedimentos errados, condenáveis e irregulares do Benfica e nada acontece. Ao Benfica tudo é permitido?» [Excerto 2];

d) «TIAGO GIRÃO: É então mais uma denúncia que aqui fazemos no Universo Porto da Bancada, vamos então aguardar para perceber o que é que as autoridades competentes irão fazer relativamente a esta denúncia que aqui fizemos de um alegado esquema de corrupção do Benfica sobre alguns árbitros, alguns deles, e a maioria deles, creio, só um é que ainda não está no ativo» [Excerto 3];

e) FJM: Se a Federação, se a Liga, se os outros clubes quiserem... se as autoridades quiserem continuar de braços cruzados o futebol português vai ficar ainda mais descredibilizado [Excerto 15];

f) «PB: Fernando Gomes tem obviamente de se pronunciar sobre isto, tem de responder a estas questões. Eu tenho toda a consideração pelo Fernando Gomes, mas acho que depois

destas revelações Fernando Gomes tem obrigatoriamente, na minha opinião já devia ter-se pronunciado sobre este caso anteriormente, já devia ter tomado a iniciativa de se pronunciar. Neste momento, em que o assunto chega ao topo do futebol em Portugal, o Fernando Gomes tem obrigatoriamente de se pronunciar, de garantir a todos...» [Excerto 22];

g) «FJM: Isto só há uma forma de esclarecer, que não está nas nossas mãos, mas está nas mãos da Federação Portuguesa de Futebol. É tornar públicas estas coisas. Tornar públicas todas as reclamações que existiram e o que é que aconteceu» [Excerto 19];

h) «FJM: Portanto, agora o Conselho de Disciplina é que terá de decidir se a exclusão do Benfica, sobre isto não me pronuncio porque não sou jurista, deve ser de uma, duas ou de três épocas desportivas» [Excerto 23];

i) «FJM: Isso é da competência das autoridades, da PJ, do Conselho de Disciplina, da Comissão de Instrutores da liga, do diabo a quatro, não é função do Porto Canal seguramente. Mas é do interesse público e o país tem de reclamar. (E) É do interesse da FPF e da Liga de Clubes. Depois do que nós revelámos hoje não pode manter-se o silêncio» [Excerto 15].

148. Uma vez mais verifica-se que a moderação do programa, pelo jornalista Tiago Girão, não questiona, não contradita, não solicita o devido enquadramento e contextualização, nem os fornece ele próprio, não solicita indicação de fontes, nem as fornece ele próprio. Pelo contrário, aceita, e até reforça, as interpretações fornecidas.

149. Dado o teor e gravidade de todas as acusações e denúncias avançadas pelo comentador FJM, sobressai que são feitas sem que a moderação do programa manifeste a necessidade de ouvir o contraditório das pessoas e instituições diretamente visadas. Em momento algum há o cuidado de informar/advertir para a necessidade de se ouvir os interesses atendíveis.

150. Uma vez mais se verifica que o moderador do programa não cumpre a sua função de moderação jornalística, ao não procurar contextualizar e enquadrar os emails e as matérias discutidas, com prejuízo para o rigor informativo exigível. A moderação não procura equilibrar e diversificar as opiniões manifestadas, chegando mesmo a concordar e acentuar as leituras e interpretações sobre os mesmos, ou a colocar questões que contém implicitamente a resposta, o que resulta na falta de pluralismo, isenção e imparcialidade:

a) «TIAGO GIRÃO: Vai à vida pessoal, não é?»

b) «TIAGO GIRÃO: Sim. Mas vai de facto a este pormenor da vida pessoal, porque independentemente do que as pessoas possam fazer na sua vida pessoal, é a sua vida pessoal. Não passa disso mesmo. Mas o Benfica quer entrar lá dentro também, não é?»

151. A falta de isenção e imparcialidade da moderação é ainda visível na utilização de expressões pouco isentas e permeadas por juízos de valor tecidos, e interpretações que não respeitam o princípio da presunção de inocência, como por exemplo:

- a) «*TIAGO GIRÃO: Impunidade e controle, que é de isso que estamos a falar, de um controle quase absoluto, diria eu. Chega ao ponto de SMSs privados deE*» [Excerto 24];
- b) *TIAGO GIRÃO: Sim, sempre. É a questão é muito simples, é estar do lado da verdade ou estar no lado da mentira, aqui não há mais nenhuma opção para as pessoas* [Excerto 24];

4ª Edição

27 de junho (01h25m39s)

152. O quarto programa começa com a questão dos emails, por causa da solicitação da sua entrega pela Polícia Judiciária:

Excerto 25

(00m56s)

TIAGO GIRÃO: Ora bom, entrámos numa nova fase no caso dos emails, porque a partir desta altura a Polícia Judiciária está em campo para investigar o Benfica e para investigar aquilo que o Benfica tem andado a fazer no futebol português e por isso mesmo é sobre essa situação que vamos começar a falar neste Universo Porto da Bancada. Francisco, esta de facto é uma nova fase, com a PJ em campo. O que é que podemos esperar? O que é que vai ser diferente? Qual é a expectativa e se calhar é bom não esquecer que quem está a ser investigado é o Benfica, não é?

FJM: Boa noite. Penso que sim, penso que quem está a ser investigado é o Benfica. O que aconteceu foi muito simples e isto para esclarecer toda a contrainformação que circula.

TIAGO GIRÃO: Tem sido muita, não é?

FJM: É muito simples e conta-se numa penada. Eu fui contactado telefonicamente pela Polícia Judiciária, pela Unidade de Combate à Corrupção e desde aí tenho estado a colaborar com as pessoas dessa unidade. Solicitaram a entrega dos emails que nós temos aqui revelado e como nós anunciámos, como o Futebol Clube do Porto anunciou no seu comunicado, nós entregamos tudo.

TIAGO GIRÃO: Literalmente tudo?

FJM: Tudo. Tudo. Tudo.

TIAGO GIRÃO: Quer aquilo que foi revelado quer o que não chegou a ser revelado.

FJM: O que foi revelado e o que não foi revelado, que é a maior parte não foi revelada evidentemente. Eu penso que sobre essas coisas eu não posso pronunciar-me muito, porque

isso sim, isso são coisas que fazem parte do processo e que estarão em segredo de justiça, portanto, eu tenho de respeitar.

TIAGO GIRÃO: Mas esse segredo de justiça impede-te de revelar mais emails ou mais conteúdos?

FJM: Não. Já foi explicar, já vou explicar também isso, também para combater a contrainformação, mas pronto, o que... Da nossa parte, Futebol Clube do Porto, nós estamos completamente disponíveis e estamos a colaborar no que podemos e basicamente o que podemos é partilhar informação que temos e a que eventualmente venhamos a ter. Porque isso continua a acontecer. Nós, à medida que eventualmente nos chegue nova informação, o nosso compromisso, que assumimos com a Polícia Judiciária é que vamos entregar tudo o que nos chega e vamos mesmo cumprir com isso. Nós queremos contribuir no que nos é possível para que tudo isto se esclareça. Em relação a se o segredo de justiça é limitativo ou impeditivo de divulgarmos material, eu sobre isso só tenho uma resposta: Não, não é limitativo, não é impeditivo. E porquê? O segredo de justiça impede a qualquer pessoa que de alguma maneira seja interveniente num processo de divulgar tudo o que obtém conhecimento por ser parte integrante do processo. Agora, eu já tinha conhecimento daquilo prévio, portanto o que eu já tenho conhecimento prévio não estou impedido e neste mesmo programa, nós hoje vamos fazer algumas revelações. Eventualmente, eventualmente nós não vamos revelar algumas coisas para dar oportunidade à investigação. Agora, nós não estamos impedidos de dizer o que quer que seja e a contrainformação do Benfica anda a espalhar, a dizer mal aos portugueses, a dizer: “ai Meu Deus, isso agora o segredo de justiça...” Não. O segredo de justiça impede de revelar coisas que se obtenha conhecimento através do processo. Eu não tenho conhecimento dos emails através do processo, até fui eu que cedi os emails à PJ. Cedi todos. Todos. Os que já aqui tínhamos revelado e todos os outros, que é muita informação que não tínhamos revelado. Portanto, desengane-se quem pensa que por causa disso nós estamos impedidos de revelar o que quer que seja. Não estamos.

153. De seguida, comenta-se a forma como a entrega dos emails à Polícia Judiciária foi noticiada e comentada noutros órgãos de comunicação social:

Excerto 26

{15m10s}

TIAGO GIRÃO: Vamos precisamente ouvir essas declarações de Rui Santos e também de Rui Gomes da Silva, que obviamente também deram eco à tese do Benfica. Vamos ouvir.

[São exibidas declarações de Rui Santos, no programa Tempo Extra, da SIC Notícias, que afirma que o FCP foi alvo de buscas a propósito dos emails, e de Rui Gomes da Silva, na SIC Notícias, que afirmam que o Futebol Clube do Porto foi intimado a entregar os emails]

TIAGO GIRÃO: Foi intimado, houve buscas, é um pouquinho de tudo, Francisco, não é?

FJM: É um pouquinho de tudo, mas nem fomos intimados e nem fomos alvo de qualquer tipo de buscas.

TIAGO GIRÃO: Na tua opinião, como é que se desmonta esta tese do Benfica? Isto é uma tese. Como outra qualquer, não é?

[Em oráculo, surge o seguinte texto: «Em análise. As mentiras do Benfica sobre o caso dos e-mails»]

FJM: Dizendo a verdade... É assim, dizendo a verdade sobre as coisas. E é assim, quem pode esclarecer isto é a Procuradoria-Geral da República. E que tem obrigação de esclarecer. Porque está-se a assistir a uma situação de... como é que se diz? De contrainformação por parte do Benfica. O Futebol Clube do Porto emite um comunicado a dizer que não foi alvo de buscas, não teve nenhuma intimação e que entregou voluntariamente após um primeiro contacto telefónico da Polícia Judiciária. E nessa altura combinou-se um encontro presencial e nesse encontro presencial foi perguntado se o Futebol Clube do Porto estava disponível. Sim, senhor, estamos disponíveis. E posteriormente entregou-se. Entregou-se tudo, sem nenhuma...

TIAGO GIRÃO: Reserva.

FJM: Sem nenhuma reserva e sem nenhuma intimação, sem nenhuma busca. Entregou-se tudo. O Benfica o que é que fez? Pôs a correr... Fonte do Benfica falou a uns jornais amigos a dizer que: não senhor, que o Futebol Clube do Porto estava a mentir e que o Futebol Clube do Porto tinha sido intimado a entregar, etc. E no dia seguinte, o que é que disse. Disse: estão a ver, saiu nos jornais. O que nós dizemos é verdade porque saiu nos jornais. Isto é uma coisa patética, patética. Mas a Procuradoria-Geral da República, perante isso, tem obrigação de esclarecer os cidadãos.

(...)

TIAGO GIRÃO: Uma pergunta: há uma tese que também dizem que o Porto podia ter feito ao contrário, isto é, ter entregue às autoridades tudo o que lhe tinha chegado e não divulgando aqui em primeira mão no Porto Canal. Como é que tu olhas para isto?

FJM: É o tipo de coisa que tenho alguma dificuldade em falar por causa de alguns pormenores. Mas queria só dizer o seguinte: Eu acabo por ser uma das pessoas que está intimamente ligada a isto. Nunca imaginei que isto viesse a assumir as proporções que assumiu. Eu devo recordar que isto começou com as célebres cartilhas.

TIAGO GIRÃO: Mas também não tinhas ainda conhecimento de tudo, não é?

FJM: E não imaginava... Hoje em dia sou capaz de dizer uma coisa que não podia dizer na altura. Hoje em dia estou capaz de dizer que estamos perante o maior escândalo do futebol português. Eu hoje estou capaz de dizer isso.

TIAGO GIRÃO: Mas porquê? Pelos tentáculos? Pela...

FJM: Pela dimensão de tudo isto. Pela dimensão de tudo isto. Nós já revelámos muita coisa, já expusemos vários dos tentáculos do polvo, mas o melhor está para vir. Isto é o maior escândalo do futebol português. As pessoas podem continuar a assobiar para o lado. Assobiem enquanto quiserem. A imprensa amiga pode continuar a assobiar para o lado. Os comentadores amigos, oficialmente afetos, ou oficiosamente afetos podem continuar a assobiar para o lado. As instituições do futebol podem continuar a assobiar para o lado. Mas este é o maior escândalo da história do futebol português. E repito: o melhor está para vir.

154. De seguida, são comentadas recentes notícias sobre alegados bilhetes oferecidos pelo Sport Lisboa e Benfica. São ainda exibidas declarações de Pedro Guerra, na TVI24, nas quais este afirma nunca ter lido mensagens SMS de Fernando Gomes, e acusa FJM de ser “mentiroso”. Após a exibição do vídeo, Francisco J. Marques e Tiago Girão riem.

155. A propósito de alegadas críticas do Sport Lisboa e Benfica relativamente ao email denunciado no programa anterior sobre as SMS de Fernando Gomes, o comentador FJM reconhece, de facto, que já existia uma notícia a dar conta da mesma mensagem, publicada pelo *Correio da Manhã*:

Excerto 27

[38m53s]

TIAGO GIRÃO: Vamos passar ao próximo tema deste “Universo Porto da Bancada”. Vamos então começar por falar, e por mostrar, as declarações, e ouvirmos as declarações de Pedro Guerra, que foram proferidas ontem no programa “Prolongamento”, na TVI24, onde o comentador afeto ao Benfica, assalariado do Benfica, disse e negou perentoriamente que recebesse emails, ou que tenha recebido emails do Carlos Deus Pereira, tal como nós aqui revelámos há uma semana. Vamos ouvir a resposta de Pedro Guerra. Mas não se assuste!

[exibição de um vídeo com declarações de Pedro Guerra, no programa “Prolongamento”, da TVI24, nas quais este afirma nunca ter recebido emails de Carlos Deus Pereira, e que nunca leu mensagens SMS de Fernando Gomes, e acusa FJM de ser “mentiroso”]

FJM: [risos]

TIAGO GIRÃO: Muito bem, esta foi [risos] a reação de Pedro Guerra, que aconteceu ontem à noite. E Francisco: dá para rir, não é?

FJM: Dá para rir, dá mesmo para rir, porque isto merece que se esclareça.

TIAGO GIRÃO: Cabalmente.

FJM: Mais depressa se apanha um mentiroso do que um coxo. É assim, nós a semana passada revelámos aqui um mail que foi um mail do Carlos Deus Pereira para o Pedro Guerra por causa dos SMSs do Dr. Fernando Gomes, presidente da Federação. E, o que é que fez o Benfica em relação a isso, disse que “ah, isso já era uma matéria conhecida, já se sabia, isso até já tinha saído no *Correio da Manhã*”. O *Correio da Manhã* publicou uma notícia no dia 20/01 de 2013, 20 de janeiro de 2013 sobre esta matéria, sobre uma mensagem. Uma mensagem. Uma mensagem e era a mensagem do tal amor ao azul e branco. Agora, o Carlos Dias Pereira no dia 16 de fevereiro de 2014, às 17 e 31 enviou um mail com um anexo com mais de 100 mensagens, mais de 100, repito, mais de 100 mensagens para o Pedro Guerra. Mais de 100. Portanto, não é uma, não é a tal que falou... Que o CM fez notícia. São mais de 100 mensagens, são 7 ficheiros excel, com várias conversas [é mostrada a imagem do email referente ao SMS de Tiago Craveiro no ecrã], vários intervenientes nas conversas. Isto é factual. Está aqui, nós estamos aqui a ver o mail. Mas é assim, isto podia, por hipótese remota e até inverosímil, nós podíamos admitir que o Pedro Guerra não tivesse visto este mail e portanto ele até estaria a dizer a verdade, a dizer assim “eu nunca li as mensagens, os SMSs do Dr. Fernando Gomes, eu nunca recebi mails do Carlos Deus Pereira” tinha-lhe passado. Temos que admitir isso. Eu recebo centenas de mails por dia... nem sempre consigo ver todos.

TIAGO GIRÃO: Podia não ter visto.

156. De seguida, são divulgados dois emails enviados por Carlos Deus Pereira a Pedro Guerra:

Excerto 28

[42m51s]

FJM: Mas, este não foi o único mail que o Carlos Deus Pereira enviou ao Pedro Guerra, ele enviou mails muito comprometedores ao Pedro Guerra. E o que mostra à saciedade e de forma irrefutável que o Sr. Carlos Deus Pereira não devia era sair mais à rua. Devia encher-se de vergonha porque o que ele fez é de facto uma vergonha. O presidente da Assembleia Geral da Liga não pode ter o comportamento que aqui vamos mostrar.

Na terça-feira, 11 de fevereiro de 2014, às 13 e 10 o Carlos Deus Pereira enviou para o Pedro Guerra um mail que tem passagens deste tipo. *“Agradeço a defesa da minha pessoa e consequentemente de todos os que são do Benfica e gostam de futebol”*. Logo aqui diz ao que vem. Depois tem um paleio inacreditável e termina assim: *“em princípio vou produzir o meu despacho relativamente ao requerimento de AG que solicita a destituição do Mário Figueiredo no dia 12. Vou enviar-lhe antecipadamente. Vou enviar também o teor do requerimento assinado pelo Porto, Braga, Académica, Belenenses, Estoril e Tondela. Isto é absolutamente confidencial. Estimado abraço”* Só falta “apague tudo”. Mas não pôs, e o Pedro Guerra, obediente também não apagou. Este também não leu? O Pedro Guerra também não leu este? Mas se não leu este, temos mais. No dia 16 de fevereiro de 2014: *“envio-lhe o requerimento de convocatória da agenda da liga, para observar os clubes que querem voltar ao antigamente e ver os regulamentos que utilizam para destituir o presidente da liga. Amanhã vou tomar decisões e aquilo que decidir, envio-lhe em primeira mão.”* Isto é que é uma boa fonte. Isto é que é uma boa fonte. O presidente da Assembleia Geral da Liga, em vez de informar os clubes, enviava primeiro para o Pedro Guerra. E depois, mais à frente... Portanto, isto é no dia 16 de fevereiro. E ele cumpriu

TIAGO GIRÃO: Como prometido. Tomou decisões e deu-as em primeira mão...

FJM: Como prometido. No dia 21 de fevereiro, no dia 21 de fevereiro, está aqui, a resposta dele, requerimento tal dos clubes, que era a Académica, Estoril, FCP, Belenenses, Sporting de Braga, o Vitória de Setúbal, o Tondela e tal... Mas ele enviou no dia 20 de fevereiro para o Pedro Guerra: *“Vou mandar isto amanhã”*. Só que isto, os clubes só foram notificados no dia 24 do 2 de 2014. Quatro dias depois. Quatro dias depois é que ele notifica os clubes. Mas andamos a brincar? Isto é brincar ao futebol português. Estas pessoas não são sérias. Não são sérias. E o Pedro Guerra também não é sério. Porque se o Pedro Guerra fosse sério, ao ter conhecimento de uma coisa destas denunciava este senhor. Este senhor não cumpre os mínimos para desempenhar qualquer tipo de... Este senhor não cumpre os mínimos para ser porteiro da Liga, quanto mais presidente da Assembleia Geral. Este senhor não é sério. Não é sério. E que não venha dizer que isto é um absurdo como veio comentar. Não. O Carlos Deus Pereira foi uma grande vergonha do futebol português, tal como o Mário Figueiredo e estavam ao serviço do Benfica.

Estavam ao serviço do Benfica. Não há dúvidas nenhuma. Agora, o que é que... Eu não sei se nós podemos ver outra vez o que dizia o Pedro Guerra de não receber? E sou eu o farsante? O grande farsante é o Pedro Guerra que se presta a estes papéis para enganar quem? Ele quer enganar quem? Eles ainda não perceberam que lhes descobrimos a careca toda. Eles não perceberam... Gigas, eles metam uma coisa na cabeça. Sabem o que significa Gigas? Portanto, tenham muito juizinho. E volto a repetir, o melhor está para vir.

[são exibidas novamente as declarações de Pedro Guerra, no qual este diz que não leu as referidas SMSs]

FJM: Vou aqui falar ao Manuel Serrão e ao Pina [agarrando o telemóvel]. Ganha juízo, ganha juízo, a sério. Mentem com todas as letras e continuam a mentir, não têm vergonha na cara. Não têm vergonha nenhuma na cara.

[ε]

FJM: A mentira que é o futebol português. E isso tem uma origem, chama-se Benfica. Benfica. Este Benfica não honra o nome do Benfica e a história do Benfica. Esta é que é a verdade.

157. Por fim, são divulgados emails sobre um alegado contrato de serviços de bruxaria estabelecido entre o Sport Lisboa e Benfica e Armando Nhaga:

Excerto 29

[55m25s]

TIAGO GIRÃO: (...) vem aí um outro tema. Eu diria um pouco mais esotérico... mas também ele bastante interessante. E que vamos revelar a partir de agora aqui no Universo Porto da Bancada. Francisco, os títulos do Benfica saem uma fortuna, diria eu.

FJM: Depende da perspetiva. Mas o que vamos aqui revelar hoje é, não terá a gravidade doutras revelações.

JC: É um fait-diver. [risos]

FJM: Mas tem muita piada. No dia 6/02/2017, portanto, há quatro meses, o Armando Nhaga (...) enviou um email ao Luís Filipe Vieira, que eu vou ler, ou pelo menos parte, porque isto é um mail relativamente grande e está escrito... com alguma dificuldade de leitura. "Gostaria na qualidade de sócio número 165.550 do SLB, chamar a atenção para a sabotagem preparada para o Benfica não conquistar o título de tetracampeão por uma simples razão. Na temporada de 2015/16, assinámos acordo de prestação de serviço, no qual o Dr. Rui Gomes da Silva foi intermediário, o que resultou na conquista do tricampeão, e segundo informação, o senhor presidente congratulou-se com a nossa prestação de serviço, o que o levou a aceitar a renovação de acordo para esta temporada. Acontece no entanto que o Sr. Rui Gomes da Silva

não conseguiu através da Assembleia Geral integrar a nova direção do Benfica, resolvendo pura e simplesmente deixar de intermediar-nos com sua excelência e nem sequer nos informou o Sr. Presidente de nada e que nos deixou completamente cansados, e o acordo não foi assinado até agora e mesmo assim continuámos a trabalhar e só deixámos nos dois jogos, nomeadamente na Taça da Liga com o Moreirense e com o Setúbal, resultando nas duas derrotas. Assim, solicitamos a intervenção de Vossa Excelência para indigitar com o maior sigilo o intermediário que permita que o acordo seja assinado e permitir que o Benfica conquiste o tetracampeão, Taça de Portugal e ir longe na Taça da Liga dos Campeões cujos oitavos de final começa já na próxima semana e que garantimos que com o nosso trabalho vamos passar a eliminatória sem falta. Acredite Sr. Presidente em nós, porque já demos provas mais que suficiente e por um lado concluímos que o Rui Gomes da Silva quer ver desgraças na nova direção e não conquistar o título. Obrigado General Doutor Armando Nhaga, Comissário Nacional da Polícia da Guiné-Bissau.”

O Comissário Nacional da Polícia da Guiné-Bissau enviou o mail, que eu acabei de ler, no dia 6/02/2017. No dia 9/02/2017, o Luís Filipe Vieira responde: “Não sei nada desses assuntos, como não tenho conhecimento. Caso exista algo mais em aberto poderá marcar reunião no Benfica ainda este mês. Meus cumprimentos.

E no dia 13/02/2017 o Armando Nhaga volta a dizer:

“Sua excelência Sr. Presidente. Preocupa-nos muito o jogo de terça-feira liga do champion, um jogo que será muito difícil por isso queremos fazer o Benfica ganhar esta eliminatória, mas que será pago logo após o segundo jogo na Alemanha. Assim, urge a necessidade de fazer com que seja assinado o acordo de prestação de serviço para esta temporada e uma vez que continuamos o trabalho até hoje, mas com exceção do jogo Moreirense-Benfica, taça da liga, e Setúbal-Benfica campeonato. Mas se Vossa Excelência achar que o tempo é curto para fazer a assinatura antes do jogo de terça-feira então SMS para autorizar o nosso trabalho de jogo. Obrigado e fortes abraços. General Doutor Armando Nhaga.”

E o Luís Filipe Vieira responde: “Ok”. E então no dia 14/02, no dia seguinte, o Armando Nhaga envia um mail para o Luís Filipe Vieira. *“Excelentíssimo Sr. Presidente do Sport Lisboa e Benfica, Sr. Luís Filipe Vieira. Proposta de acordo. A temporada de 2016/2017 que se iniciará no dia 7/08/2016 com o jogo da Supertaça pode ser e constituir uma renhida luta pela conquista do título de campeão no qual o Benfica poderá fazer história da sua existência e conquista do tetracampeonato do futebol português”* –, isto está escrito mesmo assim. *“O que implica a imperiosa necessidade de se celebrar o acordo mútuo, prestação de serviços entre as partes com base nos seguintes termos. 1. O primeiro outorgante compromete a pagar ao 2º outorgante de conformidade com as cláusulas abaixo discriminadas:*

Ponto 1. Para o jogo e conquista da supertaça paga a quantia de 5 mil euros em caso de vitória, logo no dia seguinte. Para o campeonato paga a quantia de 100 mil euros no fim do campeonato em caso de vitória, tetracampeão.

3 - Jogo da Liga champion, paga a quantia de 10.000 euros em cada jogo da fase de grupos caso de vitória para liderança para oitavos de final. Paga ainda a cada jogo de eliminatória, a quantia de 30 mil euros em caso de vitória, logo no dia seguinte.

Paga a cada jogo da taça da Liga Portuguesa e da Taça de Portugal a quantia de 1000 euros, respetivamente em caso de vitória logo no dia seguinte. Paga a quantia de 5000 para o jogo da final da taça de Portugal em caso de vitória logo no dia seguinte e aplica-se igualmente para a final da Taça da Liga.

Este acordo entra imediatamente em vigor logo após a assinatura das partes. Lisboa". Este é o acordo ano anterior, ainda assinado [mostra na sua mão uma papel].

Acontece a seguir que o Benfica... O acordo é celebrado, acontece que o Benfica perde 4-0 ...

TIAGO GIRÃO: Na Alemanha.

FJM: Perde 4-0 com o... na Alemanha. No dia 8/03 perdeu 4-0 com o Borussia Dortmund depois de milagrosamente ter ganho a primeira mão, não sei se todos se lembram, 1-0. No dia 9, dia seguinte, às 12.36, o Luís Filipe Vieira mandou um mail ao Armando Nhaga a dizer assim: "O que passou-se?" A resposta do Armando Nhaga foi "A infelicidade que passou deriva da minha ausência da Guiné. Quem estava a teste disso, para preparar o jogo, não fez no devido momento, porque devia 48 horas antes um mestre em Lisboa, ficou todo o tempo à espera de comunicação e nada! Só ontem de manhã que comunicou e já era tarde, e cheguei de madrugada. O mestre ficou dececionado e agora vamos concentrar-nos no essencial, que é o campeonato e Taça de Portugal." E depois ainda tem aqui o número de telefone do Mestre, Tito Sanha. "Agradeço a vossa compreensão e jamais acontecerá".

TIAGO GIRÃO: E estamos a falar então de quê?

FJM: Estamos a falar de bruxaria portanto. Mas uma bruxaria de uma forma que eu nunca vi.

TIAGO GIRÃO: Temos o contrato da época passada, não é?

FJM: E temos o atual, que está aqui.

TIAGO GIRÃO: O atual está aqui, mas o da época passada podemos mostrar.

FJM: Bruxaria, com primeiro outorgante, segundo outorgante. Isto foram centos e muitos mil euros que o Benfica gastou em bruxaria.

TIAGO GIRÃO: Este foi o da época passada [no ecrã surge o contrato, com a exibição das assinaturas]. Entretanto foi revisto, os valores foram revistos.

FJM: Este é o da época passada, que estava assinado pelo Rui Gomes da Silva.

TIAGO GIRÃO: Que era o tal intermediário da época passada, não é?

FJM: Da época passada, na época passada o campeonato custou 75 mil euros. Este ano houve um aumento...

JC: Também era o tetracampeonato.

TIAGO GIRÃO: De 25 mil euros.

FJM: De 25 mil euros.

TIAGO GIRÃO: Feitas as contas o Benfica terá gasto...

FJM: Eu nem sei o que é que devo pensar disto, porque é assim, isto põe em causa quem? Põe em causa os jogadores, o treinador. Mas põe em causa outras pessoas, isto põe em causa o Paulo Gonçalves, o Nuno Cabral, o Adão Mendes, o Pedro Guerra, o Mário Figueiredo... esses... Então anda-se a criar um polvo para quê? Então anda-se a fazer... a criar este monstro que tudo permite ao Benfica e nada permite aos outros, que cria um clima de benefício permanente e depois vai-se fazer a bruxaria.

JC: Isto é o backup do polvo, ou seja, se o polvo falha...

FJM: É o backup, exatamente. Quando o polvo não funciona entra o Mestre Sanha...

JC: É a alternativa de segurança.

FJM: Há gente que para ganhar vale mesmo tudo, tudo, tudo, tudo. A sério, eu nem sei o que é que hei de pensar disto.

TIAGO GIRÃO: 136 mil euros, não é? No total. À volta disso.

FJM: Sim, mais ou menos. Sim, nós fizemos as contas, quero dizer, não sei se há algum pagamento extra, pois

JC: Vá lá que não tiveram de pagar os 30 mil pela vitória, pela vitória que foi derrota em Dortmund. Mas eu gosto de fazer sempre uma distanciação destas coisas, porque eu também me lembro que o Estádio das Antas, e também já no Estádio do Dragão, eu vi uma galinha preta ser lançada para o relvado, penso eu..

FJM: Adeptos, coisa de adeptos... e coisas assim.

JC: Exatamente, claro. Portanto, isto de acreditar em coisas esotéricas, cada um acredita no que quer.

FJM: Claro.

JC: Agora, pagar um contrato por objetivos que pode atingir 136 mil euros [risos].

TIAGO GIRÃO: Esse contrato é melhor que o do Rui Vitória, do Benfica, não?

FJM: Não, isso não deve ser, mas... o Rui Vitória não faz bruxaria, que se saiba, que se saiba [risos].

JC: Agora que isto é realmente uma via alternativa, se as outras falharem, lá isso é, lá isso é.

TIAGO GIRÃO: Pedro, o que dizer desta...

PB: É o tipo de coisa que não tem. Quer dizer, não há aqui nenhum indício criminal, acho eu. No máximo

JC: Não, não, não. Pelo menos da parte... Agora não sei se há uma fuga de impostos.

FJM: Eu gostava de saber se o Mestre Tito Sanha...

PB: Passa fatura? [risos]

FJM: Se o Mestre Sanha está devidamente habilitado para exercer bruxaria. Se está inscrito... Se está inscrito numa Ordem de Bruxos.

JC: E se os resultados não corresponderem àquilo que foi contratualizado, se o Benfica pode recorrer, por exemplo, à DECO. Penso que não, nestes casos não poderá recorrer à Defesa do Consumidor.

158. Por último, Tiago Girão dá conta do término da primeira temporada e introduz um vídeo que resume as intervenções («*revelações feitas neste Universo Porto da Bancada*») de FJM ao longo de toda a temporada,

Excerto 30

[01h:18m:03s]

TIAGO GIRÃO: Francisco, está prometido, na próxima temporada...

FJM: Voltamos em agosto. E para a despedida recordar só que o melhor está para vir!

TIAGO GIRÃO: O melhor ainda está para vir. [risos] Muito bem, fica aqui a promessa. Muito obrigado aos três, foi um prazer estar convosco nesta primeira temporada do Universo Porto da Bancada, vamos regressar em Agosto, mas durante o mês de Julho vamos naturalmente andar por aí, como alguém dizia há uns anos atrás. Para já eu despeço-me. Não se esqueça, vai ver agora um apanhado daquilo que foram as revelações feitas neste Universo Porto da Bancada ao longo de toda esta temporada. Muito obrigado por ter estado aí a acompanhar desse lado. Boa noite.

[São exibidas imagens de várias intervenções de FJM ao longo da primeira temporada do programa em que este divulga informação sobre o tema da “Cartilha Benfica” e dos “Cartilheiros”, associados ao Sport Lisboa e Benfica, o apoio do Sport Lisboa e Benfica às claques e a revelação dos emails efetuada nestas quatro edições.]

159. Esclareça-se ainda que no presente programa, quando abordada a questão do email do SMS trocado entre Fernando Gomes e Tiago Craveiro, é exibido no ecrã *printscreen* do email, no qual se pode constatar que a última frase não tinha sido lida por Francisco J. Marques:

Excerto 31

Exibido pelo Porto Canal aos 42m15s [a negrito as partes que não foram lidas por FJM].

[Enviada por Carlos Deus Pereira a Pedro Guerra, no dia 16 de fevereiro de 2014, 17:31:03 Hora padrão da Europa Ocidental]

«Os ficheiros são de mensagens do F Gomes presidente da FPF à altura ainda Presidente da Liga. chamo a atenção das mensagens enviadas ao Tiago Craveiro no ficheiro Tiago.csv – 2.ª mensagem. Aí, o actual presidente da FPF declara eterno amor ao azul e branco. São estas duas criaturas que querem mandar no futebol português e já mandam na arbitragem e na disciplina.

Carlos Deus Pereira

DPH – Advogados» [sic]

160. Para além dos emails, são ainda abordados os seguintes temas: Rubrica “E assim vai o mundo”: “Pedro Guerra ao serviço de Portugal”, aviso no Diário da República da nomeação de Pedro Guerra para assessor do Ministro Paulo Portas, e um vídeo com um apanhado de todas as “revelações” (como é referido por Tiago Girão) feitas pelo Porto Canal ao longo dos últimos meses, desde o tema da “cartilha” aos emails.

Análise 4ª Edição

27 de junho (01h25m39s)

161. O programa começa com o moderador a informar sobre o pedido de entrega dos emails pela Polícia Judiciária. Solicita depois ao comentador Francisco J. Marques que esclareça e forneça mais informações sobre essa entrega. É portanto Francisco J. Marques, e o Futebol Clube do Porto, quem entrega os emails às autoridades.

162. Uma vez mais é visível o esbatimento das fronteiras entre órgão de comunicação social e entidade proprietária, entre jornalismo e opinião:

«FJM: *É muito simples e conta-se numa penada. Eu fui contactado telefonicamente pela Polícia Judiciária, pela Unidade de Combate à Corrupção e desde aí tenho estado a colaborar com as pessoas dessa unidade. Solicitaram a entrega dos emails que nós temos aqui revelado e como nós anunciámos, como o Futebol Clube do Porto anunciou no seu comunicado, nós entregamos tudo.*

TIAGO GIRÃO: *Literalmente tudo?*

FJM: *Tudo. Tudo. Tudo.*

TIAGO GIRÃO: *Quer aquilo que foi revelado quer o que não chegou a ser revelado.*

FJM: *O que foi revelado e o que não foi revelado, que é a maior parte não foi revelada evidentemente. Eu penso que sobre essas coisas eu não posso pronunciar-me muito, porque isso sim, isso são coisas que fazem parte do processo e que estarão em segredo de justiça, portanto, eu tenho de respeitar.*

TIAGO GIRÃO: *Mas esse segredo de justiça impede-te de revelar mais emails ou mais conteúdos.»* (Excerto 25).

163. Como se referiu antes (Ponto 141), apenas nesta edição é referido por Francisco J. Marques que o *Correio da Manhã* já tinha noticiado o SMS referenciado no email que foi divulgado no Porto Canal na edição anterior.

164. Na edição de 27 de junho, o comentador FJM revela emails trocados entre Carlos Deus Pereira e Pedro Guerra, nos quais o primeiro envia ao segundo informações sobre um “requerimento de AG”. Neste caso o enfoque é colocado no envio de informações confidenciais e no facto de Carlos Deus Pereira ser «uma boa fonte», como é referido pelo comentador FJM.

165. Francisco J. Marques revela emails trocados entre Nhaga e Luís Filipe Vieira, concernentes a um alegado contrato de prestação de serviços de bruxaria.

166. Como é referido pelos próprios intervenientes do programa, trata-se de um *fait-divers* e não está em causa qualquer ilegalidade (argumento usado precisamente para justificar o interesse público na divulgação de correspondência privada).

167. Após a leitura do email, são tecidos comentários jocosos, irónicos e humorísticos.

168. Refira-se, por fim, que no último programa desta série de quatro programas, Francisco J. Marques tece as seguintes considerações, num tom de aviso, ou de ameaça, sobre futuras novas revelações:

a) *Eles não perceberam... Gigas, eles metam uma coisa na cabeça. Sabem o que significa Gigas? Portanto, tenham muito juizinho. E volto a repetir, o melhor está para vir* (Excerto 28).

b) *Pela dimensão de tudo isto. Pela dimensão de tudo isto. Nós já revelámos muita coisa, já expusemos vários dos tentáculos do polvo, mas o melhor está para vir. (...) Mas este é o maior escândalo da história do futebol português. É repito: o melhor está para vir* (Excerto 26).

169. Verifica-se, à semelhança das edições anteriores, que a moderação do programa, pelo jornalista Tiago Girão, não questiona, não contradita, não solicita o devido enquadramento e contextualização, nem os fornece ele próprio, não solicita indicação de fontes, nem as fornece ele próprio. Pelo contrário, aceita, e até reforça, as interpretações fornecidas. A moderação deste programa informativo – não esquecer que é essa a sua natureza – não manifesta preocupações de rigor e isenção.

170. Dado o teor e gravidade de todas as acusações e denúncias avançadas pelo comentador FJM, sobressai que são feitas sem que a moderação do programa manifeste a necessidade de auscultar as pessoas e instituições diretamente visadas. Em momento algum há o cuidado de informar/advertir para a necessidade de se ouvir os interesses atendíveis ou de procurar perceber qual a natureza e a origem da fonte do comentador.

171. O moderador do programa não cumpre a sua função de moderação jornalística, ao não procurar contextualizar e enquadrar os emails e as matérias discutidas, com prejuízo para o rigor informativo exigível. A moderação não procura equilibrar e diversificar as opiniões manifestadas, chegando mesmo a concordar e acentuar as leituras e interpretações sobre os mesmos, o que resulta na falta de pluralismo, isenção e imparcialidade.

172. No final do programa, Tiago Girão sublinha, como já o tinha feito anteriormente, que o grande destaque do programa informativo Universo Porto da Bancada são as “revelações” efetuadas pelo comentador Francisco J. Marques (Excerto 30). As “revelações” efetuadas pelo comentador FJM são, assim, tomadas pela moderação como denúncias do “Porto Canal”, e compõem o grande destaque da temporada do referido programa informativo, numa evidente diluição das fronteiras entre factos e opinião, entre jornalista e comentador e entre jornalismo e opinião.

Considerações finais

173. A presente análise centra-se numa série de quatro edições do programa “Universo Porto da Bancada”, nas quais foram divulgados vários emails de comunicações privadas.

174. Centra-se na apreciação do rigor informativo na exposição dos factos, isto é, se a exposição dos emails, ao longo das quatro edições denunciadas foi realizada com rigor, isenção e imparcialidade.

175. O comentador Francisco J. Marques dirige, antes da divulgação de qualquer email, uma acusação genérica contra outros serviços de programas, embora não apresente quaisquer factos que a suportem: «*Já aqui noutras ocasiões, falámos de que este programa é um espaço de liberdade e é um dos poucos espaços na Televisão portuguesa que não está capturado pelos interesses do Benfica.*» De seguida, refere: «*É desta vez fizeram-nos chegar mais uma matéria que me deixou verdadeiramente abismado, e que eu não posso deixar de partilhar com vocês e com os espetadores*» [Excerto 1];

176. Pouca ou nenhuma informação é prestada sobre a origem e veracidade dos emails. Várias questões ficam por colocar e por esclarecer: A fonte dos emails está identificada? É anónima? É confidencial? Pediu confidencialidade? A informação foi confirmada junto de outras fontes? Não é, igualmente, providenciada qualquer informação revelante sobre como foi aferida a veracidade dos emails, ou mesmo se foi verificada, pois o próprio comentador FJM admite o seguinte:

Fizeram-me chegar isto, com certeza que isto não é falso, é verdadeiro, e não será difícil de apurar a veracidade desta troca de emails (...). [Excerto 1].

177. Sobre esta questão nada é referido pelo jornalista responsável pela moderação do programa.

178. Na sua defesa junto da ERC, o Porto Canal afirma que a veracidade dessa informação foi confirmada por outros jornalistas:

A investigação séria e rigorosa feita pelos denunciados, socorrendo-se de outros jornalistas para esse efeito, ao conteúdo e forma dos mails permitiu concluir pela autenticidade e veracidade dos mesmos, resultando certo corresponderem a uma verdadeira troca de correspondência entre os destinatários e remetentes ali referidos.

179. Numa edição posterior à série de edições analisadas, de acordo com o que foi noticiado por vários OCS, Francisco J. Marques providencia mais alguma informação sobre como lhe chegaram os emails, onde é notória a diluição da fronteira entre OCS e entidade proprietária, ou seja, entre o Porto Canal e o Futebol Clube do Porto:

"Nunca vão ter outra versão porque esta é a verdadeira. Quando é verdadeira torna-se facilmente demonstrável. Nós não seguimos o conselho do Adão Mendes e não apagámos tudo. O primeiro contacto foi através de mail e trazia uma cartilha. E eu respondi a esse mail, dado que achei aquilo interessante, perguntando como poderia atestar da veracidade daquilo. Recebi, pouco tempo depois, novo mail com print screens de contas de e-mail. E dizia assim 'acho que com isso fica provada a veracidade'. Vi aquilo, tinha várias imagens e cheguei à conclusão de que era verdade", começou por detalhar.

"Disse então 'estou convencido, envie-me mais', e foi assim que tudo começou. As coisas chegaram por mail, é verdade e as autoridades sabem disso. Inicialmente utilizei o meu mail do FC Porto, o que uso para o meu trabalho, mas é verdade que depois crei um mail num cliente desses todos encriptados, desses que a malta dos anti-googles e da privacidade gosta. Foi através dessa conta de mail encriptada e inviolável que chegou a parte de dragão dos mails. Foi assim. O FC Porto recebeu e quando olhou para aquilo constatou o interesse público do que lá estava", explicou.

"Nós, quando estamos aqui a divulgar estas coisas, não nos cabe a nós fazer prova disso. Para isso existem outras entidades e existe a justiça. Quem acredita na justiça, como nós acreditamos, tem de deixar a coisa correr. Agora, os indícios aqui são demasiado fortes. Há interesse público na divulgação. Disso não há dúvida nenhuma", frisou.¹³

180. Deste modo, é um diretor de comunicação e informação do FCP – entidade proprietária do Porto Canal – e comentador do canal, parte interessada, o responsável pela revelação dos emails e pela constatação do interesse público da matéria.

181. Ao longo de quatro edições, Francisco J. Marques, comentador do programa, lê vários emails ou excertos de emails e tece a sua interpretação dos mesmos. Francisco J. Marques apresenta-se, assim, na posição de “relator” privilegiado, ou “porta-voz” da “investigação do Porto Canal”:

«FJM: Trata-se de uma investigação do Porto Canal, não tem... Não comete nenhum crime e divulga porque há interesse público» [Excerto 5].

182. Refira-se que o jornalista Tiago Girão (excetando os emails que envolvem Armando Nhaga), à semelhança dos restantes comentadores, parece desconhecer quantos emails serão divulgados, o seu conteúdo e o momento em que serão revelados pelo comentador Francisco J. Marques:

a) «FJM: É. É. E por falar em Liga de Clubes, aproveito para...

TIAGO GIRÃO: Ainda não acabou?

FJM: ainda não acabou. Ainda tenho aqui mais umas coisas

JC: [Risos]> [Excerto 16];

b) «FJM: Por fim...

JC: Ainda há outro?> [Excerto 17];

¹³ <http://www.record.pt/futebol/futebol-nacional/liga-nos/fc-porto/detalhe/francisco-j-marques-revela-como-teve-acesso-aos-emails-do-benfica.html>

c) «TIAGO GIRÃO: Bom, o que é que ainda temos mais para revelar, Francisco, esta noite em termos de...?»

FJM: *Temos mais uma coisa que também é muito curiosa.»* [Excerto 23];

d) «TIAGO GIRÃO: Se calhar manda em muito mais coisas, não é?

FGM: *Como iremos ver daqui a pouco.*

TIAGO GIRÃO: *Isso eu já não sei. Mas... Então ainda temos mais?! Portanto, fique por aí que vai valer a pena.»* [Excerto 12].

183. É referido pelo comentador José Cruz (no programa de 6 de junho): «*Deixa-me dizer que nenhum de nós que está aqui conhece esse email. É bom para as pessoas em casa também saberem*» [Excerto 1]. No segundo programa José Cruz volta a frisar esse desconhecimento: «*Eu vou repetir o que disse na semana passada. Nós – e isto é sob a minha palavra de honra –, nós, os três [o jornalista e moderador Tiago Girão, os comentadores José Cruz e Pedro Bragança], não tínhamos conhecimento prévio do teor destes emails. É melhor para nós*» [Excerto 12].

184. O comentador que lê os emails é o diretor de comunicação e informação do Futebol Clube do Porto (FCP), Francisco J. Marques. O próprio afirma que se trata de uma “investigação do Porto Canal” [Excerto 5] mas não se encontra no programa na função de jornalista mas sim de comentador.

185. De facto, ocorre um esbatimento das fronteiras entre informação e opinião, e entre o papel do jornalista e o papel do comentador. A “investigação Porto Canal”, isto é, as “denúncias” e as “revelações” são feitas pelo comentador Francisco J. Marques. Deste modo, a própria moderação do programa não estabelece qualquer barreira ou fronteira entre conteúdos informativos e as intervenções do comentador FJM:

a) «TIAGO GIRÃO: *É então mais uma denúncia que aqui fazemos no Universo Porto da Bancada, vamos então aguardar para perceber o que é que as autoridades competentes irão fazer relativamente a esta denúncia que aqui fizemos de um alegado esquema de corrupção do Benfica sobre alguns árbitros, alguns deles, e a maioria deles, creio, só um é que ainda não está no ativo.*» [Excerto 3];

b) «TIAGO GIRÃO: *Bom, esta foi mais uma noite muito importante certamente para o futebol português. Revelámos aqui mais dados sobre aquilo que é o já conhecido Polvo que tem o Benfica como rosto principal. Foram aqui reveladas conversas e trocas de emails com conteúdos altamente comprometedores para o Benfica, onde que controla, supostamente então, vários sectores, entre eles o da arbitragem. Foi este programa, em que trouxemos aqui*

Adão Mendes, Nuno Cabral, Paulo Gonçalves, Luís Filipe Vieira, Mário Figueiredo, todos protagonistas disto que aqui revelámos hoje e destes tais tentáculos que existem no futebol português.» [Excerto 18];

c) «*TIAGO GIRÃO: O prometido é devido, vamos então às revelações. Francisco, que temos para esta semana, relativamente ao futebol português. O que é que nos trazes esta semana?»* [Excerto 21];

d) «*TIAGO GIRÃO: Francisco, está prometido, na próxima temporada...*

FJM: Voltamos em agosto. E para a despedida recordar só que o melhor está para vir!

TIAGO GIRÃO: O melhor ainda está para vir. [risos] Muito bem, fica aqui a promessa. Muito obrigado aos três, foi um prazer estar convosco nesta primeira temporada do Universo Porto da Bancada, vamos regressar em Agosto, mas durante o mês de Julho vamos naturalmente andar por aí, como alguém dizia há uns anos atrás. Para já eu despeço-me. Não se esqueça, vai ver agora um apanhado daquilo que foram as revelações feitas neste Universo Porto da Bancada ao longo de toda esta temporada. Muito obrigado por ter estado aí a acompanhar desse lado. Boa noite.» [Excerto 30].

e) «*TIAGO GIRÃO: Bom, o que é que ainda temos mais para revelar, Francisco, esta noite em termos de...?»* [Excerto 23];

186. A diluição entre Porto Canal (OCS) e Futebol Clube do Porto (entidade proprietária) é ainda possível de verificar aquando da entrega dos emails às autoridades, pois o próprio Francisco J. Marques refere [no 4º programa] que foi «*contactado telefonicamente pela Polícia Judiciária, pela Unidade de Combate à Corrupção e desde aí tenho estado a colaborar com as pessoas dessa unidade. Solicitaram a entrega dos emails que nós temos aqui revelado e como nós anunciámos, como o Futebol Clube do Porto anunciou no seu comunicado, nós entregamos tudo*» [Excerto 25]. Refere depois que «*[d]a nossa parte, Futebol Clube do Porto, nós estamos completamente disponíveis e estamos a colaborar no que podemos e basicamente o que podemos é partilhar informação que temos e a que eventualmente venhamos a ter*» [Excerto 25]

187. Ocorre assim uma situação de *diluição* entre o trabalho jornalístico e o trabalho de comentário e opinião. Opinião produzida pelo diretor de comunicação do FCP, um clube competidor direto do Sport Lisboa e Benfica, não só em termos desportivos, como financeiros.

188. É, assim, um exercício “híbrido”, em que se esbatem, ou são difíceis de definir, confundindo-se, as fronteiras entre o que é informação e o que é opinião, entre o que é responsabilidade do Porto Canal e o que é responsabilidade da entidade proprietária, com especial enfoque na posição de Francisco J. Marques, cuja função nesta “investigação Porto Canal” é pouco clara.

189. Por sua vez, o jornalista e moderador Tiago Girão surge relegada para a mera condução de quem toma a palavra, como vimos, parecendo até desconhecer o trabalho apresentado por Francisco J. Marques, em igualdade com os restantes comentadores (Pontos 182 e 182).

190. Em suma, subsistem dúvidas sobre a natureza da matéria em apreço, nomeadamente se se trata de um trabalho (“investigação”) da responsabilidade do Porto Canal ou, tendo em conta a proveniência do responsável pela sua divulgação, de um trabalho da responsabilidade do Futebol Clube do Porto. Não são claras as fronteiras entre canal generalista e canal temático (de clube), entre informação e opinião, entre jornalista e comentador, e entre o órgão de comunicação social e a entidade proprietária.

191. Antes da leitura do primeiro email, Francisco J. Marques começa desde logo por tirar as suas ilações: *«Isto que eu vou ler não denuncia nem mais nem menos que um esquema de corrupção. Repito, um esquema de corrupção para beneficiar o Benfica. Eu vou ler algumas passagens.»* [Excerto 1];

192. A partir da leitura dos emails, tece-se a conclusão de que o Benfica controla o futebol em Portugal, um “polvo” (figura simbólica para definir casos de corrupção) com tentáculos em todos os quadrantes, sem respeito pela presunção de inocência:

a) FJM: *[existe] um esquema de corrupção para beneficiar o Benfica* [Excerto 1];

b) FJM: *(E) a cabeça de tudo isto, é o primeiro-ministro e o primeiro-ministro tem um nome: Luís Filipe Vieira. Aqui, este primeiro-ministro é o Luís Filipe Vieira, presidente do Benfica* [Excerto 2];

c) FJM: *Isto, Conselho de arbitragem, a Federação Portuguesa de Futebol, o Secretário de Estado do Desporto, as autoridades, o Ministério Público que façam alguma coisa. Ou vão continuar a ser cúmplices de uma situação que está aqui muito...* [Excerto 1];

d) FJM: *Controlam tudo, dominam tudo, fazem este tipo de coisas. Isto é... repito, é uma vergonha, e tudo isto é verdade* [Excerto 23];

e) FJM: *Este polvo que há muito sabemos que existe, aos poucos tem que sendo destapado. Hoje destapamos o Adão Mendes, iremos continuar a destapar para deixar tudo isto a nu, é fundamental, é deixar esta vergonha a nú...* [Excerto 2];

f) FJM: *O Benfica, claramente, está implicado num esquema que envolve arbitragem. Um esquema que adultera a verdade desportiva. E depois vamos pensar assim: mas será que o Adão Mendes é um caso isolado e que, porque é um ex-árbitro bem relacionado com alguns árbitros que estão no ativo e que têm uma paixão enorme pelo Benfica, o que é perfeitamente legítimo, para quem a quiser ter, e criou-se aqui esta circunstância... Não. Não é verdade. Porque este polvo, isto é que é o polvo, este polvo tem mais braços* [Excerto 12];

g) *FJM: Estão a matar o futebol português. Esta gente está a matar o futebol português* (Excerto 15);

h) *PB: Isto de decidir quem sobe e quem desce, quem arbitra o quê, quem está na primeira categoria. Qual é o árbitro que está em que posição, que vai arbitrar cada jogo. Isto na vida dos árbitros é determinante.*

FJM: Como é que alguns árbitros chegam tão depressa a internacional?

JC: Exatamente.

FJM: Acho que começamos a perceber.

JC: Em 2014 era árbitro da terceira categoria, não era? O João Pinheiro.

FJM: Com estas coisas começamos a perceber tudo o que envolve isto. E isto é um polvo imenso (Excerto 15);

i) *FJM: Um tentáculo fortíssimo. [referindo-se à comunicação social]* (Excerto 18);

j) *TIAGO GIRÃO: Bom, esta foi mais uma noite muito importante certamente para o futebol português. Revelámos aqui mais dados sobre aquilo que é o já conhecido Polvo que tem o Benfica como rosto principal. Foram aqui reveladas conversas e trocas de emails com conteúdos altamente comprometedores para o Benfica, onde que controla, supostamente então, vários sectores, entre eles o da arbitragem.* (Excerto 17);

k) *FJM: É assim, nós ao longo dos últimos programas temos vindo a desmascarar o polvo do futebol português. Um sem número de comportamentos, uns censuráveis do ponto de vista ético, outros do meu ponto de vista que configuram ilícitos graves, desportivos e não só desportivos* (Excerto 21);

l) *FJM: Isto é um fartar vilanagem. É uma coisa de proporções bíblicas. Isto é uma coisa de proporções bíblicas. Este polvo do Benfica é uma coisa de proporções bíblicas.* (Excerto 22);

m) *FJM: Então anda-se a criar um polvo para quê? Então anda-se a fazer... a criar este monstro que tudo permite ao Benfica e nada permite aos outros, que cria um clima de benefício permanente e depois vai-se fazer a bruxaria* (Excerto 29);

n) *FJM: Eu acho que representam os interesses do Benfica. Representam os interesses do Benfica. Os árbitros são umas marionetas nas mãos destas pessoas que trabalham a favor do Benfica* (Excerto 15);

193. Estas acusações não incidem só sobre o SLB, mas também sob várias instâncias do futebol português e outras autoridades nacionais, como supra exposto (Federação Portuguesa de Futebol, Conselho de Arbitragem, Ministério Público, etc.).

194. Ao longo dos programas em apreço são feitas várias acusações, são retiradas ilações e conclusões, interpretações subjetivas alicerçadas numa leitura de excertos de *emails*, sem a devida contextualização desses excertos no conteúdo global dos referidos emails e sem uma

explicação sobre o modo como os associam ao Sport Lisboa e Benfica, com graves prejuízos para o cumprimento do rigor informativo.

195. Registe-se o (embora insuficiente e incompleto) mapeamento da carreira dos árbitros – associados à metáfora dos “padres” –, nomeadamente no que respeita à permanência ou não na primeira divisão (Excerto 3) – sem referir classificações e tipo de evolução na carreira. Ou ainda o exercício de consulta de um árbitro (solicitou confidencialidade?) (Excerto 19); da classificação de Jorge Ferreira (é fornecida uma classificação mas não é especificada a época correspondente) (Excerto 15); ou a referência à situação profissional atual de Nuno Cabral (é referido que já não é, atualmente, delegado da Liga e que trabalha para a Federação, mas não se especifica em que função) (Excerto 12); ou o exercício de contextualização de José Cruz (jogos do delegado Nuno Cabral após a data do respetivo email) (Excerto 20), embora se refira que José Cruz providencia uma análise impressionista, e conclua não saber se as informações por si avançadas provam algo.

196. Elementos manifestamente insuficientes dada a complexidade das matérias envolvidas e das acusações tecidas. Alguns dos quais desprovidos de informações que permitam a sua eficaz leitura no contexto dos temas (por exemplo, dados estatísticos isolados, sem elementos de “ficha técnica” ou dados comparativos, etc.), e possam consubstanciar as conclusões avançadas no programa por Francisco J. Marques, por Tiago Girão e restantes comentadores.

197. É, assim, esparso ou quase inexistente o trabalho de contextualização e enquadramento das matérias abordadas, de diversificação e cruzamento de fontes, etc. Pelo contrário, a exposição baseia-se sobremaneira numa análise impressionista e que deriva de opiniões.

198. De facto, a tese geral de corrupção a favor do Benfica é dimensionada através de generalizações sem bases factuais (e sem consulta de fontes de informação), como por exemplo baseadas em associações com os sítios que os intervenientes frequentam ou com as suas alegadas simpatias clubísticas:

a) *Nós sabemos que estes árbitros há muito tempo que muitos deles têm um carimbo de serem muito próximos do Benfica.* (Excerto 1).

b) *Há uma assunção por parte de pessoas, umas do Benfica outras próximas do Benfica, que parece que trabalham para o Benfica, é o que toda a gente diz, é o que toda a gente ligada à arbitragem diz, porque não há que ter medo das coisas, toda a gente com mínimo de [impercetível] na arbitragem diz que o Adão Mendes trabalha para o Benfica* (Excerto 2);

c) *O Sr. Ferreira Nunes, próximo de quem? Visita de que camarote? Do Benfica. Do camarote do Estádio da Luz. Próximo do Luís Filipe Vieira. Do Paulo Gonçalves. Com quem*

janta. Ainda hoje me dia janta muitas vezes no Rei dos Leitões, acho que é assim que se chama. (...) Isto é indissociável uma coisa da outra. O Benfica, claramente, está implicado num esquema que envolve arbitragem. Um esquema que adultera a verdade desportiva (Excerto 12);

d) Isto é o que o Benfica faz. O Benfica faz isto através de quem? Através do Pedro Guerra e através do Carlos Deus Pereira. O Carlos Deus Pereira não é do FCP! Nem venham dizer que é... É do Benfica. Está lá sempre no Estádio da Luz (Excerto 21);

e) O Manuel Mota pede, juntamente com Adão Mendes, que toda a gente sabe que é o padrinho do Manuel Mota na arbitragem, pede para o Benfica lhe subir uma nota (Excerto 12);

f) «O Nuno Cabral é um Adão Mendes da nova vaga. O Nuno Cabral era um árbitro, de qualidade duvidosa, em Vila Real. Por exemplo, a mesma associação daquele Rui Silva que nos prejudicou naquele jogo com o Estoril. Como não teve carreira na arbitragem pelos vistos ele ia para os cursos de arbitragem tentar saber quem eram os árbitros adeptos do Benfica, adeptos do Porto, adeptos do Sporting, para depois informar o Benfica. É o que consta. E quem me contou isto são árbitros.» (Excerto 12).

199. Apesar de pontualmente se ter recorrido às expressões “alegado” (a expressão foi usada apenas uma vez pelo jornalista Tiago Girão¹⁴) e “supostamente” (a expressão foi usada apenas uma vez pelo jornalista Tiago Girão, mas na mesma frase, tece-se afirmações que não respeitam a presunção de inocência¹⁵), na larga maioria das vezes ocorre uma condenação prévia dos vários intervenientes nos emails.

200. Assim, o trabalho jornalístico denota a presença de juízos valorativos, generalizações de opiniões como se fossem factos, e afirmações que são acusações sem prova e não respeitam a presunção de inocência, e que não se coadunam com a isenção e imparcialidade exigíveis na atividade jornalística:

a) TIAGO GIRÃO: O precário Pedro Guerra (Excerto 2);

¹⁴ «TIAGO GIRÃO: É então mais uma denúncia que aqui fazemos no Universo Porto da Bancada, vamos então aguardar a ver o que é que as autoridades competentes irão fazer relativamente a esta denúncia que aqui fizemos de um **alegado** esquema de corrupção do Benfica sobre alguns árbitros, alguns deles, e a maioria deles, só um é que ainda não está no ativo» (Excerto 3). [negrito nosso]

¹⁵ «TIAGO GIRÃO: Bom, esta foi mais uma noite muito importante certamente para o futebol português. Revelámos aqui mais dados sobre aquilo que **é o já conhecido Polvo que tem o Benfica como rosto principal**. Foram aqui reveladas conversas e trocas de emails com conteúdos altamente comprometedores para o Benfica, onde que controla, **supostamente** então, vários sectores, entre eles o da arbitragem. Foi este programa, em que trouxemos aqui Adão Mendes, Nuno Cabral, Paulo Gonçalves, Luís Filipe Vieira, Mário Figueiredo, todos protagonistas disto que aqui revelámos hoje e destes **tais tentáculos que existem** no futebol português.» (Excerto 18) [negrito nosso]

b) *TIAGO GIRÃO: É aí também o que se percebe por estes emails, Pedro, é que há aqui muito tráfico de influências, quer dizer, de um lado para o outro, e há aqui uma grande promiscuidade, porque são vários emails trocados entre as mesmas duas pessoas (Excerto 12);*

c) *TIAGO GIRÃO: [O Benfica] Manda em classificações, pelos vistos. Não é?*

PB: Manda em classificações. Manda na subida e descida de árbitros.

TIAGO GIRÃO: Se calhar manda em muito mais coisas, não é? (Excerto 12);

d) *FJM: O Sr. Jorge Ferreira, infelizmente para ele não tem jeitinho nenhum para árbitro. Não tem jeitinho nenhum, e depois tem aquele gosto clubístico que se sobrepõe ao resto...*

TIAGO GIRÃO: Que lhe tolda...

FJM: Que lhe tolda, ainda há bocadinho vimos naquele lance que é de bradar aos céus.

TIAGO GIRÃO: E as suas capacidades. (Excerto 15);

e) *TIAGO GIRÃO: Impunidade e controle, que é de isso que estamos a falar, de um controle quase absoluto, diria eu. Chega ao ponto de SMSs privados de... (Excerto 24);*

f) *TIAGO GIRÃO: (...) e a tese do Benfica e dos seus acólitos¹⁶ durante a semana andam a proferir (...) (Excerto 7);*

g) *TIAGO GIRÃO: Era isso que eu estava a perguntar ao Pedro, como é que também viste essa...?*

JC: Porque aquela coisa da amnésia seletiva...

FJM: Eu interpretei como uma confissão.

JC: Exatamente. Mas aquela questão da amnésia seletiva... Ninguém de bom senso acredita naquilo, quer dizer, aquilo é caricato. É próprio de teatro de revista.

TIAGO GIRÃO: Ainda para mais vindo de alguém que se lembra de coisas de pormenor de há seis, sete e oito anos atrás. (Excerto 5)

¹⁶ Remetendo diretamente para a terminologia dos “padres” referidos nos primeiros emails revelados e para as interpretações elaboradas sobre os mesmos.

c) «FJM: Não tenho dúvida nenhuma. Estamos a prestar um enorme serviço ao futebol português. Estamos a prestar um enorme serviço ao futebol português. Estamos a desmascarar a maior mentira do futebol português.

TIAGO GIRÃO: *É que se estende há vários anos, não é? Pelos vistos.»* [Excerto 17]

d) «TIAGO GIRÃO: *É os árbitros que ajudam o Benfica.*

PB: *É os árbitros ajudam o Benfica.*

TIAGO GIRÃO: *É por aí fora.»* [Excerto 17]

201. Ao longo da exposição da matéria em apreço abundam juízos de valor sobre os intervenientes dos emails, sobre o Sport Lisboa e Benfica e até sobre outros organismos oficiais, tais como organismos que tutelam o futebol português. A discussão dos emails é realizada, em geral, através de um discurso “clubístico”, acintoso, que não se coaduna com um trabalho jornalístico, que envolve matérias complexas e assenta na divulgação de correspondência privada.

202. São por exemplo utilizadas expressões por FJM que se traduzem num discurso acusador e inflamado, que não é contraditado e questionado por Tiago Girão de forma a equilibrar a exposição da “investigação do Porto Canal”, sem respeito pelo princípio da presunção de inocência. Como por exemplo:

a) *Isto é uma vigarice! O Futebol Português é uma mentira! É a mentira tem uma razão de ser: é o Benfica. É esta corja de gente que faz este tipo de coisa* [Excerto 21];

b) *Este é o comportamento do Benfica. Essas virgens ofendidas agora o que é que têm a dizer? Espero que venham a dizerE* [Excerto 21];

c) *Os cartilheiros que aceitam ser a voz do dono* [Excerto 2];

d) *Anda a vasculhar as coisas e depois andam todos ofendidos porque nós lhes descobrimos a careca. Nós estamos a prestar um serviço ao futebol português. O futebol português precisa de uma operação mãos limpas e varrer com esta gente toda. Esta gente tem de ser varrida* [Excerto 21];

e) *Agora, os adeptos do Benfica também têm de ter a real noção e real conhecimento do que é que é esta gente e das vigarices que permanentemente faz. Encham-se de vergonha! Encham-se de vergonha!* [Excerto 21];

f) *É sou eu o farsante? O grande farsante é o Pedro Guerra que se presta a estes papéis para enganar quem? Ele quer enganar quem? Eles ainda não perceberam que lhes descobrimos a careca toda. Eles não perceberamE Gigas, eles metam uma coisa na cabeça.*

Sabem o que significa Gigas? Portanto, tenham muito juizinho. E volto a repetir, o melhor está para vir (Excerto 28);

203. A exposição e interpretação dos emails coloca o foco apenas em alguns excertos, quando outros são praticamente ignorados e não problematizados neste programa do Porto Canal. O destaque dado a alguns excertos contrasta com a manipulação do conteúdo original dos emails através da ocultação de alguns excertos, que não foram lidos nem considerados na análise realizada por FJM (Pontos 43 a 60).

204. Por exemplo, a ocultação da frase «*O poder está no trabalho dia a dia, na busca da verdade e da seriedade e isso faz a diferença*», altera necessariamente a interpretação do email, na medida em que não se coaduna com a acusação de que existe «um esquema de corrupção para beneficiar o Benfica» (Ponto 44).

205. Refira-se ainda, por exemplo, ainda a ocultação da frase «*E se a minha postura e opiniões puderem contribuir, nem que seja de forma pífia, para um clima de paz e harmonia, acho que é este o caminho a seguir*», que altera também significativamente a interpretação do email. Esta ocultação permitiu subverter a interpretação de que a postura desejada por Luís Filipe Vieira («*Sei que o nosso primeiro-ministro quer que seja essa a postura, e se ele traçou essa estratégia, creio que só temos que segui-la. Ele lá sabe o que anda a fazer e, na verdade, não temos tido muita razão de queixa*») se prendia com uma postura de “corrupção”, embora no contexto do email se referisse a “*um clima de paz e harmonia*” (Pontos 51, 52 e 53).

206. Estes dois exemplos permitem verificar que a não leitura ou ocultação de excertos dos emails contribui para a alteração do real significado dos mesmos e contribui para a elaboração de uma interpretação manipulada, porque descontextualizada – e recontextualizada num contexto que não é o seu original.

207. Para além da ocultação de excertos, existe ainda uma parte de um email que é colocado num outro email. Isto é, ao conteúdo do email enviado por Adão Mendes, a 28 de janeiro de 2014, é adicionado um excerto de um outro email (Pontos 49 e 50).

208. Sobre um dos emails não é, ainda, fornecida a data de envio, apenas é dito que é um email de resposta de Pedro Guerra ao email que lhe foi enviado por Adão Mendes a 28 de janeiro de 2014. (Pontos 51 e 58).

209. Ao longo do programa, estabelece-se uma tese de um “domínio total” do Sport Lisboa e Benfica sobre o futebol e sobre as mais variadas esferas do social, que desemboca numa espécie de exercício de “nós” contra “eles” (críticas ao Sport Lisboa e Benfica, por oposição ao Futebol Clube do Porto), através de generalizações sem base factual e sem que a moderação

do programa solicite o devido enquadramento e contextualização factual que possa consubstanciar as acusações proferidas:

a) *PB: Mas para responder à questão que o Francisco estava a responder há pouco, eu tenho muito poucas expectativas em relação à resolução ou à evolução deste caso nas instâncias, seja nas instâncias do futebol, seja nas instâncias judiciais, porque como eu estava a dizer, eu acho que o Benfica está a tornar-se uma meta-organização maior do que o próprio Estado. Ela é maior do que o próprio Estado e age no controlo do próprio Estado, seja no sistema judicial, seja na comunicação social e em muitos outros espaços do Estado, por isso é que nós do lado de cá, nós do Porto temos de assumir uma posição de resistência e uma posição de luta face a isto. [Excerto 2]*

a) *FJM: Então anda-se a fazer... a criar este monstro que tudo permite ao Benfica e nada permite aos outros [Excerto 29];*

a) *FJM: Andam a brincar connosco. Controlam tudo, dominam tudo, fazem este tipo de coisas [Excerto 23];*

b) *TIAGO GIRÃO: Sim, sempre. É a questão é muito simples, é estar do lado da verdade ou estar no lado da mentira, aqui não há mais nenhuma opção para as pessoas [Excerto 24];*

c) *PB: É depois há um aspeto que também me parece muito importante de sublinhar, é que, pelo menos até ao momento, eu julgo que é essa a política, digamos assim, que é essa a postura, nada de pessoal, propriamente dito, foi revelado aqui no programa, por parte do Porto ou por pessoas ligadas ao Futebol Clube do Porto. Portanto, isto são coisas institucionais ligadas ao Benfica e com um conteúdo profundamente político, nesse sentido de político institucional, isto é o Benfica, se é o Pedro Guerra, ou se é outra pessoa qualquer, isto é o Benfica, é do Benfica que se está a falar. Aliás, o próprio servidor, o endereço do email é o Benfica, portanto, é do Benfica que estamos a falar. Mas há uma questão, e essa é que é a questão profunda que deve ser sublinhada a respeito deste tema, é que o controlo do Benfica, o controlo do Benfica sobre tudo, não só sobre todos os domínios do futebol, mas sobre todos os domínios do Estado, sobre a soberania, sobre todos os domínios em Portugal, exige medidas excecionais, é isto que eu quero dizer e esta é que me parece a questão profunda em relação a este tema, é que como os próprios conteúdos que têm vindo a ser revelados demonstram, eles próprios são a prova disso mesmo, os tentáculos deste polvo vermelho são os tentáculos que se estendem por toda a sociedade, são tentáculos que se estendem por todo o Estado, por toda a comunicação social inclusive, que está altamente comprometida na sua maioria com a estratégia do Benfica e isto é que é importante sublinhar, é que se estas revelações não tivessem sido feitas aqui, e esta é uma questão que nós devemos colocar para*

nós próprios e podemos discutir, onde mais é que elas seriam publicadas ou onde mais é que elas seriam discutidas? Seriam naqueles órgãos de comunicação social que ocultaram durante oito anos que Luís Filipe Vieira foi constituído arguido, quando já toda a gente sabia, pelos vistos, nas redações, que tinha sido constituído arguido há não sei quantos anos, que tinham sido feitas buscas domiciliárias, estou a falar evidentemente do caso do BPN, e serão esses mesmos órgãos que agora vão publicar esta matéria? Portanto, há aqui uma questão de resistência e por isso é que eu disse que ser do Porto é desafiar o Status Quo e há aqui uma espécie de carácter, se me permitem, há uma espécie de carácter revolucionário nestas revelações e noutras que venham aí. Espero que elas sejam todas verificadas, como sei que foram até agora, e que se divulguem sempre coisas que se sabe que são verdadeiras e parece-me muito importante que se continuem a divulgar. Há uma legitimidade total nestas divulgações e eu quero sublinhar isso (Excerto 5);

d) PB: Aquilo que me parece, e digo isto com total liberdade para o fazer, eu não tenho nada a ver com a estrutura do FCP. Estou totalmente livre para dizer isto. O Francisco, nos últimos tempos, tem sido uma das principais caras do FCP e tem sido o líder de uma resistência, ou tem estado na liderança de uma resistência que é muito importante. Os portistas reconhecem isto e isto é visível por todo o lado, portanto, é o apelo que eu faço a todos os portistas é que se unam em torno do Francisco e na defesa deste ataque pessoal, que é para mim evidente uma coisa, é que o Francisco tornou-se neste momento um alvo a abater por parte do Benfica e por parte de todos os seus tentáculos, que estão quer nas instituições do futebol quer nas instituições públicas, quer na comunicação social. Os portistas têm de se unir na defesa dos seus interesses e neste momento os seus interesses são defender o Francisco J. Marques (Excerto 24).

210. Esta imagem é desde logo iniciada por Francisco J. Marques no primeiro programa como justificação para a escolha do Porto Canal como veículo para a divulgação dos emails:

FJM: (...) senão parece que se está a usar o videoárbitro na clandestinidade, e o problema da arbitragem em Portugal são as coisas todas que acontecem na clandestinidade. Já aqui noutras ocasiões, falámos de que este programa é um espaço de liberdade e é um dos poucos espaços na Televisão portuguesa que não está capturado pelos interesses do Benfica. E certamente por isso fazem-me chegar variadíssima informação. Todas as semanas me chega variadíssima informação, umas vezes mais valiosa que outras (Excerto 1).

211. O comentador sustenta que o «jornalismo militante» é permitido no Porto Canal, até em contraponto com outros OCS:

FJM: Nós vimos. Por exemplo, o comportamento do jornal A Bola é vergonhoso. Estamos a falar neste caso de jornalismo. Jornalismo. O comportamento do jornal A Bola é vergonhoso. E mais, eles não só não noticiaram em devido tempo o que estava a acontecer como ainda foram arranjar uma entrevista com o Carlos Calheiros, para tentar virem desenterrar o célebre caso do Calheiros. É um comportamento... Aquilo é jornalismo militante. O jornalismo militante é permitido por exemplo aqui. Aqui, isto é do FCP. Não é permitido jornalismo militante a um jornal como o jornal A Bola. Mas isso também ninguém se preocupa com isso. Eu também não me vou preocupar [Excerto 18].

212. A comunicação social é deste modo criticada por estar “capturada” pelos interesses do Benfica, – logo, parcial –, dando-se o exemplo do jornal A Bola. No entanto, assume-se ser permitida a “militância” – essa parcialidade – no Porto Canal.

213. Neste contexto, importa sublinhar que o estatuto do jornalista é comum a todos os profissionais do jornalismo em Portugal e as regras jornalísticas são iguais para toda e qualquer produção jornalística, independentemente de se tratar de uma publicação generalista ou doutrinária. No caso presente, note-se que se trata de um OCS generalista, assim registado na ERC.

214. Como supra referido, a exposição da «investigação do Porto Canal» efetuada por Francisco J. Marques (um comentador clubisticamente conotado) – e pelos outros comentadores, num diálogo permanente – assenta maioritariamente em interpretações e opiniões que resultam numa análise impressionista. É por isso uma exposição que carece de factos – e de atribuição desses factos a fontes explicitamente identificadas –, de contextualização e enquadramento. Por isso, com graves prejuízos para o seu rigor, isenção e imparcialidade, deveres fundamentais da atividade jornalística.

215. Este enfoque é ainda visível na forma como se interpreta a condição de adepto do Sport Lisboa e Benfica em contraponto com a condição de adepto do Futebol Clube do Porto. Recorde-se, por exemplo, que num dos emails, Fernando Gomes, alegadamente, declara eterno amor ao azul e branco, mas tal facto não merece qualquer reparo por parte de Francisco J. Marques: «*Fernando Gomes, que como toda a gente sabe, é adepto do FCP, foi atleta do FCP, foi campeão nacional pelo FCP de basquetebol, foi dirigente do Porto, foi administrado da SAD da FCP, é perfeitamente normal que seja adepto do FCP e que tenha amor ao azul e branco, como ele aqui diz, era o que mais faltava, se foi administrador, atleta, campeão. Era o que mais faltava, toda a gente sabe, mas acho que toda a gente sabe que o Dr. Fernando Gomes não tem beneficiado em nada o FCP*» [Excerto 21; programa 3].

216. Em sentido contrário, o comentador destaca negativamente a associação clubística ao SLB. Por exemplo, quando num dos emails se refere ao “nosso amigo Manuel Mota” [Excerto

8 e Excerto 12], ou quando se acusa Carlos Deus Pereira de ser benfiquista («*O Carlos Deus Pereira não é do FCP! Nem venham dizer que é... É do Benfica! Está lá sempre no Estádio da Luz*») (Excerto 21). Em ambas as situações se associa essa filiação clubística a situações negativas e de “benefício” para o Sport Lisboa e Benfica.

217. Este enfoque ou concentração nos assuntos do SLB resulta mesmo num descentramento total nas questões de outros clubes. Deste modo, o comentador critica o facto de o Benfica ter uma cartilha para os comentadores, apelidados de «cartilheiros que aceitam ser a voz do dono». Recorde-se que para além do tema dos emails, um dos temas do primeiro programa é Telmo Correia (comentador benfiquista), apresentado enquanto um “seguidor da cartilha” (“Telmo Correia, um seguidor da cartilha”). No final da 4ª edição da série de quatro edições em análise do Porto da Bancada é feito um resumo com todas as “denúncias” ou “revelações” (como é designado por Tiago Girão), onde se insere o tema das cartilhas que o Sport Lisboa e Benfica alegadamente envia para os comentadores adeptos do clube.

218. Contudo, quando o tema é a cartilha do Sporting Clube de Portugal, a atenção do comentador e a dedicação ao tema é completamente distinta:

FJM: Ele [Pedro Guerra] revelou contas de email de várias pessoas, porque supostamente queria com isso demonstrar que o Sporting enviaria uma cartilha, que não sei se envia ou não envia, não temos nada... Não é assunto meu. (Excerto 5)

219. Destaque-se ainda, a título meramente indicativo, que nos quatro programas analisados, para além do tema dos emails, apenas um dos temas (aflorado em duas edições), nomeadamente sobre o novo treinador do Futebol Clube do Porto, não envolve o Sport Lisboa e Benfica ou pessoas associados ao mesmo (Pontos 18, 76, 126 e 160).

220. Reconhecendo a liberdade editorial que assiste ao Porto Canal na escolha dos temas abordados, observa-se contudo que nas quatro edições analisadas dominam os temas referentes ao SLB, com o critério de noticiabilidade a assentar na negatividade associada a este clube.

221. Da análise dos emails, considerando o interesse público que o comentador FJM sustenta existir na divulgação do conteúdo dos emails, conclui-se que subsistem dúvidas relacionadas com o modo como é feita essa divulgação. Nomeadamente quando os mesmos surgem truncados, através da ocultação de excertos relevantes para a compreensão dos mesmos, com reflexos para a conclusão que deles se pode retirar. Ou ainda quando não são fornecidos dados de enquadramento e contextualização que permitam sustentar adequadamente as matérias em apreço nos emails e consubstanciar as acusações tecidas.

222. O interesse público na divulgação de emails sobre a prática de bruxaria é ainda uma questão que fica por explicar, mais ainda quando os próprios intervenientes no programa (jornalista e comentadores) reconhecem que não existe qualquer crime (Ponto 92; Excerto 29). Ou ainda quando o mesmo é utilizado para parodiar e ironizar a instituição Sport Lisboa e Benfica.

223. Destaque-se ainda o interesse público na divulgação de um email sobre um comunicado oficial do Sport Lisboa e Benfica. Não foi devidamente explicado de que forma uma comunicação interna sobre um comunicado poderá constituir qualquer ilegalidade, uma vez que apenas o comunicado produz efeitos junto do público.

224. Tiago Girão afirma que o Porto Canal convidou Pedro Guerra e Adão Mendes a participar no programa de forma a poderem apresentar exercer o respetivo contraditório.

225. Realce-se que no caso de Pedro Guerra, na segunda edição desta série de quatro programas analisados, o Porto Canal exibiu alguns excertos de participações suas em programas de televisão (TVI24) em que este refere não ter lembrança dos referidos emails e em que este acusa José Cruz de prestar informações falsas. Esse momento é utilizado pela moderação para permitir que José Cruz se defenda das acusações de Pedro Guerra. O excerto do vídeo de Pedro Guerra em que este afirma não se lembrar dos referidos emails, no final do segundo programa, é ainda utilizado para construir um momento humorístico (Ponto 50).

226. No quarto programa desta série em análise, é exibido um vídeo com declarações de Pedro Guerra, no programa “Prolongamento”, da TVI24, nas quais este afirma nunca ter recebido emails de Carlos Deus Pereira, nunca ter lido mensagens SMS de Fernando Gomes, e em que acusa FJM de ser “mentiroso”. Esse momento é aproveitado pela moderação para permitir que Francisco J. Marques se defenda das acusações de Pedro Guerra (Excerto 27).

227. Não foram convidados a se pronunciar-se todas as restantes partes diretamente visadas: Sport Lisboa e Benfica, Luís Filipe Vieira; Rui Gomes da Silva; Adão Mendes; os árbitros Jorge Ferreira, Nuno Almeida, Manuel Mota, Vasco Santos, Rui Silva, Hugo Pacheco e Bruno Esteves e Paulo Baptista; Fernando Gomes; Federação Portuguesa de Futebol; Nuno Cabral; Ministério Público; Conselho de Arbitragem; Liga de Futebol Profissional; Mário Figueiredo; Paulo Gonçalves; etc.

228. No programa menciona-se ter sido Adão Mendes convidado a participar no programa, mas, na sua defesa junto da ERC, o Porto Canal apenas apresentou a prova de envio para Pedro Guerra. Todos os outros intervenientes não exerceram o seu contraditório, nem existe nenhuma prova, ou referência no programa, que tenham sido convidados a apresentar a sua posição.

229. Pelo exposto, verifica-se que a moderação do programa pelo jornalista Tiago Girão, ao longo da exposição e articulação dos emails nestas quatro edições, não questiona, não contradita, não solicita o devido enquadramento e contextualização, nem os fornece ele próprio, não solicita indicação de fontes, nem as fornece ele próprio. Dado o teor e gravidade de todas as acusações e denúncias avançadas pelo comentador FJM, sobressai que são feitas sem que a moderação do programa manifeste a necessidade de auscultar as pessoas e instituições diretamente visadas (com a exceção de Pedro Guerra e Adão Mendes). A moderação deste programa informativo – não esquecer que é essa a sua natureza – não manifesta preocupações de rigor e isenção, nomeadamente quando é assumido pelo próprio comentador FJM ser adepto e representante (diretor de comunicação e informação do FCP) do clube opositor ao que está a denunciar.

230. A moderador do programa não cumpre, assim, a sua função de moderação jornalística, ao não procurar contextualizar e enquadrar os emails e as matérias discutidas, com prejuízo para o rigor informativo exigível. A moderação não procura equilibrar e diversificar as opiniões manifestadas, chegando mesmo a concordar e acentuar as leituras e interpretações sobre os mesmos, ou a colocar questões que contém implicitamente a resposta, ou ainda a tecer juízos de valor, o que resulta na falta de pluralismo, isenção e imparcialidade.

Departamento de Análise de Média